

CANTINA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Wesley Ayres Viêira

ST - Bloco Político Administrativo, s/n
Bloco da Secretaria Administração - C P A

Cutabá

Mato Grosso

CGC 14938 146/0001-97

Insc. Est. 13 112919-8

1^{re} VIA - SÉRIE «D-1»

Nota Fiscal de Venda Consumidor

Data da Emissão 12/06/80 Nº 376

Ilmo. Sr

End.

N.º

[illegible]

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º PROCESSO Nº 1.827/80

Fornecedor: CANTINA DOS SERVIDORES PUBLICOS

End.: BLOCO POLITICO ADMINISTRATIVO N.º 5/Nº Município CUIABA Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Pagamento de R\$ 344,00 (trezentos e quarenta e quatro cruzeiros) referente ao fornecimento de refeições ao Diretor Administrativo Financeiro desta Cia.	-x-	-x-	344,00

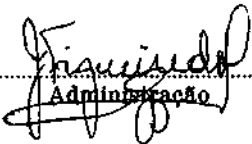
VALOR TOTAL (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO CRUZEIROS)

CR\$ 344,00

Interessado: CODEMAT

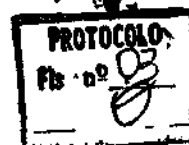
Conforme: PROTOCOLO Nº 2.063/80 = PROCESSO Nº 1.827/80

Cuiabá (MT), 20 de JUNHO de 19 80


Administração


Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta



Pro. Auditor Interno
pp. exames
Em 13/06/80

À DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 2063/80 e Proc. 1827/80 de 16.06.80, e acompanha autorização de despesas.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DA EMPRESA.

WESLEY AYRES VIEIRA, deverá receber o montante conforme nota fiscal nº 376, no valor de Cr\$ 344,00 (Trezentos e Quarenta e Quatro Cruzeiros), referente ao fornecimento de refeições ao Diretor Administrativo Financeiro desta Cia.

Cuiabá, 23 de Junho de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aud Int,

Ao Setor de Tesouraria para
pagamento.

Em 23/06/80

DIR. ADM. FINANCEIRO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 190/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061 - Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: Outros Serviços e Encargos

INTERESSADO: WESLEY RYRES VIEIRA

VALOR DO PEDIDO (R\$): 344,00 (Trezentos e quarenta e quatro cruzeiros)

ASSUNTO: Pagto correspondente ao fornecimento de refeições ao Dir. Adm. Financeiro desta Cia, cf. Processo nº 1.827/80

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 23 / 06 / 80

FUNÇÃO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

16 JUN 15 13 80 002063

PROTOCOLO GERAL

PROT. 2.063/80

PROC. 1.827/80

16 / 06 / 80

DVCO

ASSUNTO: : APRESENTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE R\$ 344,00, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ESTA CIA, CONFORME NOTA FISCAL Nº 376.

INTERESSADO: WESLEY AYRES VIEIRA.

FAVORECIDO:

**PRESTAÇÃO
DE
CONTA**



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M.F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

LANÇADO EM

[Handwritten signature]
Secretário de Planejamento

73.300,00
1ª Via

30 07 80

Volcan Alvorada

(SETENTA E TRES MIL E TREZENTOS CRUZEIROS)

73.300,00

Paga Proc.

VULCANIZADORA ALVORADA

CUIABÁ (MT) 30

Julho

80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MAT. GROSSO

Mário Gomes Mosteiro
DIR. OPERAÇÕES

Luz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Jacy do E. Santos
TESOUREIRO

Cheque Nº 359588

Banco c/Especial Produto de Lei. nº 3.744/76-
COMIND.

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Pagamento de Processo .

RECIBO

Nº 2363

Bruto - Cr\$ 73.300,00

Desconto: :x:x:
:x:x:

Líquido - Cr\$ 73.300,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 73.300,00

(SETENTA E TRES MIL E TREZENTOS CRUZEIROS

Correspondente ao Pagamento ref. a serviços de recauchutagem de pneus p/

uso no Projeto Juína, conf. Processo nº 2.805/80

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 30 de julho 19 80

SIGNATÁRIO Edbert Dalla Corte

NOME VULCANIZADORA ALVORADA

DOC: C.G. 03830783/0001-CPB

ENDEREÇO AV- Ca telo Branco

Nº 377 CIDADE Cuiabá (MT)

OUTROS DADOS

2761.7
C-337
30/07/80

PROTOCOLLO
Fls. n° 02

Arte Gráf. Lidermat - Rua 13 de Junho, 480 - Insc. Est. 13.082.352-8 - CGC 03.530.540/0001-73 - 10 Telêes 50x3 de 001 a 500 - Aut. de Imp. n.º 219 - 01/80 - Curitiba - PR

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

N.º CARTA CONVITE Nº 130/80

Fornecedor: VULCANIZADORA ALVORADA

End.: AV. CASTELO BRANCO N.º 377 Município V. GRANDE Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	Serviços de Recauchutagem de Pneus, conforme discriminação abaixo:			
01	03 - Pneus de Caminhão Mercedes Benz. -	03	2.900,00	8.700,00
02	03 - Pneus de C - 10 -	03	1.200,00	3.600,00
03	03 - Pneus de Pá Carregadeira.	03	13.000,00	39.000,00
04	02 - Pneus de Moto = Niveladora.	02	11.000,00	22.000,00
OBS: Material do Projeto Juína.				

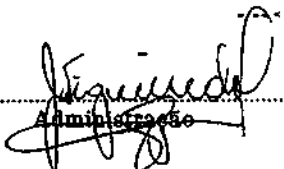
VALOR TOTAL (SETENTA E TRES MIL E TREZENTOS CRUZEIROS)

CR\$ 73.300,00

Interessado: SERVIÇO DE MATERIAL E TRANSPORTES

Conforme: CI Nº 277/ e 278/80 = PROT:2.148/80 = PROC:1.910/80

Cuiabá (MT), 23 de JUNHO de 19 80


Administração


Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



À DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 3146/80 e Proc. 2805/80 de 24.07.80, e acompanha autorização de despesas.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DA EMPRESA.

VULCANIZADORA ALVORADA, deverá receber o montante conforme nota fiscal 000212, no valor de R\$ 73.300,00 (SETENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS CRUZEIROS), referente a recauchutagem de pneus para esta Cia.

Cuiabá, 28 de julho de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

Ao Setor de Tesouraria para
pagamento

Em 29/07/80

DIR. ADM. FINANCEIRO



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 130/80

ILMO. Sr. VULCANIZADORA ALVORADA

SERVIÇO DE M. E TRANSPORTES

End. AV. CASTELO BRANCO Nº 377 V. GRANDE

CI Nº 277/ e 278/80

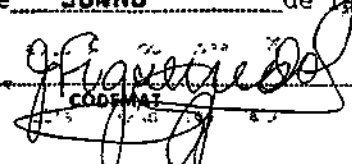
Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9,30 horas do dia 20 de JUNHO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	Serviços de Recauchutagem de Pneus, do Projeto Juína, conforme discriminação abaixo:			
01	03 -(três) Pneus de Caminhão Mercedes Benz	03		
02	03 -(três) " de C - 10 -	03		
03	03 -(três) " de Pá Carregadeira.	03		
04	02 -(dois) " de Moto -Niveladora.	02		
 Vulcanizadora Alvorada Ebert Dalla Corte <u>Ebert Dalla Corte</u> Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta a CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.				

— Para atender

Cuiabá, 17 de JUNHO de 1980

— Processo Nº 1.910/80


CODEMAT



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODMAT**

CONVITE N. 130/80

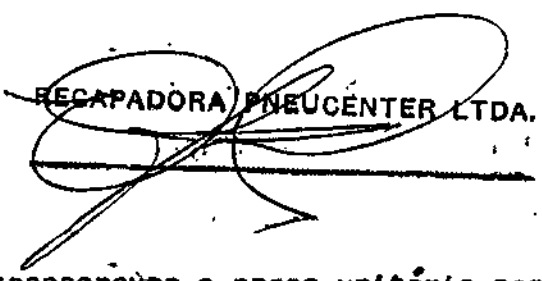
ILMO. Sr. RECAPADORA PNEUCENTER LTDA.

SERVIÇO DE M.C TRANSPORTES

End. AV. JOÃO PONCE DE ARRUDA Nº 340 V.Grande.

CI Nº 277/ e 278/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9,30 horas do dia 20 de JUNHO de 1980

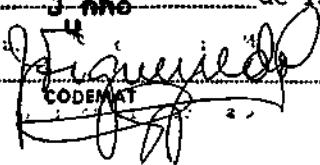
ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	Serviços de Recauchutagem de Pneus, do Projeto Juina, conforme discriminação abaixo:			
01	03 -(três) Pneus de Caminhão Mercedes Benz	03		
02	03 -(três) " " C - 10	03		
03	03 -(três) " " Pá Carregadeira.	03		
04	02 -(dois) " " Moto - Niveladora.	02		
 RECAPADORA PNEUCENTER LTDA. Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, encerrar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.				

— Para atender

Cuiabá, 17 de 3 mo de 1980

— Processo Nº

130/80


CODEMAT



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 130/80

ILMO. Sr. MARGAVI POSTO E ACESSÓRIOS LTDA.

SERVIÇO DE M.E TRANSPORTES

End. RUA JOAQUIM MURTINHO NESTA

CI Nº 277/ • 278/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9,30 horas do dia 20 de JUNHO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	Serviço de Recauchutagem de Pneus, do Projeto Juina, conforme discriminação abaixo.			
01	03 - (três) Pneus de Caminhão Mercedes Benz	03		
02	03 - (três) " " C - 10.	03		
03	03 - (três) " " Pá Carregadeira.	03		
04	02 - (dois) " " Moto - Niveladora.	02		
Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta a CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.				

— Para atender

Cuiabá, 17 de JUNHO de 1980

— Processo Nº

130/80

MARGAVI POSTO E ACESSÓRIOS LTDA.

CODEMAT



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 130/80

ILMO. Sr. VULCANIZADORA ALVORADA

SERVIÇO DE M. E TRANSPORTES

End. AV. CASTELO BRANCO Nº 377 V. GRANDE.

CEI Nº 277/ e 278/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9,30 horas do dia 20 de JUNHO de 1980.

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	Serviços de Recauchutagem de Pneus do Projeto Juina, conforme discriminação abaixo:			
01	03 -(três) Pneus de Caminhão Mercedes-Benz	03	2.900,00	8.700,00
02	03 -(três) " de C - 10 -	03	1.200,00	3.600,00
03	03 -(três) " de Pá Carregadeira.	03	13.000,00	39.000,00
04	02 -(dois) " de Moto -Niveladora.	02	11.000,00	22.000,00
			Total Cr\$	73.300,00
Em, <u>[Assinatura]</u> <u>Ebert Dalla Corte</u> Vulcanizadora Alvorada <u>Ebert Dalla Corte</u> Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta a CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.				

— Para atender

Cuiabá, 17 de JUNHO de 1980

— Processo Nº 1.910/80

[Assinatura]
CODEMAT



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 130/80

ILMO. Sr. **RECAPADORA PNEUCENTER LTDA.**

SERVIÇO DE M.E. TRANSPORTES

End. AV. JOÃO PONCE DE ARRUDA Nº 348 - V. Grande.

CI Nº 277/ e 278/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9,30 horas do dia 20 de JUNHO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Serviços de Recauchutagem de Pneus, do Projeto Juína, conforme discriminação abaixo:				
01	03 -(três) Pneus de Caminhão Mercedes Benz	03	3.530,00	10.590,00
02	03 -(três) " " C-10	03	1.520,00	4.560,00
03	03 -(três) " " Pá Carregadeira.	03	19.325,00	57.975,00
04	02 -(dois) " " Moto -Niveladora.	02	11.950,00	23.900,00
Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.				

RECAPADORA PNEUCENTER LTDA.

— Para atender

Cuiabá, 17 de Junho de 1980

— Processo Nº

2910/80

14/06/80

CODEMAT



● M A DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1.910/80

PREPARADO POR:

ITEMS

01 2 04 -

☒

JUSTIFICATIVA:

MENOR PREÇO

MELHOR PRAZO

MELHOR QUALIDADE

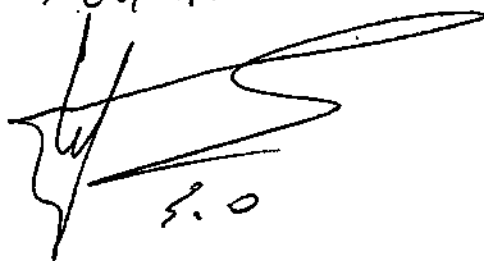
ÚNICA FONTE

[illegible]

Do Setor de Acomodação, para as
demais providências, e informo que os materiais
podem ser adquiridos da firma, Vulcanizadora
Alvorada, visto que estão menor preço, no
valor total de Cr\$ 73.300,00, conforme Carta
Comunicação Nº 130/80 em anexo.

C. 20/06/80
Figueiredo

AO G.L.
em 23/06/80


S.O

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 100/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO: 1982.04130671.804

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSOS: Governo do Estado/Vendas de Terras de Aripuanã

ELEMENTO DE DESPESAS: Outros Serviços e Encargos

INTERESSADO: VULCANIZADORA ALVORADA

VALOR DO PEDIDO (R\$): 73.300,00 (Setenta e tres mil e trezentos crêzeiros)

ASSUNTO: Pagto correspondente a serviços de recauchutagem de pneus de P. Juí-
na, conforme Processo nº 1.910/80. ^{19/10/80}

FINALIDADE:

RESERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 23 / 06 / 80

FUNCIÓNARIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

Off

CC L. MAI
17 JUN 1721 002148

PROTOCOLO GERAL

PROJ. 2.148/80

PROC. 1.910/80

17 / 06 / 80

ASSUNTO: : APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA REFERENTE A CARTA CONVITE Nº 130/80.

INTERESSADO: : SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES.

FAVORECIDO:



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

24 JUL 15 09 003146

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.146/80

Nº PROCESSO: 2.805/80

DATA: 24 / 07 / 80

INTERESSADO: : VULCANIZADORA ALVORADA.

ASSUNTO:

APRESENTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE R\$ 73.300,00, REFERENTE NOTA FISCAL 000212 E CARTA CONVITE Nº 130/80.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

 **BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO SA.** RECIBO DE DEPÓSITO --

Nº 862655

Depósito de Colonel de Polícia Logística

DEPOSITADO POR Paulo Roberto 30 JUL 80

Valor 2330,00

30 JUL 80 2330,00

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

D-3331.6
C-839.7

2.330,00

Vel

OBS : Este deposito somente foi liberado em 30/07/80.

LANCADO
30/07/80

lançado
30/07/80
JG



RECIBO DE DEPÓSITO Nº 214218

Colmeia PARA CRÉDITO DE Rec nº 1138

DEPOSITADO POR B. E. M. T. 19.700,00

AS IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS EM CHEQUES SOMENTE SERÃO DISPONÍVEIS APÓS SUAS LIBERAÇÕES.

26 30 12700,00

ATENTICAÇÃO MECÂNICA

22.1

C-813.3

LANÇADO EM

Selo de Arquivo

OBS : Este deposito somente foi liberado em 30/07/80.

LANÇADO
30/07/80

lançado
30/07/80

15 22 48

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PRESTAÇÃO DE CONTA

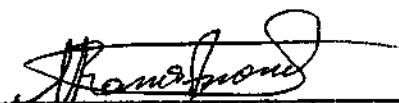
Conforme recibo nº 2200 da Tesouraria desta cia., estou encaminhando prestação de conta dos Cr\$ 8.000,00 (OITO MIL CRUZEIROS) adiantados para atender despesas de manutenção e abastecimento do veículo fusca placa AC-8710 desta Cia., na viagem que realizei nas localidades de Barra do Bugres, nova Olimpia, Nova Denise e Porto Estrela, atendendo o técnico GERALDO MENDES.

VALOR ADIANTADO.....Cr\$ 8.000,00

VALOR DAS DESPESAS.....Cr\$ 5.670,00

VALOR A SER REEMBOLSADO PARA TESOURARIA.....Cr\$ 2.330,00

Cuiabá, 22 de Julho de 1.980

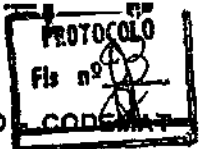

MAURO RAMOS DE AMORIM



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)



3ª Via
8.000,00

M:R.
AMORIM .
16 07 80
8.000,00
adianta-
mento .

(DITO MIL CRUZEIROS) :XX

XX

MAURO RAMOS DE AMORIM :XX

CUIABÁ (MT) 16

Julho

86-

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MAT GROSSO

Mário Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES

Luiz Carlos Altman
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

José do E. Ribeiro
TESOUREIRO

Cheque Nº 624952 Banco c/

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Pagamento ref. a um adiantamento.

RECIBO

Nº 2200

Bruto - Cr\$ 8.000,00

Desconto: :XXXX:
:XXXX:

Líquido - Cr\$ 8.000,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a Importância de Cr\$

(DITO MIL CRUZEIROS :XX
:XX

Correspondente ao Pagamento ref. a um adiantamento ,para posterior presta-
ção de contas ,para atenda despesas com manutenção e abastecimento -
do veículo Fusca PI.AC-8710 dessa Cia., na viagem a B.Bugres, N. Olim-
pia, N/Denise, e Porto Estrela , no período de 16 a 19/07/80, atenden-
do o técnico Geraldo Mendes , conf. CI nº 360/80 S.M. Transporte .x:

:XX
:XX

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ _____ de _____ Julho 19 80-

SIGNATÁRIO

NOME MAURO RAMOS DE AMORIM . :XXXXXXXXXXXX

DOC: _____ C.G.C. _____ CPF _____

ENDEREÇO _____

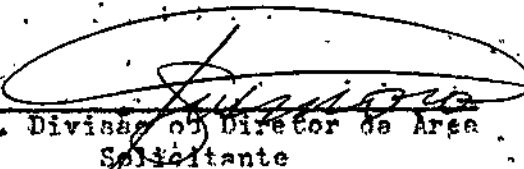
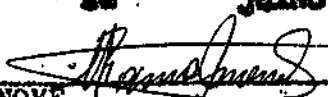
Nº _____ CIDADE _____

OUTROS DADOS _____

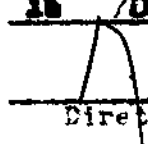
PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO

REGULAMENTO

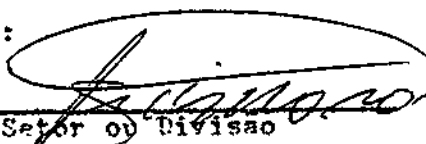
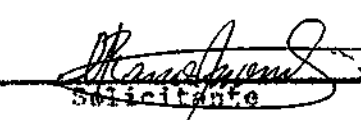
A

SOLICITAÇÃO		PRAZO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 16 / 07 / 80	
ORIGEM	CI Nº 360 / 80 do (a) PROCESSO nº		
PEDIDO : Solicito um adiantamento no valor de R\$ 8.000,00 : : : : : (OITO MIL CRUZEIROS)			
DESTINADO : Ao Sr. Paulo Roberto de Amorim .			
Cuja Prestação de Contas farei dentro do prazo de 30 dias.			
Cuiabá, 16 de julho de 1980			
VISTO:			
	CH. Divisão do Diretor da Área Solicitante	 NOME CPF Reg. na CODEMAT nº	

B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT		Valor Autorizado:
Outras Condições :		16 / 07 / 80
		 Diretor Adm. Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO		
A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a libe ração de novo adiantamento.		
16 / 07 / 80		
CIENTE:		
	Ch. Setor ou Divisão	Solicitante

PROTÓCOLO

Beto Posto de Serviços Ltda.

BR 364 - Km. 68 - Jangada - Mato Grosso

CGC 03114261/0001-20

Insc. Est. 18060088-5

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

1.ª Via Série - A

Nº 48149

Natureza da Operação

Data, 18 de julho de 1980

Sr. Corje mat

Quantidade	Descrição	Preço Unit.	Total
34,1	Gasolina comum		1.175,00
	Gasolina azul		
	Diesel		
	Óleo motor		
	Óleo C/D		
	Lavagem		
	Lubrificação		
	Pulverização		
	Outros		

TOTAL R\$ 1.175,00

Observações:

Relampago Artes Grafica Ltda R. Cmdor. Henrique 1116 - Cuiabá-Mt - CGC 03505468/0001-26
300 blocos 50x2 37.501 a 52.500 - Autorização 404 - 08/80

POSTO OPERARIO

Combustiveis e Lubrificantes

Minosso & Irmãos Ltda.

Várzea Grande - Avenida da FEB - Eq. Av. 31 de Março - Fone. 321-9108 - MT.

Inscr. Est. 13 102 729-8 — CGC-MF 03 906 856/0002-19

Nota Fiscal de Venda a Consumidor



Beto Posto de Serviços Ltda.

BR 364 - Km. 68 - Tangada - Mato Grosso

CGC 03114261/0001-20

Insc. Est. 13060088-5

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

1.ª Via Série - A

Nº 48148

Natureza da Operação

Data,

de

16 de JULHO

de

1980

Sr

COO ENATA

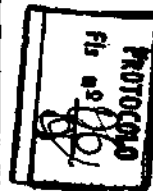
Quant.	Espécie	Preço Unit.	Total
18.8	Gasolina comum		65000
	Gasolina azul		
	Diesel		
	Óleo motor		
	Óleo C/D		
	Lavagem		
	Lubrificação		
	Pulverização		
	Outros		

TOTAL GS

65000

Observações:

Relampago Artes Grafica Ltda R. Cmdor. Henrique 1116 - Cuiabá-Mt - CGC 03505468/0001-26
300 blocos 50x2 37.501 a 62.500 - Autorização 404 - 03/80





Posto Tremendão

Vendas de Gasolina, Óleo Diesel, Peças e Acessórios em Geral

Euzébio Figueiredo de Barros

Rua Bahia, s/n. Esq. c/ Antônio João - Arenópolis-Mt.

INSC. EST. 13.051.530-2

CGC. 05.422.771/0001-70

Nota Fiscal a Consumidor

Série "D"

Nº 29414

Quantidade de 1980

Sr. CODEMAT

Quant.	Discriminação	Unid.	TOTAL
29	Gasolina		1.000,00
	Óleo Diesel		
	Querosene		
	Óleo em Latas		
	Óleo em Barris		
	Óleo em Garrafões		
	PRODUTOS AUTOMOTORES		
	Graxa		
	Óleo de Óleo		
	Óleo de Freio		
	Partes em pl.		

Não Vale Como Recibo

Crs

1.000,00

GRÁFICA SÃO LUIS - Rua da Tapagem s/n. Cáceres-Mt. - Inscr. Est. 13.078.299-8
C.G.C. 03.214.137/0001-37 - 50 Tls 80x22 - 27501 e 30000 - Autorização 5662 - 3/80

POSTO IRACEMA

SÃO PAULO

FOLONI & SANTOS LTDA.

Av. Fernando Correa, s/n

Cuiabá

Mato Grosso

CGC 03.008.192/0001

Inscr. Est. 13.059.754-6

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

1ª Via Série - A

Nº 179332

Natureza da Operação

Data 16 de Junho de 1980

Sr. CODEMAT

Quant.	Espécie	Preço Unit.	Total
37,1	Gasolina comum		1.280,00
	Gasolina azul		
	Diesel		
	Óleo motor		
	Óleo C/D		
	Lavagem		
	Lubrificação		
	Pulverização		
	Outros		

TOTAL Crs 1.280,00

Observações:

Relampago Artes Grafica Ltda R. Cmdor. Henrique, 1116 - Cuiabá-Mt - CGC 03.505.469/0001-26
500 blocos 50x2 170001 a 195000 - Autorização 380 - 12/79





Mauricio Adrien & Cia. Ltda.

Posto São Pedro
Avenida Col. Vale, 88 - Fone: - Inscrição Estadual, 13 052 056-6

Posto Avenida
Avenida Presidente Vargas, 730 - Fone 321-8427 - Inscrição 13 067 957-7

Posto Jôia
Avenida Col. Escolásticos, 783 - Fone 921-4124 - Ins. Est. 13 060 404-1

C.M.I.A.B.A. Estado de Mato Grosso
Inscrição no C.B.C.M. nº 474 730/8004-61

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

Série D-1

Data da Emissão 21/04/80 Nº 92623

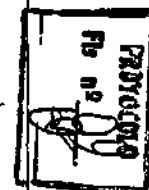
Sr. C. O. DE MAT

Rua _____ N. _____

Quant.	Discriminação das Mercadorias	P. Unit.	TOTAL
	Gasolina		
	Gasolina azul		
	Díesel		
	Querosene		
	Óleo Motor		
	Óleo		
	MERCADORIAS		
	Saco de Estopa		
	Fluido de Freio		
	Filtro		
	MÃO DE OBRA		
1	Lavagem		240,00
	Lubrificação		
	Pulverização		
	Lavagem Motor		
	Troca Óleo		

Total da Nota Crd 240,00

GRUPO S/A 1981, - Rua Manoel Barão, 303 - C.E.P. 14.050-000 - JARDIM
700 813.5023 - 08 00.001 5 105.000 - CUBA 05 7-40





Do
Setor de, digo, Sr. Auditor Interno
pl exame e informação.
Em 22/07/80

AO SR. DIRETOR ADM FINANCEIRO

Encaminhamos o Prot. 3028/80 e Proc. 2735/80 de 22.07.80.

O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DA EMPRESA.

O MOTORISTA MAURO RAMOS DE AMORIM, deverá recolher a tesouraria a importância de R\$ 2.330,00 (DOIS MIL E TREZENTOS E TRINTA CRUZEIROS), referente adiantamento para atender despesas com manutenção e abastecimento do veículo fusca placa AC-8710 desta Cia, na viagem que realizou nas localidades de Barra do Bugres, Nova Olimpia, Nova Denise e Porto Estrela, atendendo o técnico Geraldo Mendes.

Cuiabá, 24 de julho de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

Do
Setor de Orçamento
pl provid. necessárias.
Em 24/07/80

A Financeira
para recolhimento do reembolso
25/07/80

por
M. B. Orçamento

22 JUL 15 03 003038

PROTOCOLO GERAL

PROT. 028/80

PROC. 2.735/80

22 / 07 / 80

D-439.2 Comestíveis — 5.570,00
C-839.7

D-439.6 Conservação — 100,00
C-839.7

ASSUNTO:

: ENCAMINHA ATRAVÉS DA CI Nº 377/80, A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MOTORISTA MAURO DE AMORIM REFERENTE AO ADIANTAMENTO DE R\$ 8.000,00, CONFORME RECIBO EM ANEXO.

INTERESSADO:

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES.

LANÇADO

30/07/80

Quitado

em 30/7/80

[Handwritten signature]



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Culabá)

3.600.00
1- Via

Dalma s;
 Granja
 07 80
 600,00
 diárias

(TRES MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS)

DALMA SÔNIA FALCÃO GRANJA

CUIABÁ (MT) 30 julho

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MAT. G. USS: *

Mário Gomes Montelro
DIR. OPERAÇÕES

Luiz Carlos Arment
DIR. ADMINISTRATIVO
51HANCEIRO

day do E. ont.
TESOUNGUA

Cheque Nº 625023 Banco c/ Apoio Logístico / BEMAT.

Origem do Recurso:

Utilizado Para: pagamento ref. a 02(duas)diárias

LANÇADO

RECIBO

№ 2364

Bruto - Cr\$ 3.600,00 ✓

Desconto: :X:X:
:X:X:

Liquida - Cr\$ 3.600,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 3.600,00 :x:x:x:x:x:x:

(TRES MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x
:x)

Correspondente ao Pagamento ref. a 02(duas)diárias sendo cada uma no valor
 @ 1.800,00, para atender despesa com viagem a Acorizal no período de

30 a 31/07/80, com a finalidade de manter contato com o Prefeito e
auxiliares sobre os trabalhos que estãa sendo realizados com ,

referência a implantação de estruturas Administrativas, conf. CI nº 202/80 S.M. Administrativo :x

```
:X:X:X:X:X:X:X:X:X,X:X,X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:
```

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 30 de julho 19 80

SIGNATARIQ *[Signature]*

NOME DALMA SONIA FALCÃO GRANJA :X:X:X:X:

DOC: 51251B C.G.C. CPF

ENDERECO AV- GETULIO VARGAS

Nº 1.223 CIDADE Cuiabá (MT) .

OUTROS DADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C. O. D. E. M. A. T.
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 150/80

EXERCÍCIO/1 980

INTERESSADO/ DALMA SÔNIA FALÇÃO GRANJA

VALOR DO PEDIDO G\$= 3.600,00 (três mil e seissentos cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/ APOIO LOGISTICO

ASSUNTO: Pagtº correspondente a 02 (duas) diárias de G\$ 1800,00 cada p/aten-
der despesas com viagem à Acorizal nos dias 30 e 31.07.80, p/ en-
trar em contato com o Prefeito e auxiliares sobre os Trabalhos que
estão sendo realizados com referência a Implantação de Estruturas
Administrativas, cf. CI. Nº 202/80 - S.M. Administrativa.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 30 / 07. / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

União Brasileira de Cidades

Parada do Colado - RJ:

DATA: **10/07/2010** **HORA:** **14:00** **LOCAL:** **Parada do Colado**

JUINA/MT

CODEMAT Escritório de JUINA

CODEMAT RJ

Valor: 1.900.000,00

D-140
e Lpas } 1.900.000,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 107/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO: 1902.04130671.804

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSOS: Governo do Estado/Vendas de Terras de Aripuanã

ELEMENTO DE DESPESAS: M. Consumo

INTERESSADO: ESCRITÓRIO DE JUÍNA

VALOR DO PEDIDO R\$ = 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtº correspondente a liberação de verbas para atender despesa com peças de reposição, cf. CI: nº 174/80 G. Adm. P. Juína.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 28 / 07 / 80

FUNÇÃOÁRIO RESPONSÁVEL

CH. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 106/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO: 1902.04130671.804

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSOS: Governo do Estado/Vendas de Terras de Aripuanã

ELEMENTO DE DESPESAS: M.Consumo

INTERESSADO: ESCRITÓRIO DE JUÍNA

VALOR DO PEDIDO R\$ = 200.000,00(Duzentos mil cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtª correspondente liberação de verbas para atender despesas com alimentação de pessoal de campo,cf.CI.nº 174/80 G.Adm.P.Juína

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 28 / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

• COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 14/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:
1902.04130671.804

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSOS: Governo do Estado/Vendas de Terras de Aripuanã

ELEMENTO DE DESPESAS: 0.Patronais

• INTERESSADO: ESCRITÓRIO DE JUÍZA

VALOR DO PEDIDO Cr\$ = 60.000,00(Sessenta mil cruzeiros)✓

ASSUNTO: Pagtª correspondente liberação de verbas para atender despesas
0.Patronais,cf.CI.nº 174/80 G:Adm.P.Juiza.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 28 / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch.Setr de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 50/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO: 1902.04130671.804

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSOS: Governo do Estado/Vendas de Terras de Aripuanã

ELEMENTO DE DESPESAS: Despesas Variáveis

INTERESSADO: ESCRITÓRIO DE JUÍNA

VALOR DO PEDIDO R\$ = 40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros)

ASSUNTO: pagte correspondente a liberação de verbas para atender despesas do P. Juína, cf. CI. nº 174/80-G. Adm. P. Juína.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 28 / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 105/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO: 1902.04130671.804

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSOS: Governo do Estado/Vendas de Terras de Aripuanã

ELEMENTO DE DESPESAS: Material de Consumo

INTERESSADO: ESCRITÓRIO DE JUÍNA

VALOR DO PEDIDO R\$ = 100.000,00 (Cem mil cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtº correspondente liberação de verbas para atender despesas com alimentação, cf. CI. nº 174/80-G. Adm. P. Juína.

FINALIDADE:.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 28 / 07 / 80

FUNÇÃO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 38/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO: 1902.04130671.804

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSOS: Governo do Estado/Vendas de Terras de Aripuanã

ELEMENTO DE DESPESAS: Venc.Vant.Fixas

INTERESSADO: ESCRITÓRIO DE JUÍNA

VALOR DO PEDIDO R\$ = 800.000,00(Oitocentos mil cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtº correspondente liberação de verbas para efetuar pagtº com pessoal Administrativo do P.Juína, cf. CI. nº 174/80-G. Adm. P. Juína.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 28 / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 39/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO: 1902.04130671.804

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSOS: Governo do Estado/Vendas de Terras de Aripuanã

ELEMENTO DE DESPESAS: Venc.Vant.Fixas

INTERESSADO: ESCRITÓRIO DE JUÍNA

VALOR DO PEDIDO R\$ = 400.000,00(Quatrocentos mil cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtº correspondente liberação de verbas para atender despesas com pagtº de topógrafos e auxiliares de topógrafos do P.Juína, conforme CI.nº 174/80-G.Adm.P.Juína.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 28 / 07 / 80

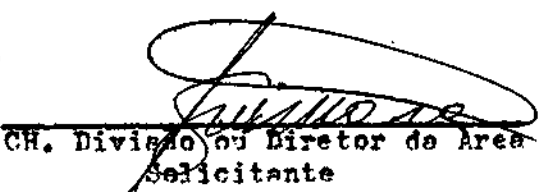
FUNCIIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch.Setar de Orçamento

PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO

REGULAMENTO

A

SOLICITAÇÃO		PRAZO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 30 / 8 / 80
ORIGEM	CI Nº 397 / 80 do (a) S.M. Transportes	
	PROCESSO nº	
PEDIDO :		Solicito um adiantamento no valor de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS)
DESTINADO :		WILSON MALHEIROS
Cuja Prestação de Contas farei dentro do prazo de 30 dias.		
VISTO:	Cuiabá, 30 de julho de 1980	
 Ch. Divisão ou Diretor da Área Solicitante		 NOME CPF Reg. na CODEMAT nº

B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT	Valor Autorizado:
Outras Condições :	30 / 07 / 80
	 Diretor Adm. Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO	
A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a liberação de novo adiantamento.	
CIENTE:  Ch. Setor ou Divisão	 Solicitante
	30 / 07 / 80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 198/80

EXERCÍCIO/ 980

INTERESSADO/ WILSON MALHEIROS

VALOR DO PEDIDO G\$ = 20.000,00 (vinte mil cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/ DECRETO 1.138

ASSUNTO: Pagtº correspondente a um adiantamento p/P/p/contas p/atender despesas com manutenção e abastecimento do veículo C-10 pl. AC-7487, que se encontra a serviço do G.T.Especial, na localidade de Paranatinga conforme CI.nº 397/80 S.M.Transportes.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 30 / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

p/ Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 144/80

EXERCÍCIO/1 980

INTERESSADO/ TEREZA NORMANDO DE OLIVEIRA

VALOR DO PEDIDO R\$= 1.800,00 (hum mil e oitocentos cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/ APOIO LOGISTICO

ASSUNTO: Pagtº correspondente a 01 (uma) diária de R\$ 1.800,00, p/ atender despesas com viagem a cidade de NA Sra do Livramento a fim de ve rificar junto à Prefeitura, situação do Convênio nº 190/79, con-- forme CI.nº 163/80 do S. de Op. Financeira.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 29. / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M.F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1.800,00

ALEX S.
SANTOS .
07 80

(HUM MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS)

1.800,00
diárias

ALEX DE SOUZA SANTOS

LANÇADO

30/07/80

CUIABÁ (MT) 30 julho

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES

Luiz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Assinatura

Cheque Nº 625021 Banco c/ Apoio Logístico /BEMAT.

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Pagamento ref. a 02 (duas) diárias .

RECIBO

Nº 2361

Bruto - Cr\$ 1.800,00

Desconto: :x:x:
:x:x:

Liquido - Cr\$ 1.800,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 1.800,00

(HUM MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS)

Correspondente ao Pagamento ref. a 02 (duas) diárias sendo cada uma

no valor de R\$ 900,00, para atender despesas com viagem à Lavramento

no período de 29 a 30/07/80, conduzindo o técnico B.R. FALCÃO, conf.

CI nº 200/80 S. Modernização Administrativa

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

D-4162

C-33316

CUIABÁ 30 de julho 1980

SIGNATÁRIO Alex de S. Santos

NOME ALEX DE SOUZA SANTOS

DOC: C.G.C. CPF 075238741

ENDEREÇO Rua vinte três - Nªva Cuiabá

Nº 152 CIDADE Cuiabá (MT) .

OUTROS DADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 148/80

EXERCÍCIO/1 980

INTERESSADO/ ALEX DE SOUZA SANTOS

VALOR DO PEDIDO R\$= 1.800,00 (hum mil cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/ APOIO LOGISTICO

ASSUNTO: Pagtº correspondente a 02 (duas) diárias de R\$ 900,00 cada p/atender despesas com viagem à Livramento, no período de 29 a 30.07.80, conduzindo o técnico BENEDITO RODOLFO FALCÃO, cf.CI. Nº 200/80 do Setor de Modernização Administrativa.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 29 / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via
1.800,00

ALEX S.
SANTOS

(HUM MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS)

30 07 80

1.800,00 ALEX DE SOUZA SANTOS
diárias

CUIABÁ (MT) 30

julho

80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES

Luiz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Jacinto E. ...
TESOUREIRO

Cheque Nº 625024

Banco c/ Apoio Logístico/BEMAT.

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Pagamento ref. a 02(duas)diárias .

RECIBO

Nº 2365

Bruto - Cr\$ 1.800,00

Desconto: :x:x:x:
:x:x:x:

Liquido - Cr\$ 1.800,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 1.800,00 :x:x:x:x:x:x:x:

(HUM MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS) :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:

:x:

Correspondente ao Pagamento ref. a 02(duas) diárias sendo cada uma no valor (

de R 900,00, para tender despesas com viagem à Acorizal no período /

de 30 a 31/07/80, conduzindo a Técnica Dalma S. F. Granja , conf. CI

nº 206/80 S. M. Administrativo . :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:

:x:

:x:

:x:

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 30 de julho 19 80

SIGNATÁRIO Alex de S. Santos

NOME ALEX DE SOUZA SANTOS :x:x:x:x:x:x:x:

DOC: C.G.C. CPF 075 238741

ENDEREÇO Rua vinte três -Nova Cuiabá

Nº 152 CIDADE Cuiabá (MT) .

OUTROS DADOS

ENCARDO

30/07/80

D-416.2
C-3331.6

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº/ 149/80

EXERCÍCIO/1 980

INTERESSADO/ ALEX DE SOUZA SANTOS

VALOR DO PEDIDO R\$= 1.800,00 (um mil e oitocentos cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/APOIO LOGISTICO

ASSUNTO: Pagto correspondente a 02 (duas) diárias de R\$ 900,00 cada p/atender despesas com viagem à Açorizal nos dias 30 e 31/07/80, conduzindo a Técnica DALMA SÔNIA FALÇÃO GRANJA, cf. CI. Nº 206/80 S.M. Adm.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 30 / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

 **BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.** RECIBO DE DEPÓSITO Nº 713818

Calendário 1188

DEPOSITADO POR *Edson Romo Chaves*

30 JUL 1980

1.500,00

265834 30 1.500,00

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

D-22.1)
C-812-5)

LANÇADO EM *7-10-80*
[Signature]
Secretário de Planejamento

LANÇADO
30/07/80

lançado
30/07/80
[Signature]

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

65.692,00

1^a Via

(Sessenta e cinco mil seiscentos e noventa e três cruzeiros)

Confidence

[illegible]

28 07 80 Confiance - Agência de Passagens e Turismo Ltda. xxxix(xix)xi

Cuiabá, 28 julho

80

LANCADO

30/2 + 180

65.693,00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MAT G.0550

Mário Gomes Montelro
DIR. OPERAÇÕES

Lutz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Jacy do E. Santo
TESTEIRA

Cheque Nº 625013 Banco c/ Apoio Logístico - Bemat

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Pagamento de passagens

RECIBO

№ 2338

Bruto - Cr\$ 65.693,00

Desconto: $x \cdot x$

X.X.

Liquido - Cr\$ 65.693,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 65⁴.693,00 x.x.x.x.x.x.x.
(SESSENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS CRUZEIROS :x.x.x.x.x.x.x

[illegible]

Correspondente ao pagamento de passagens p/ essa Cia., sendo 09 (nove) em

nome dos Srs: José Paiva, à Goiânia, período de 30/06/80 | Hamilton L.Batis-

ta, à Goiânia, período de 30/06/80 | Benedito R.Falcão, Dalma S.F.Granja e

Benedito C.Ribeiro, à Goiânia, período de 30/06/80 | Alcides T.Silva, à

Cáceres, período de 11/06/80 | Benedito R.Falcão Dalma S.F.Granja Benedito

C.Ribeiro, à S.Izabel e Goiânia, período 01/07/80, conforme CIs nºs 140/80

S.A.F.O., 32/80 S.D.Mum., 171/80 S.M.Adm., 114/80 G.P.E.TV, 172/80 S.M.Adm.

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 30 de Julho 19 80

SIGNATÁRIO

NOME

DOC:

ENDERECO

No

OUTROS DADOS

CIDADE

CONFIDENTIAL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

"Apoio Desenv. Pequenas e Médias Cidades"

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 81/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ CONFIANÇA

VALOR DO PEDIDO R\$: 7.776,00 (Sete mil setecentos e setenta e seis cruzeiro

RECURSOS: BEMAT C/APOIO LOGISTICO

ASSUNTO: Pagtº correspondente requisição de 01 passagem aérea em nome de José F. Paiva, à Goiânia, no período de 30/06/80, cf. CI. 140/80 S.A.F. Obras.

OBSERVAÇÕES: O valor da passagem é de R\$ 7.708,00 + R\$ 68,00 de taxa embarc

LANÇADO EM: 16 / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

"Apoio Desenv. Pequenas e Médias Cidades"

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 88/80

EXERCÍCIO/ 1.º980

INTERESSADO/ CONFIANÇA

VALOR DO PEDIDO R\$: 7.776,00 (Sete mil setecentos e setenta e seis cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/APOIO LOGISTICO

ASSUNTO: Pagtº correspondente requisição de 01 passagem aérea em nome de
Hamilton L. Batista, à Goiânia, no período de 30/06/88, cP.CI. nº 32/80
S.D. Municipal.

OBSERVAÇÕES: O valor da passagem é de R\$ 7.708,00 + R\$ 68,00 de taxa de embarque.

LANÇADO EM: 16 / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

"Apoio Desenv. Pequenas e Médias Cidades"

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 79/80

EXERCÍCIO/ 1.º 1980

INTERESSADO/ CONFIANÇA

VALOR DO PEDIDO R\$: 21.948,00 (Vinte e um mil novecentos e quarenta e oito
cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/APOIO LOGISTICO

ASSUNTO: Pagtº correspondente requisição de 03 passagens aéreas em nome de
Benedito R. Falcão, Dalma S. F. Granja e Benedito C. Ribeiro à Goiânia
período de 30/06/80, cf. CI. nº 171/80 S. M. Adm.

OBSERVAÇÕES: O valor de cada passagem é de R\$ 7.248,00 + R\$ 68,00 de taxa
embarque cada uma.

LANÇADO EM: 16 / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

"Prog. Integ. Estadual de Televisão"

"~~Projeto Desenv. Pequenas e Médias Cidades~~"
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 77/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/
CONFIANÇA

VALOR DO PEDIDO R\$: 3.179,00 (Tres mil cento e setenta e nove cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/APOIO LOGISTICO

ASSUNTO: Pagtº correspondente a requisição de 01 passagem aérea em nome de Alcides T. Silva a Cáceres, período de 11.06.80, atendendo solicitação do executivo daquele município, no P.E.TV, cf. CI.114/80 G.P.E.TV.

OBSERVAÇÕES: O valor da passagem é de R\$ 3.156,00 + R\$ 23,00 taxa embarque.

LANÇADO EM: 16 / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL


Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

"Apoio Desenv. Pequenas e Médias Cidades"

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 78/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ CONFIANÇA

VALOR DO PEDIDO R\$: 25.014,00 (Vinte e cinco mil e quatorze cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/APOIO LOGISTICO

ASSUNTO: Pagtº correspondente requisição de 03 passagens aéreas em nome de Benedito R. Falcão, Dalma S.F. Granja e Benedito C. Ribeiro, à S. Izabel e Goiania, para o dia 01/07/80, cf. CI, nº 172/80 S.N. Adm.

OBSERVAÇÕES: O valor de cada passagem é de R\$ 8.292,00 + R\$ 46,00 de taxa de embarque, CADA

LANÇADO EM: 16 / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 78/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061 - Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELÉMENTO DE DESPESAS: Rem. Serv. Pessoais

INTERESSADO: BENEDITO JOSÉ DE CAMPOS

VALOR DO PEDIDO (R\$): 6.416,00 (Seis mil quatrocentos e dezesseis cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtº correspondente ao ultimo pagtº de Bolsa de comp. educacional
firmada entre esta Cia, e a UFMT, no período de 01.86 a 01.07.80,
conforme CI.nº 415/80 S. Pessoal.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 27 / 06 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL:

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

G. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Blcco SEPLAN - C. P. A. (Culabá)

LANCADO EM

~~Sala de Arquivo~~

5.400,00^{1ª} Via

(CINCO MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS)

```
:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X
```

MAURICIO LUCIO NANTES :X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:XX:

CUIABÁ (MT) 31 julho



LANÇADO

30/05/80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MAT GROSSO

Mário Gomes Monteiro
DI. OPERAÇÕES

Luis Carlos Armand
DE ADMINISTRATION

Jay do E. Santo

Cheque No **636249**

Banco c/ Especial Produto de Lei nº 3.744/76

Origem do Recurso: VENDA DE L.JUINA

REMAT..

Utilizado Para: pagamento ref. a 03 (três) diárias

RECIBO

№ 2374

Bruto - Cr\$ 5.400,00 /

Desconto: :X:X:
:X:X:

Liquido - Cr\$ 5.400,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 5.400,00 :x:x:x:x:x:x:

CINCO MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS :X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:

X:X

Correspondente ao Pgamento ref. a 03(três)diárias sendo cada uma no valor

de R\$ 1.800,00, para atender despesas com viagem à Juiz de Fora no período de

30/07/80 a 02/08/80, com a finalidade de fazer inspeção aos

contratos e preparar recepção para o Secretário de Interior e

Juística, conf. CI nº 009/95 da Div.Coord.Proq.Especial :x:x:x:x:x:x

.....

:X:

Para todos os efeitos firmo e apresento em 2 vias de igual teor

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 30 de julho 1980-

SIGNATÁRIOX [Assinatura]

NOME MAURICIO LUCIO NANTES

DOC: C.G.C CPF021896581

ENDERECO Rua Senador Mario Mota

Nº 110 CIDADE Cuiabá (MT) .

OUTROS DADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 51/80

EXERCÍCIO/ 1 980

PROJETO: 1902.04130671.804

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSOS: Governo do Estado/Vendas de Terras de Aripuanã.

ELEMENTO DE DESPESAS: DESPESAS VARIÁVEIS

INTERESSADO: MAURÍCIO LÚCIO NANTES

VALOR DO PEDIDO R\$ = 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos cruzeiros)

ASSUNTO: Pagto correspondente a 03 diárias de R\$ 1.800,00 cada p/atender des-
pesas com viagem à Juína, no período de 3.07.80 a 02.08.80, fazer ins-
peção aos constratos e preparar recepção p/o Secretário de Interior
e Justiça, of. CI. Nº 009/95 da Div. Coord. Prog. Esp.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 30 / 07 / 80

FUNÇÃO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento



C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Blcco SEPLAN - C. P. A. (Cutabá)

1ª Via
3.600,00

BENEDITO R.
FALCÃO

(TRES MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS) !X:X!X!X!X!X!X!X!X!X!X!

30 07 80

3.600,00
diégia

BENEDITO RODOLFO FALCAO

CUIABÁ (MT) 30 julho
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MAT. G. USSI

Mário Gomes Monteiro
DE RELAÇÕES

Luiz Carlos Armand
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

do E. Santa
RESOLUÇÃO

Cheque Nº 625020 Banco c/Apoio Logístico/BEMAT.

Origem do Recurso:

Utilizado Para: pagamento ref. diárias

RECIBO

№ 2360

Bruto - Cr\$ 3.600,00 ✓

Desconto: :X:X:

Saldo - Cr\$ 3.600,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 3.600,00 :x:x:x:x:x:x:x:x

(TRES MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS :X:

Correspondente ao Pagamento ref. a 02(duas) diárias sendo cada uma no valor

② 1.800,00, para atender despesas com viagem a cidade de Livramento

no periodo de 29 a 30/07/80, com a finalidade de manter contato com

o Prefeito e auxiliares sobre trabalhos que estão sendo realizados com

referência implantação de estruturas administrativas, conf. na 198/80'

S.Modern. Administrativo. :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:

.X.X:X.X:

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 30 de ~~Julho~~ 19 80-

SIGNATÁRIO

NOME BENEDITO RODOLFO FALCAO :X:X:X:X:X:X:X

DOC: C.G.C. CPF

ENDERECO Rua 34 -Bairro Sr. Espaço

Nº 861 CIDADE Cuiabá (MT) .

OUTROS DADOS

D-417-0
e-3331-6

30/07/10

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº/ 147/80

EXERCÍCIO/1 980

INTERESSADO/ BENEDITO RODOLFO FALÇÃO

VALOR DO PEDIDO CR\$= 3.600,00 (três mil e seissentos cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/ APOIO LOGISTICO

ASSUNTO: Pagto correspondente a 02 (duas) diárias de 1.800,00, p/atender :
despesas com viagem a cidade de Livramento nos dias 29 e 30/07/80
p/entrar em contato com o Prefeito e Auxiliares sobre trabalhos
que estão sendo realizados com referência implantação de estrutu
ras administrativas, conf. CINO 198/80, do S. Modern. Administ.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 29 / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento



CODEMAT

C. G. C. (M.F.) 03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

1ª Via

RECIBO

BRUTO: 36.000,00 xxxxx

IRRF=DESCONTO: 540,00 xxxxx

LÍQUIDO 35.460,00 xxxxx

Eu ARLINDO MODESTO DE MEDEIROS C I C 089.356.611-04
na qualidade de Locador
Recebi
da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância supra
de Cr\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil cruzeiros)
por força do instrumento contratual de 12 / 06 / 1.980, para aluguel de um veículo
Chevrolet tipo C-10 ano de fabricação 1.973, placa AC-7487, para servi-
ços em Paranatinga, atendendo o Grupo de Trabalho Especial,
correspondente a o primeiro pagamento, conforme Processo nº 2.654/80.
que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor

Cuiabá, 30 de julho de 19 80

[Handwritten signature]

Visto do Dir. A. D. F.

WMN/al.

AO DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.



CODEMAT
PROTOCOLO Nº 2.056/80
PROCESSO Nº 9.654/80
Data 17/07/80
SETOR DE SERV. AUXILIARES

O abaixo assinado, ARLINDO MODESTO DE MEDEIROS, através do seu Procurador EDECKSON LUIZ DE MEDEIROS, vem mui respeitosamente requerer a V. Sa., o pagamento de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros), referente ao Contrato de Locação de Automóvel nº 16, conforme Cláusula Terceira do referido Contrato.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Cuiabá, 17 de julho de 1980.


pp/ ARLINDO MODESTO DE MEDEIROS.

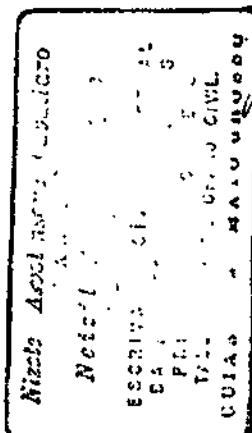
PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, o Senhor ARLINDO MODESTO DE MEDEIROS, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Batista das Neves, S/N, nesta Capital, nomeia e constitui seu bastante procurador o Senhor EDCKSON LUIS DE MEDEIROS, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Praça Couto Magalhães nº 474 - Bairro do Porto, nesta Capital, servidor da CODEMAT portador do RG. nº 022.032 - SSP/MT e do CPF. Nº 074.752.331/20 com poderes especiais para, junto à Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, receber os pagamentos que serão efetuados mensalmente ao Outorgante, no valor de CR\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Cruzeiros), decorrente do contrato de locação de veículo nº 16 por tempo determinado, assinado com esta Cia, em 12/06/80 vigindo até 20/11/80, podendo ainda o Outorgado representá-lo perante o Banco do Estado de Mato Grosso - BEMAT, inclusive endossar cheque, receber quantias atrasadas dar quitação, assinar recibos e outros documentos, requerer o que for necessário ao assunto em referência, bem como usar de todos os meios legais para o fiel cumprimento do aludido mandato, não podendo o Outorgado substabelecer dando ao Outorgante, tudo por bom, firme e valioso.

Cuiabá, 10 de julho de 1980

Arlando Modesto de Medeiros
ARLINDO MODESTO DE MEDEIROS

CPF Nº - 089.356.611/04



Reconheço verdadeira a firma de
Arlando Modesto de Medeiros
Cuiabá, 15 de julho de 1980
Em testemunha da verdade
[Signature]
Escritório de Notas

L
 S.S. Aux.
 M informan
 9/17/78
 - 1)

Bo DIR. ADM. FINANCEIRO:

Informamos a V. Sa., que a
 referida solicitação refere-se ao
 pagamento do valor de exib
 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros)
 referente a 1ª parcela do Contrato
 de locação de Automóvel nº 16,
 de acordo com a Cláusula terceira
 do referido Contrato que em anexo
 estamos encaminhando.

Em 17/7/80
 CODEMAT

Nilson Ayuda Pinto
 CA. DO SETOR DE SERV. AUXILIARES

Bo
 S. Sa.
 Mantém a urgência do envio (diário pontado de
 envio)
 9/21/78

7

Senhor Diretor

O veículo acha-se em branco -
 -tinge, é serviço da empresa, de
 acordo com o contrato, podendo ser li-
 herado a 1ª parcela, correspondente
 ao mês vencido.

9/21/78

[Assinatura]
 S. Sa.

PROT. 1.769/80
PROC. 1.549/80



03 / 06 / 80

ASSUNTO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL Nº 16.

INTERESSADO: CODEMAT E O SR. ARLINDO MODESTO DE MEDEIROS.

FAVORECIDO:



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Contrato nº 16 de Locação de Auto
móvel que entre si celebram a Com
panhia de Desenvolvimento do Esta
do de Mato Grosso - CODEMAT, e o
Sr. ARLINDO MODESTO DE MEDEIROS.

Aos doze (12) dias do mês de junho do ano
de um mil novecentos e oitenta (1.980), a Companhia de Desenvolvi
mento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia
mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, com sede no
Centro Político Administrativo - C.P.A., - Bloco do Gabinete de Pla
nejamento e Coordenação - G.P.C., nesta Capital, neste ato represen
tada por sua Diretoria, doravante denominada simplesmente LOCATÁ
RIA, e de outro lado o Sr. ARLINDO MODESTO DE MEDEIROS, brasileiro,
casado, residente e domiciliado na rua Batista das Neves s/n, nes
ta Capital, portador dos documentos, de Identidade RG nº 13.459,
CPF nº 089.356.611-04, doravante denominado simplesmente LOCADOR,
resolvem celebrar o presente Contrato de Locação do Objeto, median
te as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O LOCADOR, legítimo proprietário de um veí
culo, marca Chevrolet, tipo C-10 CH - C 1504, Ano de Fabricação
1.973 - Placa AC - 7487, em estado usado, Motor retificado com apro
ximadamente 15.000 Km rodados, com carroceria de madeira, 2 pneus
subselentes e acessórios, dá em locação à LOCATÁRIA, para que esta
o utilize nos serviços de colonização que estão sendo desenvolvidos
no Patrimônio da Colônia Paranatinga, município de Chapada dos Gui
marães - MT.

CLÁUSULA SEGUNDA

Decorre o presente Contrato, da decisão da
Diretoria da Contratante, de 13/06/80, com base no processo nº
1.549, protocolado sob o nº 1.769, de 03/06/80, que consagrou a
dispensa de licitação fundamentada no artigo 3º, alínea h, da Lei
nº 3.723/76, combinada com o artigo 9º, alínea h, do Decreto nº
904/77, os quais passam a fazer parte integrante deste, independen
temente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA

O aluguel do objeto de que trata a cláusula

1

primeira é de R\$36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros) mensais,, importância esta que deverá ser pago com uma tolerância de, no máximo 05 (cinco) dias ao mês vencido ao LOCADOR, diretamente na Tesouraria da CODEMAT, ficando a LOCATÁRIA isenta de quaisquer multas, juros ou correção monetária ao preço do aluguel acima mencionado.

PARÁGRAFO ÚNICO

O valor global deste Contrato é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros), cujo pagamento será efetuado com recursos oriundos do Decreto nº 1.138, de 30/04/70.

CLÁUSULA QUARTA

A simples falta de pagamento de 1 (um) mês, desde que se verifique o não consentimento ou anuência do LOCADOR, ficará o presente instrumento rescindido, a fim de que este possa exigir da LOCATÁRIA a restituição do referido objeto e consequente rescisão do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA

A LOCATÁRIA obriga-se a utilizar do veículo locado, objeto deste Contrato, para o fim a que se destina, bem como zelar e cuidar como se seu o fosse, para assim restituí-lo no mesmo estado em que o recebeu no término do presente Contrato ou, na eventualidade, de sua rescisão.

CLÁUSULA SEXTA

A LOCATÁRIA se responsabilizará por quaisquer estragos ou danos no veículo, objeto da locação, em casos de acidentes do veículo causados por imperícia, imprudência e negligência ou não.

CLÁUSULA SÉTIMA

O prazo de locação do objeto é por tempo determinado, sendo de 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura deste Contrato e a terminar em 12 de novembro de 1.980.

PARÁGRAFO ÚNICO

A critério das partes Contratantes, o prazo aqui estabelecido para a entrega do veículo, poderá ser deslocado para frente, de modo a possibilitar a conclusão dos serviços.



executados em Paranatinga.

CLÁUSULA OITAVA

O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, de pleno direito independentemente de interpelação judicial ou notificação judicial, desde que seja observado o descumprimento de quaisquer das cláusulas ou condições do mesmo.

CLÁUSULA NONA

Mediante acordo das partes, e não mais convindo a qualquer delas, dar continuidade ao cumprimento deste instrumento, poderão, amigavelmente, desde que não acarrete prejuízo à LOCATÁRIA, procederem à rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando sob a responsabilidade da LOCATÁRIA providenciar o registro em Cartório de Títulos e Documentos, bem como as despesas decorrentes do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A LOCATÁRIA não poderá ceder, transferir ou sublocar o objeto locado, bem como, transferi-los fora deste Estado, sem o expresse consentimento do LOCADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Aplicam-se ao presente os dispositivos legais de licitação e as disposições do Código Civil Brasileiro e outras que regem a espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o Foro de Cuiabá-MT, para solução das questões relativas a este Contrato, quando as mesmas não puderem ser resolvidas de comum acordo.

E por estarem assim justos e Contratados, obrigam-se a cumprir este Contrato que vai lavrado em quatro (04)

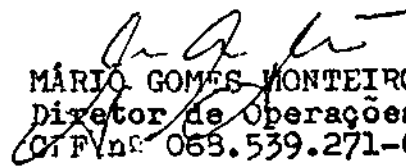


vias de igual teor e assinado pelas partes Contratantes,
(duas) testemunhas a tudo presentes.

Cuiabá, 12 de junho de 1.980

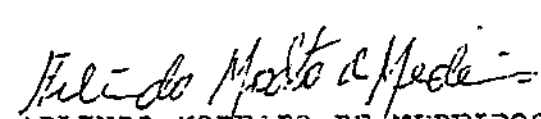
LOCATÁRIA:

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
CPF nº 001.728.801-06
Diretor Presidente

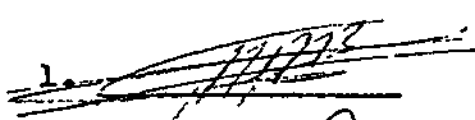

MÁRIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações
CPF nº 068.539.271-68

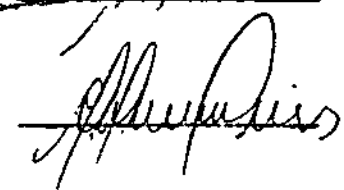

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 001.728.631-04

LOCADOR:


ARLINDO MODESTO DE MEDEIROS
CPF nº 089.356.611-04

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Processo nº 1.549/80.

BATF/ecs.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ad
S. Ornamento
M prupnam = Lizoracho.
S 2317170
7

40:
Setor de orçamento
Exercícios 01/02
e processo 2.654/80 de 17/07/80
Adinda modesto de meios de
recor o montante de R\$ 36.000,00
(finte e pis mil exsistia) de sendo
recorher para o imposto de renda
refere a fute a importância de
R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta
crésimos)

Em 24/07/80
[Signature] Aud. Interna

A TROMBADA MATA
PROVINCIAIS.

Sr 24/07/80

[Signature]
S.O

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº/ 193/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ ARLINDO MODESTO DE MEDEIROS

VALOR DO PEDIDO R\$= 36.000,00 (Trinta e seis mil cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/DECRETO 1.138

ASSUNTO: Pagto correspondente ao contrato de locação de automóvel nº 16,
conforme cláusula terceira do referido contrato, de 12/06/80
Processo nº 2.654/80.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 23 / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

PROT. 1.769/80

PROC. 1.549/80

03 / 06 / 80

ASSUNTO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL Nº 16.

INTERESSADO: CODEMAT E O SR. ARLINDO MODESTO DE MEDEIROS.

FAVORECIDO:



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contrato nº 16 de Locação de Auto
móvel que entre si celebram a Com
panhia de Desenvolvimento do Esta
do de Mato Grosso - CODEMAT, e o
Sr. ARLINDO MODESTO DE MEDEIROS.

Aos doze (12) dias do mês de junho do ano
de um mil novecentos e oitenta (1.980), a Companhia de Desenvolvi
mento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia
mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, com sede no
Centro Político Administrativo - C.P.A., - Bloco do Gabinete de Pla
nejamento e Coordenação - G.P.C., nesta Capital, neste ato represen
tada por sua Diretoria, doravante denominada simplesmente LOCATÁ
RIA, e de outro lado o Sr. ARLINDO MODESTO DE MEDEIROS, brasileiro,
casado, residente e domiciliado na rua Batista das Neves s/n, nes
ta Capital, portador dos documentos, de Identidade RG nº 13.459,
CPF nº 089.356.611-04, doravante denominado simplesmente LOCADOR,
resolvem celebrar o presente Contrato de Locação do Objeto, median
te as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

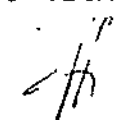
O LOCADOR, legítimo proprietário de um veí
culo, marca Chevrolet, tipo C-10 CH - C 1504, Ano de Fabricação
1.973 - Placa AC-7487, em estado usado, Motor retificado com apro
ximadamente 15.000 Km rodados, com carroceria de madeira, 2 pneus
subselentes e acessórios, dá em locação à LOCATÁRIA, para que esta
o utilize nos serviços de colonização que estão sendo desenvolvidos
no Patrimônio da Colônia Paranatinga, município de Chapada dos Gui
marães - MT.

CLÁUSULA SEGUNDA

Decorre o presente Contrato, da decisão da
Diretoria da Contratante, de 13/06/80, com base no processo nº
1.549, protocolado sob o nº 1.769, de 03/06/80, que consagrou a
dispensa de licitação fundamentada no artigo 3º, alínea h, da Lei
nº 3.723/76, combinada com o artigo 9º, alínea h, do Decreto nº
904/77, os quais passam a fazer parte integrante deste, independen
temente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA

O aluguel do objeto de que trata a cláusula



primeira é de R\$36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros) mensais,, importância esta que deverá ser pago com uma tolerância de, no máximo 05 (cinco) dias ao mês vencido ao LOCADOR, diretamente na Tesouraria da CODEMAT, ficando a LOCATÁRIA isenta de quaisquer majorações, juros ou correção monetária ao preço do aluguel acima mencionado.

PARÁGRAFO ÚNICO

O valor global deste Contrato é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros), cujo pagamento será efetuado com recursos oriundos do Decreto nº 1.138, de 30/04/70.

CLÁUSULA QUARTA

A simples falta de pagamento de 1 (um) mês, desde que se verifique o não consentimento ou anuência do LOCADOR, ficará o presente instrumento rescindido, a fim de que este possa exigir da LOCATÁRIA a restituição do referido objeto e consequente rescisão do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA

A LOCATÁRIA obriga-se a utilizar do veículo locado, objeto deste Contrato, para o fim a que se destina, bem como zelar e cuidar como se seu o fosse, para assim restituí-lo no mesmo estado em que o recebeu no término do presente Contrato ou, na eventualidade, de sua rescisão.

CLÁUSULA SEXTA

A LOCATÁRIA se responsabilizará por quaisquer estragos ou danos no veículo, objeto da locação, em casos de acidentes do veículo causados por imperícia, imprudência e negligência ou não.

CLÁUSULA SÉTIMA

O prazo de locação do objeto é por tempo determinado, sendo de 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura deste Contrato e a terminar em 12 de novembro de 1.980.

PARÁGRAFO ÚNICO

A critério das partes Contratantes, o prazo aqui estabelecido para a entrega do veículo, poderá ser deslocado para frente, de modo a possibilitar a conclusão dos serviços

executados em Paranatinga.

CLÁUSULA OITAVA

O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, de pleno direito independentemente de interpelação judicial ou notificação judicial, desde que seja observado o descumprimento de quaiquer das cláusulas ou condições do mesmo.

CLÁUSULA NONA

Mediante acordo das partes, e não mais convindo a qualquer delas, dar continuidade ao cumprimento deste instrumento, poderão, amigavelmente, desde que não acarrete prejuízo à LOCATÁRIA, procederem à rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando sob a responsabilidade da LOCATÁRIA providenciar o registro em Cartório de Títulos e Documentos, bem como as despesas decorrentes do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A LOCATÁRIA não poderá ceder, transferir ou sublocar o objeto locado, bem como, transferi-los fora deste Estado, sem o expresse consentimento do LOCADOR.

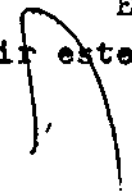
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Aplicam-se ao presente os dispositivos legais de licitação e as disposições do Código Civil Brasileiro e outras que regem a espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Fica eleito o Foro de Cuiabá-MT, para solução das questões relativas a este Contrato, quando as mesmas não puderem ser resolvidas de comum acordo.

E por estarem assim justos e Contratados, obrigam-se a cumprir este Contrato que vai lavrado em quatro (04)



vias de igual teor e assinado pelas partes Contratantes, com 02
(duas) testemunhas a tudo presentes.

Cuiabá, 12 de junho de 1.980

LOCATÁRIA:

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
CPF nº 001.728.801-06
Diretor Presidente

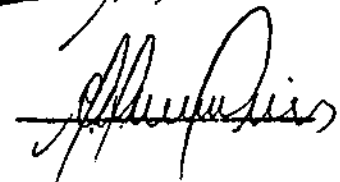
MÁRIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações
CPF nº 053.539.271-68

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 001.728.631-04

LOCADOR:

ARLINDO MODESTO DE MEDEIROS
CPF nº 089.356.611-04

TESTEMUNHAS:

1. 
2. 

C O D E M A T
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
NO CUIABÁ, 12 DE JUNHO DE 1980

SEÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS

Processo nº 1.549/80.

BATF/ecs.

Dec. 1.13/80

 **CODEMAT**
PALÁCIO PAIABUÁS - CPA

17 JUL 08 57 002956

PROTOCOLO GERAL

PROT. 2.956/80

PROC. 2.654/80

17 / 07 / 80

ASSUNTO: : SOLICITANDO PAGAMENTO NO VALOR DE R\$ 36.000,00, REFERENTE
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL Nº 16.

INTERESSADO: ARLINDO MODESTO DE MEDEIROS.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

 **BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.**

RECIBO DE DEPÓSITO Nº 214222

Colégio de Recetta Adm
us...

DEPOSITADO POR *30 JUL 1980*

19.145,48

AS IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS EM CHEQUES SOMENTE SERÃO DISPONÍVEIS APÓS SUA COBRANÇA.

26 88 JUL 30 19.145,48

ATENTICAÇÃO MECÂNICA

D-27-2
C-828-1

OBS : Este deposito somente foi liberado em 30/07/80

LANÇADO
30/07/80

Lançado
30/07/80
[Signature]

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via

9.000,00

Codemat

(Nove mil cruzeiros) .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

[illegible]

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Mato Grosso.x.x.

1,000.00

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MAT. GROSSI 80

dep.C/Esp.

Mário Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES

Luiz Carlos Arment
DIE ADMINISTRATION

July do E

Prod.Lat

3.744/76

Cheque Nº 437977 Banco c/ VALORES DE TERCEIROS - Bemat S/A.

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Depósito nº Bemat S/A ., C/ Especial Prod.Lei 3.744/76 -refe
rente a Registro de Contrato de lotes urbanos e rurais no
Projeto Juina, conforme Guias de Recolhe.

RECIBO

№ 2341

Bruto - Cr\$

Desconto:

Liquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor.

CUIABÁ _____ de _____ 19__

SIGNATÁRIO

NOME _____

DOC: C.G,C CPF

ENDEREÇO

Nº	CIDADE
----	--------

OUTROS DADOS

pcb*



RECIBO DE DEPÓSITO Nº 214219

PARA CRÉDITO DE
Codeval do Especial Produto
Lei nº 11.416

DEPOSITADO POR

9.000,00

AS IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS EM CHEQUES SOMENTE SERÃO
DISPONÍVEIS APÓS SUA COBRANÇA.

9.000,00

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

D. Bares }
C. Bares } 9.000,00

OBS : Este depósito somente foi liberado em 30/07/80.

D. Bares } 3.000,00
C. Dep. Transito } Ademar Viana de Mello

D. Bares } 750,00
C. Dep. Transito } para Caixa Correo

D. Bares } 3.000,00
C. Dep. Transito } Cami Maria Inez

D. Bares } 750,00
C. Dep. Transito } Valeria Dizzieri

30/07/80
Alb



RECIBO DE DEPÓSITO Nº 214220

PARA CREDITO DE
Adrenalina *Special* *baucão*

DEPOSITADO POR

20 JUL 1980
61.050,00

AS IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS EM CHEQUES SOMENTE SERÃO
DISPONÍVEIS APÓS SUA COBRANÇA.

26 98 JUL 80

61.050,00 R\$

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

LANÇADO

30/07/80

Vari

Lançado
30/07/80
19.

XEROX



Cuiabá, 04 de JUNHO de 19 80

À

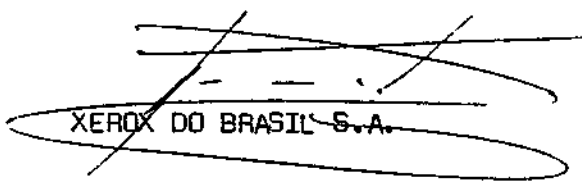
COMP. DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
CUIABÁ - MATO GROSSO

CODEMAT	
PROTOCOLO Nº	2259/80
PROCESSO Nº	2004/80
Data	18/06/80
SETOR DE SERV. AUXILIARES	

XEROX DO BRASIL S.A., com centro de atendimento nesta cidade de Cuiabá à Trav. Cel. João Celestino 73 Centro, sob o C.G.C. nº 62.244.090/0090-99, requer à V.Sa., que digne a autorizar o pagamento de sua(s) fatura(s) conforme anexo(s):

N. TERMOS

P. DEFERIMENTO


XEROX DO BRASIL S.A.

XEROX DO BRASIL S. A.

MATRIZ: RIO DE JANEIRO - AVENIDA RODRIGUES ALVES Nº 561 - TELEFONE: 525-4550
FILIAL DE GOIÂNIA - RUA 4 Nº 44/45 - CAIXA POSTAL 574 - TELEX (6622) 214 - TELEFONE: 525-4777

XEROX

XEROX DO BRASIL S.A.
MATRIZ: RIO DE JANEIRO
AV. RODRIGUES ALVES, 261
CAIXA POSTAL: 3070-ZC-00
TEL.: 291-1212

NOTA FISCAL FATURA DE PRESTACAO DE SERVIÇOS

FS0002230

ENDEREÇO: TRAV. CORONEL JOAO CELESTINO, N 73
CIDADE: CUIABA ESTADO: MT CEP: 78.000
C. G. C.: 62244090/0090-99 I. MUNICIPAL 131.098.268
DATA DE EMISSÃO: 30/05/80 TELEFONE:

DESTINATÁRIO

FILIAL / CÓDIGO DO CLIENTE

COMP. DESENVOLVIMENTO ESTADO DE M.T. CODEMA
CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO C.P.A.
BAIRRO CENT. POLIT. ADM
CEP 78.000 CID. CUIABA EST MT
CGC 03474053000100 I-EST. ISENT0

7627/850762410

TEL. CLIENTE / RAMAL

DATA DE VENCIMENTO

MOD. 7000 NO. 226-038807 PED. 227087 PLANO 4830

19/06/80

MINIMO CONTRATUAL

16/05/80 A 30/06/80

CRS 56.682,00

TOTAL A PAGAR

CRS**56.682,00

INSTALACAO 16/05/80

TERMINO CONTRATO 31/05/81

LEITURA INICIAL M1-

585

M2-

240

1ª VIA - CLIENTE

MOORE FORMULÁRIOS LTDA. VIA ANHANGUERA, KM 17, 287.45 mts. INSC. 008.856 - INSC. C.G.C.M.F. 62.004.395/0001 98 - OSASCO - SP - 05000-2 - FAL. DE 526.001 A 526.000

Nº 799196

0 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS, QUANDO DEVIDO, JÁ INCLUIDO NO PREÇO FDI CALCULADO DE ACORDO COM A ALÍQUOTA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO FISCAL VIGENTE.

PÁG.

DE

1

1

3
Ao Sr. Auditor Interno
p/ exame e informação.
Em 18/06/80

Ao Setor de Serv. Aux.
p/ informar que se refere este papto
de 2000 de Brasil.
Chm. 20/06/80
p/ p/ p/ #I

A. Auditoria Interna

Supremo a. l. sa. que a
presente identificação de contas, refere-
se a litura efetuada na máquina
fotografiada Xerox, med. 7.000, no
período de 16.05 à 30.06.80.

Em. 24.06.80

CODEMAT

Wilson Arruda Pinto
CH. DO SETOR DE SERV. AUXILIARES

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 230/88

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061 - Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: 0.5. Encargos

INTERESSADO: XEROX DO BRASIL S/A

VALOR DO PEDIDO R\$ = 56.682,00 (Cincoenta e seis mil seiscentos e oitenta e dois cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtº correspondentex a leitura efetuada na máquina fotocopadora Xerox, instalada nesta Cia, no período de 16.05 a 30.06.80, conforme Processo nº 2.004/80.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 16 / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento



CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

18 JUN 10 57 00 002259

PROTOCOLO GERAL

PROT. 2.259/80

PROC. 2.004/80

18 / 06 / 80

ASSUNTO:

: APRESENTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE R\$ 56.682,00, REFERENTE
FATURA FS 0002230.

INTERESSADO: XEROX DO BRASIL S/A

FAVORECIDO:

LANCADO

30/07/80



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

XEROX

Goiânia, 02 de Abril de 1980

PROTOCOLO
Fis nº 01

A

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CUIABÁ - MATO GROSSO

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 180580
PROCESSO Nº 1582/80
Data 04/06/80
SETOR DE SERV. AUXILIARES

XEROX DO BRASIL S.A., com sede na cidade de
Goiânia à Rua 4,44/48 centro, sob o C.G.C.nº
62.244.090/0024-00, requer à V.Sa., que
digne a autorizar o pagamento de sua(s) fa-
tura(s) conforme anexo(s):

N. TERMOS

P. DEFERIMENTO

XEROX DO BRASIL S/A

XEROX DO BRASIL S.A.

853911014

XEROX

XEROX DO BRASIL S.A.
 MATRIZ: RIO DE JANEIRO
 AV. RODRIGUES ALVES, 261
 CAIXA POSTAL: 1070-ZC-00
 TEL.: 291-1212

NOTA FISCAL FATURA DE PRESTACAO DE SERVICOS

FS0002181

ENDEREÇO: TRAV. CORONEL JOAO CELESTINO, N 73

CIDADE: CUIABA

ESTADO: MT CEP: 78.000

C. G. C.: 62244090/0090-99 I. MUNICIPAL 131.098.268

DATA DE EMISSÃO: 28/05/80

TELEFONE:

DESTINATÁRIO

FILIAL / CÓDIGO DO CLIENTE

COMP. DESENVOLVIMENTO ESTADO DE M.T. CODEMA
 CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO C.P.A.

7627/850762410

BAIRRO CENT. POLIT. ADM

TEL. CLIENTE / RAMAL

CEP 78.000 CID. CUIABA

EST MT

CGC 03474053000100 I. EST. ISENTO

DATA DE VENCIMENTO

MOD. 3100 NO. 702-009577 PED. 137217 PLANO 4829

12/06/80

DATAS DAS LEITURAS

17/04/80 19/05/80 TOTAL

M1- 31529 50057 18528

M2- 93921 8889 14968*

PERIODO	1 MES	UNIT.	VALOR
* 1-1000	1000	3,078 CRS	3.078,00
* 1001-2000	1000	2,518 CRS	2.518,00
* 2001-4000	2000	1,959 CRS	3.918,00
* 4001-6000	2000	1,447 CRS	2.894,00
* DE 6000	8968	0,794 CRS	7.120,59
DUPLICACAO	3560	0,794 CRS	2.826,64

SUB TOTAL

CRS 22.355,23

MINIMO CONTRATUAL

PERIODO JUN/80

CRS 10.728,00

MINIMO CONTRATUAL

PERIODO MAI/80

CRS 7.555,00

TOTAL A PAGAR

CRS 25.528,23

O IMPOSTO SOBRE SERVICOS, QUANDO DEVIDO, JA INCLUIDO NO PREÇO FOI CALCULADO DE ACORDO COM A ALÍQUOTA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO FISCAL VIGENTE.

DUPLICACAO -M1 MENOS M2- 3560

PÁG.

DE

31/10/80

1

1

1ª VIA - CLIENTE

XBRB - MOORE FORMULÁRIOS LTDA - VIA ANAQUERA, 1317 - 30145 - INSC. EST. 40 - INSC. C.O. C.A.F. 42.004.396/001-88 - OSASCO, SP. 300.000-2 - NÚM. DE END. 001 A 028.000

Nº 789402

À Sr. Auditoria Interna:
p/ exame e informação
Em 04/06/80

Ass:
Setor SERV. Ind.

Para Informar, se está de
feitos o processo de pagamento de contas
do pessoal, referente a futura multa

Em 06/06/80

Ass. Intemas

À Auditoria Interna:

Informo V. Sc. que
a presente ... apresentação de
contas, refere-se a leitura efetiva
da ma máquina fotocopadora /
Xerox, instalada neste setor.

Adicionalmente, informamos ainda
que a presente futura, etc de ac-
ordo com o número de cópias
reproduzidas por este setor.

Em: 09.06.80

COBEMAT

Silvia Afrada Pinto
11/11/1980

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 234/88

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061 - Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: 0.S.Encargos

INTERESSADO: XEROX DO BRASIL S/A

VALOR DO PEDIDO R\$ = 25.528,23 (Vinte e cinco mil quinhentos e vinte e oito cruzeiros e vinte e tres centavos)

ASSUNTO: Pagtº correspondente a leitura efetuada na máquina fotocopiadora xerox, instalada nesta Cia, cf. Processo nº 1.582/80.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 16 / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Sec. de Orçamento

CODEMAT
PALÁCIO PAIAQUÁS - CPA
- 4 JUN 09 56 001805

PROTOCOLO GERAL

PROT.	1.805/80
PROC.	1.582/80

04 / 06 / 80

ASSUNTO: : APRESENTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE R\$ 25.528,23, REFERENTE FATURA
FS0002181.

INTERESSADO: : XEROX DO BRASIL S.A.

FAVORECIDO:

C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

30/7



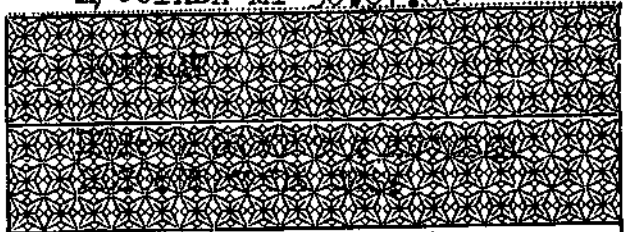
BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
CGC 03.468.907

MOVIMENTO

M/ CUIABÁ=MT 30.07.80 Nº 24919

A _____
CODENAT _____

NESTA _____



A seu	Débito	Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
	COR:1/5058 ch:162569/ s/ endosso dev. peça ag: de Mirassol D'oeste-MT. /SEIS MIL CRUZEIROS/		6.000,00
		TOTAL	

MOD. CT - 22 - 1ª VIA - CENT. - REMETER AO CLIENTE

João A. Alencar
Mencios Melo Alencar
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Obs: Este cheque refere-se ao recebimento do Sr. ~~Aristoteles~~
Aristoteles José da Silva-referente quitação da Nota Prô
missória 3/4 vencimento em 11.07.80

Bemat c/ Movimento

D-30210

C-167

LANÇADO
30/07/80

lançado
31/07/80
[Signature]

PRESTAÇÃO DE CONTA

Conforme recibo nº 0778 da Tesouraria desta Cia.,
estou encaminhando prestação de conta dos R\$ 25.000,00 (VINTE CINCO
MIL CRUZEIROS) adiantados para atender despesas de manutenção e abas
tecimento do veículo C-10 placa AC-7991 desta Cia., na viagem que re
alizei na localidade de paranatinga.

Valor adiantado.....R\$ 25.000,00

Valor das despesas.....R\$ 27.815,00

Valor a ser reembolsado pela Tesouraria.....R\$ 2.815,00

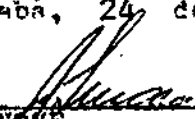
Cuiabá, 11 de Julho de 1.980

Angelo Lemes de Moraes
ANGELO LEMES DE MORAIS

PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO

REGULAMENTO

A

SOLICITAÇÃO	PRazo DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 24 / 07 / 80
ORIGEM	CI. Nº 309 / 80 do (a) PROCESSO nº
PEDIDO : Solicito um adiantamento no valor de R\$ 25.000,00 (VINTE CINCO MIL CRUZEIROS X X X X X X X X X X)	
DESTINADO : ao Sr. ANGELO LEMES DE MORAES.	
Cuja Prestação de Contas farei dentro do prazo de 30 dias.	
VISTO:	Cuiabá, 24 de Junho de 1980
 CH. Divisão ou Diretor da Área Solicitante	 Nome CPF Reg. na CODEMAT nº

B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT	Valor Autorizado: 24 / 06 / 80
Outras Condições :	 Diretor Adm. Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO	
A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a libe- ração de novo adiantamento.	
24 / 06 / 80	
CIENTE:	 Solicitante
 Ch. Setor ou Divisão	



POSTO BARRIL

DARNES CERUTTI & CIA. LTDA.

RODOVIA BR 70 - KM 150 - CIDADE PRIMAVERA

P O X O R É O

MATO GROSSO

Inscrição Estadual 13 114 279-02

CGC 14 938 831/0021-13

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

SÉRIE D-1 - ISENTOS E TRIBUTADOS

~~NC 1188~~

Date, 25, 6, 19 80

CODE MAT

圖書出版

União 200 bl. 50x2 de 001 e 10x2 de 001

Quant.	ESPECIE	Unit.	Precio	Total
--------	---------	-------	--------	-------

60	Litros de Gasolina	1
----	--------------------	---

Litros de Óleo Diesel

Litros de Lubrificante

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

SECRET

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

.....

1. EDWIN

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

1. 1.1

[illegible]

10-10-1964

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

NÃO VALE COMO SIGILO

10-10-68

PÔSTO HUGUENEY (DIMAPPE LTDA.)

Avenida XV de Novembro, 298 - FONE 321-2607
CUIABÁ — MATO GROSSO

Inscrição Estadual 13.084.2214 CGC 03.477.940/0001-45

Nota Fiscal de Venda
à Consumidor

Nº 85011

1ª VIA — SÉRIE - "D" 2

Imo. Sr. CO-DE-ARAT

Rua:

Data da Emissão: 30.06.82

Quant.	Unid.	Discriminação	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
60		Gasolina		24,00
		Diesel		
		Mercadorias		
		Serviços		
		Lavagem		
		Lubrificação		
		Pulverização		
		Lavagem Motor		

TOTAL Cr\$ 24,00

Gráfica Gutenberg - Pag. Distrito Central, 55 - Ins. Estadual 1300021-1 - CGC 03.474.629/0001-38 - 500 hrs. de 67.801 a 92.500 Seq 10/79



POSTO BARRIL

DARNES CERUTTI & CIA. LTDA.

RODOVIA BR 70 - KM 150 - CIDADE PRIMAVERA

P O X O R É O

MATO GROSSO

Inscrição Estadual 13.114.279-02

CGC 14 938 831/0001.13

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

SÉRIE D-1 - ISENTOS E TRIBUTADOS

26-041

COREMAT

[illegible]

PROTOCOLLO
Pia n. 28

POSTO PARANÁ

OTÁVIO ECKERT

Rod. BR 70 - Vista Alegre — Chapada dos Guimarães - MT.
Inscrição Est. 13.083.863-9

CGC (MF) 03.531.488/0001-07

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

02.1.2/19.26 60195
RODAS MAY

Gráfica Dvany Ltda. - CGC 03021800/0001 - 500 Tls. - 50x2 52501 a 77500 - Aut. 024 - 11/79

Quant.	ESPECIE	P. Unitário	P. TOTAL
02	Gasolina Comum		22.700
	Diesel		
	Óleo Motor		
	Óleo C/D		
	Óleo Balde		
	Lubrificação		
TOTAL GR			22.700

NÃO VALE COMO RECIBO

POSTO PARANÁ MATO GROSSO

ESMERALDINO ALENCAR DE CAMPOS

Rua do Comércio s/n.

Alto Paranatinga - Chapada — Mato Grosso

CGC 03.482.379/0001

Inscr. Est. 13.078.275-0

Nota Fiscal de Venda a Consumidor

Série «D-1» — 1.a VIA

PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO Nº 15149

(NÃO SUJEITO A I.C.M.)

Data da Emissão, 06/07/1980

Sr. Cabinele

Endereço:

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unitário	TOTAL
	Óleo Diesel		
	Lts. de Óleo Diesel		
	Lts. de Óleo		
	Baldes de Óleo		
	Óleo 2-T		
	Lavagem		
	Lubrificação		

TOTAL GR 22.700

Agradecemos a Preferência

Não vale como recibo

Tip. IMPERIAL Ltda - CGC 03733599/0001-80 - Inscr. Est 28090293-0 - Rua 24 de Outubro, 555 - Campo Grande - MS - 100 tla. 50x2 de 14.501 a 19.500 - Autorização s/n. - 05/80

PROTÓCOLO
nº 007



POSTO BEIRA RIO (DIMAPPE LTDA.)

Avenida 15 de Novembro, 30 - Porto - Cuiabá-MT

Inscrição Estadual 13.098.818-9

CGC 03.479.940/0008

Nota Fiscal de Venda

a Consumidor

Nº 039699

1.ª VIA - SÉRIE - "D"

Ilmo. Sr. CODEMAT

Rua _____

Data da Emissão: 24 / 6 / 19780

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
<u>60</u>		Gasolina		<u>18000</u>
		Diesel		
		Mercadorias		
		Serviços		
		Lavagem		
		Lubrificação		
		Pulverização		
		Lavagem Motor		

TOTAL Cr\$ 18000

Gráfica Gutenberg - Rua Moreira Cabral, 55 - Insc. Estadual 13.000201-1 - CGC 03.474.624/0001-39 - 500 bls. 30.001 a 55.000 50x3 - e9/79

Posto Alto Paranatinga

VERIDIANO JOSÉ DE CAMPOS

MATRIZ: Alto Paranatinga

Município Chapada dos Guimarães — Mato Grosso

Inscrição Est. 130.052.379-8

CGC (MF) 03.482.387/0001

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

1a. VIA ISENTO SÉRIE D-2

Nº 29326

Data 03 / 03 / 1980

Sr. Eodemat

Endereço

Gráfica Doury Ltda. - Cuiabá-Mt. - 260 Tls. 50x2 23.501 a 33.500 - Aut. 875 - 11/79

Quant.	ESPECIE	P. Unitário	P. TOTAL
60	Litros de Gasolina		2070
	Litros de Óleo Diesel		
	Litros de Óleo		
	Gls. de Óleo		
	Balde de Óleo		
	Volts de Óleo		
	Óleo 2 T		

TOTAL CRS

2070

NÃO VALE COMO RECIBO

Posto Alto Paranatinga

VERIDIANO JOSÉ DE CAMPOS

MATRIZ: Alto Paranatinga

Município Chapada dos Guimarães — Mato Grosso

Inscrição Est. 130.052.379-8

CGC (MF) 03.482.387/0001

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

1a. VIA ISENTO SÉRIE D-2

Nº 26691

Data 25 / 6 / 1980

Sr. ODDEMAT

Endereço

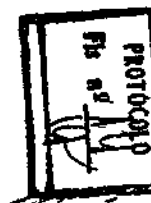
Gráfica Doury Ltda. - Cuiabá-Mt. - 260 Tls. 50x2 23.501 a 33.500 - Aut. 875 - 11/79

Quant.	ESPECIE	P. Unitário	P. TOTAL
50	Litros de Gasolina		1500,00
	Litros de Óleo Diesel		
	Litros de Óleo		
	Gls. de Óleo		
	Balde de Óleo		
	Volts de Óleo		
	Óleo 2 T		

TOTAL CRS

1500,00

NÃO VALE COMO RECIBO



Posto Alto Paranatinga

VERIDIANO JOSÉ DE CAMPOS

MATRIZ: Alto Paranatinga

Município Chapada dos Guimarães — Mato Grosso

Inscrição Est. 130.052.379-8

CGC (MF) 03.482.987/0001

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

1ª VIA ISENTO SÉRIE «D-2»

Nº 26713

Data 30/06/1980

Sr. CODEMAT

Endereço

Gráfica Doury Ltda. - Cuiabá-MT - 280 Tls. 30x2 23.501 e 33.560 - Aut. 875 - 11/78

Quant.	ESPECIE	P. Unitário	P. TOTAL
20	Litros de Gasolina		690,00
	Litros de Óleo Diesel		
	Litros de Óleo		
	Gls. de Óleo		
	Balde de Óleo		
	Volts de Óleo		
	Óleo 2 T		

TOTAL CRS

690,00

NÃO VALE COMO RECIBO

POSTO VERDÃO 1

MELADO VASCONCELOS LTDA.

RUA SENADOR METELLO, 478 — CUIABÁ-MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.069.708-7

CGC 03.214.913/0001-07

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

1ª VIA — SÉRIE «D-1»

Nº 135526

Data 27/6/1980

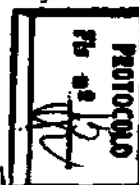
Sr. CODEMAT

Endereço

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO	Preço Unitário	PREÇO TOTAL
60		Gasolina		207,00
		Mercadorias		
		Serviços		
		Lavagem		
		Lubrificação		
		Troca de Óleo		

GRÁFICA EUNICE-Av. Pres. Vargas, 825-Cuiabá-MT
Insc. Estadual 13.091.983-7 - CGC 03.754.320/0001-88
250 Tls. 30x2 - 129.081/141.500 - 04/80 - Aut. 1.317

Total-CRS 207,00



PÔSTO HUGUENEY (DIMAPPE LTDA.)

Avenida XV de Novembro, 298 - FONE 321-2607
CUIABÁ — MATO GROSSO
Inscrição Estadual 13.084.214 CGC 03.477949/0001-45

Nota Fiscal de Venda
à Consumidor

Nº 85248

1ª VIA — SÉRIE — "D" 2

Imo. Sr.

Rua:

Data da Emissão:

2.07.80

Quant.	Unid.	Discriminação	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
50		Gasolina		2.000,00
		Diesel		
		Mercadorias		
		Serviços		
		Lavagem		
		Lubrificação		
		Pulverização		
		Lavagem Motor		

TOTAL Cr\$

2.000,00

Gráfica Gutenberg - Pça. Moreira Cabral, 55 - Insc. Estadual 13000201-1 - CGC 03.474.624/0001-39 - See bls. de 67.501 a 92.500 Ser3 10/79

POSTO VERDÃO 1

MELADO VASCONCELOS LTDA.

RUA SENADOR METELLO, 478 — CUIABÁ-MT
INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.069.708-7 CGC 03.214.913/0001-07

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

1ª VIA — SÉRIE — D-1

Nº 135540

Data

27.6/1980

Sr.

CODEMAT

Endereço

Quant.	Unid.	DISCRIMINAÇÃO	Preço Unitário	PREÇO TOTAL
20		Gasolina		690,00
		Mercadorias		
		Tamburete		
		Paranatinga		
		Serviços		
		Lavagem		
		Lubrificação		
		Troca de Óleo		

GRÁFICA EUNICE - Av. Pres. Vargas, 825 - Cuiabá-MT
Insc. Estadual 13.091.983-7 - CGC 03.754.530/0001-88
250 bls. 50x11 - 129.001/141.500 - 04/80 - Aut. 4.317

Total - Cr\$

690,00





*Do Auditor Interno
Exame e informação.
Em 16/07/80*

AO SR. DIRETOR ADM FINANCEIRO

Encaminhamos o Prot. 2872/80 e Proc. 2572/80 de 15.07.80.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DA COMPANHIA.

ANGELO LEMES DE MORAIS, deverá receber como reembolso da Tesouraria, a importância de R\$ 2.815,00 (DOIS MIL E OTOCENTOS E QUINZE CRUZEIROS), referente adiantamento para atender manutenção do veículo C-10 placa AC-7991 desta Cia, na viagem que realizou na localidade de Paranatinga.

Cuiabá, 18 de Julho de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aut. Int.

*Do Setor de Orçamento
providências necessárias.
Em 18/07/80*

A TERNAREIRA PMA
PROVIDÊNCIAS.

em 21/07/80

[Signature]
S.O

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 190/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ ANGELO LEMES DE MORAES

VALOR DO PEDIDO R\$: 2.815,00 (Dois mil oitocentos e quinze cruzeiros)

RECURSOS: BENAT C/DECRETO 1.138

ASSUNTO: Pagtº correspondente reembolso de despesas efetuadas com manutenção do veículo C-10 pl. AC-7991 desta Cia, na viagem a Paranatinga, conforme Processo nº 2.572/80.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 21 / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento



CODMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

15 JUL 09 15 88 002872

PROTOCOLO GERAL

PROT. 2.872/80

PROC. 2.572/80

15 / 07 / 80

ASSUNTO:

: ENCAMINHANDO PRESTAÇÃO DE CONTA DOS R\$ 25.000,00, ADIANTADO PARA ATENDER DESPESAS DE MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DO VEÍCULO DESTACIA., CONFORME CI Nº 351/80.

INTERESSADO:

: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES.

129
D-2581.0 } 2.815,00 - Adiantamento
C-22.1 }

FAVORECIDO:

: ANGELO LEMES DE MORAIS.

D-450.2 } Combustível
C-2581.0 } 27.355,00

D-476.6 } Peças e Acessórios
C-2581.0 } 460,00



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

RECIBO DE DEPÓSITO Nº 214223

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPOSITO PARA CREDITO DE

DEPOSITADO *31/07/80*

DEPOSITO *7.900.00*

AS IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS EM CHEQUES SOMENTE SERÃO DISPONÍVEIS APÓS SUA COBRANÇA.

2018-07-31 7.900.00

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

LANÇADO EM

7.900

Setor de Documento

LANÇADO
31/07/80

OB§ : Este deposito somente foi liberado em 31/07/80.

22-1

Q-913.3

Viti

*lançad
31/07/80*

 **BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO** RECIBO DE DEPÓSITO Nº 713820

Caixa de Depósito 31 JUL 1980 *Origem* *no 1138*

DEPOSITADO POR *Ad 7.300,00*

7.300,00 7.300,00

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

LANÇADO

30/07/80

LANÇADO EM

7.5.80

[Signature]

Sector de Documentação

Via

lançado
30/07/80
[Signature]

R.22.1
@ 8625

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. RECIBO DE DEPÓSITO Nº 713819

Code para crédito 1188

DEPOSITADO POR *Renato...* 2.100,00

2022.11 2100,00
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

D-22.1
C-812.5

LANÇADO
20/07/80
LANÇADO EM
Selo de autenticação

Viu

*lançado
20/07/80
V. G.*



BANCO DO ESTADO
DE SÃO PAULO S.A.

RECIBO DE DEPÓSITO Nº 214225

Code *1111* *Special Products*
Ver *018* *944/86*

DEPOSITADO POR

31 JUL 1986

Iron Rosa Oliveira

35.460,00

AS IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS EM CHEQUES SOMENTE SERÃO
DISPONÍVEIS APÓS SUA COBRANÇA.

21998 31

35.460,00

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

LANÇADO

30/07/86

S. Branco
3330-8

C-2542.9

35.460,00

Vix

lançado
30/07/86
J.S.

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO RECIBO DE DEPÓSITO Nº 713821

REMA
CASA DE CÂMBIO

PARA CREDITO DE

DEPOSITANTE

4.192,00

419200

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

LANCADO

31/07/80

Aut

OBS : Este deposito, somente foi liberado em 31/07/80.

D-22-1

C-2550-0

lançado
31/07/80
Jes

Custeio { 3261 - 7.366,26 - juros da dívida controlada
 { 3262 - 39.560,57 - outros encargos da dívida controlada
 46.926,83
 4310 - 168.000,00 - Investimento
 214.926,83

Montefiore



Cuiabá, 16.07.80 Nº 22893

Codemat. C/mov. / Nesta.

A seu Crédito	Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Of. nº. 2329 do Dptº. Adm. Tesouro fvr. da Codemat.		214.926,83
(Duzentos e quatorze mil novecentos e vinte e seis cruzeiros e oitenta e três centavos).		
TOTAL		214.926,83

MOD. CT - 22 - 1ª VIA - CENT. - REMETER AO CLIENTE

Atenciosamente
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

D-16.7
e-Lig } 214.926,83
LANÇADO 30/07/80

D-802,7
e-Lig } 46.926,83

D-396,4
e-Lig } 168.000,00

LANÇADO 31/07/80
Lig.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TESOURO

Ofício Nº 2329

Cuiabá, Mt.

Em, 15 de julho de 1.980.

Senhor Gerente:

De ordem do Senhor Secretário da Fazenda, solicito de Vossa Senhoria, as providencias cabíveis, no sentido de ser mandado creditar na conta corrente da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO- Codemat., a importância de CR\$ 214.926,83 (DUZENTOS E QUATORZE MIL NOVECENTOS E VINTE SEIS / CRUZEIROS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), levando a debito de nos sa conta de Movimento c/ 02, conforme processo protocolado neste Departamento sob nº 52/3703/80.

CORDIAIS SAUDAÇÕES.

Anayles de Lapa Pinto
ANAYLES DE LAPA PINTO.

DIRETOR.

AO ILMº SNR.

GERENTE DO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A.

N E S T A

A/S/C.

Lancado
31/07/80
WJ

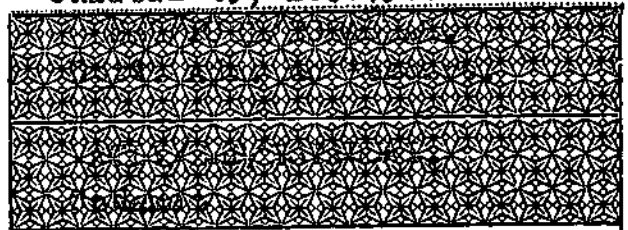
T.V.



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
CGC 03.468.907

Cuiabá-Mt., 16.07.80 Nº 22933

A Codemat. e movimento
Nesta



A seu Crédito	Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr.ref.Of.nº.2330 do Dptº.Adm.Tesouro a seu fvr.		2.610.083,00
(Dois milhões seiscentos e dez mil oitenta e três cruzeiros).		
TOTAL		2.610.083,00

MOD. CT - 22 - 1ª VIA - CENT. - REMETER AO CLIENTE

Atenciosamente
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

D-16.7

C-396.4

LANÇADO

31/07/80

lançado
31/07/80
f.9



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO TESOIRO

Ofício Nº : 2330

Cuiabá, Mt.
Em, 15 de julho de 1.980.

Senhor Gerentes:

De ordem do Senhor Secretário da Fazenda, solicito de Vossa Senhoria, as providencias cabíveis, no sentido de ser mandado creditar na conta corrente de COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO- CODEMAT., a importancia de CR\$ 2.610.033,00 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E DEZ MIL E OITENTA E TRÊS CRUZEIROS), levando a debito de nossa conta de Movimento o/ 02, conforme processo protocolado neste Departamento sob nº 52/3704/80.

CORDIAIS SAUDAÇÕES. :

Pinto
AMASYLES DE LANA PINTO

DIRETOR.

AO ILMO SRR.

GERENTE DO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A.

N E S T A

A/S/C.

Laucaudo
21/07/80
Fig

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO. Nº/ 25/80

EXERCÍCIO/ 1 980

PROJETO: 1902.04130671.804

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSOS: *Tesouro do Estado / Venda de Terras de Arupuanã*

ELEMENTO DE DESPESAS: *0: Publicas*

INTERESSADO: *ENCO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA*

VALOR DO PEDIDO R\$ = 549.837,68. (*quinhentos e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e sete cruzeiros e sessenta e oito centavos*).

ASSUNTO: *Pagto correspondente abertura de estradas rurais no P. Juina 1a fase extensão de 48,38 km , 3a avaliação dos serviços executados conforme processo 2.849/80.*

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 08 / 08 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

[Assinatura]
Ch. Setor de Orçamento



C O D E M A T

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

1ª Via

RECIBO

D. Adm. Planej.

C. Lyner

549.837,68

BRUTO: 549.837,68

DESCONTO: _____

LÍQUIDO 549.837,68

Eu EDU ARRUDA JÚNIOR:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x: C I C
na qualidade de Sócio Gerente da Firma ENCO - ENG. COM. LTDA:x:x:x:x:x:x:
:x: C G C nº _____, Recebi
da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância supra
de Cr\$ 549.837,68:x:x:x:x:x: (QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, OITO-
CENTOS E TRINTA E SETE CRUZEIROS E SESSENTA E OITO CENTAVOS:x:x:x:x:)
por força do instrumento contratual de 04 / 08 / 79, Para abertura de estr
das rurais no Projeto Juina 1ª fase numa extensão de 48,38 km constan
te da pasta técnica "A", proposta proposta "A" composta de 3 frente
(Contrato de empreitada número 09):x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:
correspondente a pagamento da 3ª avaliação dos serviços executados
conforme processo nº 2.849/80, devidamente autorizado pela Diretoria
da Companhia:x:
:x:
:x:
:x:
:x:
:x:
:x:
que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor

Cuiabá, 31 de Julho da 19 80

João Bertoldi de Souza

JOSE BERTOLDI DE SOUZA

Procurador

Visto do Dir. A D. F.

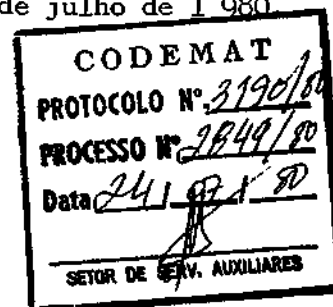
WMN/ajo



ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.



Cuiabá-Mt., 24 de julho de 1980



ILM^º SR,

ARQUITETO MÁRIO GOMES MARTINS

M.D. DIRETOR DE OPERAÇÕES DA CODEMAT

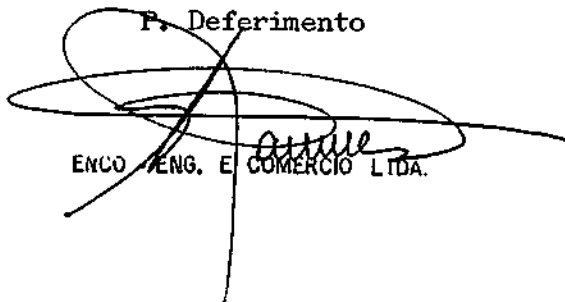
CUIABÁ - MT.

Assunto : Requerimento

ENCO - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.,
com sede nesta Capital à Av. Jornalista Alves de Oliveira, 761, de -
tentora do Contrato nº 09, para abertura de estradas rurais no Proje -
to Juina, vem mui respeitosamente requerer elaboração da 3ª Avalia -
ção dos serviços executados.

Nestes Termos

P. Deferimento



ENCO - ENG. E COMÉRCIO LTDA.

*Arquivo
16/05/79
Desenvolvimento*

PROJ. 1.982/79
PROC. 1.692/79

22/06/79

ASSUNTO: CONTRATO DE EMPREITADA Nº 09 - PASTA TECNICA "A"

INTERESSADO: CODEMAT E. A FIRMA ENCO-ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contrato de Empreitada nº 09 que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT e a firma ENCO - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Aos quatro (04) dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e setenta e nove (1.979), a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - C.P.A - Bloco da SEPLAN, nesta Capital, neste ato representada por seus Diretores, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a firma ENCO-ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, sociedade por quotas de responsabilidade ltda, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.478.948/0001-45, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 51.200.006.314, com sede na Av. Jornalista Alves de Oliveira, 761 - Bairro da Cidade Alta nesta Capital, neste ato representada pelo seu Sócio-Gerente, Edú Arruda Junior, brasileiro, casado, Engº Civil, CREA nº 19.423/D/6ª Região, CPF nº 001.930.031, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

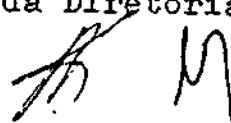
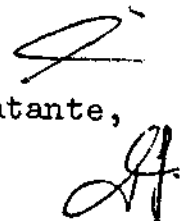
CLÁUSULA PRIMEIRA

A Contratada se obriga a executar para a Contratante os serviços referentes à abertura de Estradas Rurais no Projeto Juina - 1ª Fase, no Município de Aripuanã-MT, numa extensão de 48,38 Km, constante da Pasta Técnica "A", Proposta "A", constituída de 03 (três) frentes de trabalho: a Frente 01, com 20,20 Km; Frente 02, com 24,38 Km e Frente 06, com 3,80 Km.

CLÁUSULA SEGUNDA

Decorre o presente Contrato da dispensa de licitação, com base no artigo 3º, letra C, da Lei Estadual nº 3.723, de 31/05/76, combinado com o Decreto Estadual nº 904, de 18/3/77, em virtude da falta de participante na Concorrência Pública nº 04/79, realizada no dia 11/07/79, conforme Edital de Conclusão de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, do dia 20/07/79.

Conforme decisão da Diretoria da Contratante,

houve por bem adjudicar os serviços à firma ora Contratada, por ela ter apresentado Proposta e Cronograma Físico-Financeiro con-
dizentes com os fornecidos no Edital de Concorrência Pública nº
04/79, da Pasta Técnica "A", constantes do Processo nº 1.692,
protocolado sob o nº 1.982, de 22/06/79, o qual passa a fazer par-
te integrante deste contrato, independentemente de sua transcri-
ção.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os serviços de que trata a cláusula primeira
constante da Pasta Técnica "A" FRENTE 01, 02 e 06, estão assim
discriminados:

FRENTE 01 = 20,20 Km.

- I - Desmatamento, destocamento de árvores com
diâmetro menor ou igual a 0,50m e limpeza;
- II - Desmatamento, destocamento de árvores com
diâmetro maior ou igual a 0,50m e limpeza;
- III - Patrolamento Pesado;
- IV - Terraplenagem;
- V - Bueiros e Pontilhões de Madeiras.

Os trechos a serem abertos são os seguintes:

- a) Caminho vicinal 02 da seção H (CV-02H), par-
tindo do Rio Vermelho até a divisa com a Sec-
ção G numa extensão aproximada de 8,2 Km;
- b) Caminho vicinal 03 da Seção H (CV-03H), par-
tindo da divisa do lote nº 38 com o lote nº
39 até o entroncamento do caminho vicinal 04
da seção H numa extensão aproximada de 3,0
Km;
- c) Caminho vicinal 04 da seção H (CV-04H), par-
tindo da divisa do sub-núcleo A com o lote nº
84 até o limite final do lote nº 98 numa ex-
tensão aproximada de 9,0 Km.

FRENTE 02 = 24,38 Km.

- I - Desmatamento, destocamento de árvores com
diâmetro menor ou igual a 0,50m e limpeza;
- II - Desmatamento, destocamento de árvores com

M

JA

- diâmetro maior ou igual a 0,50m e limpeza;
- III - Patrolamento Pesado;
 - IV - Terraplenagem;
 - V - Bueiros e Pontilhões de Madeira.

Serão abertos os seguintes trechos:

- a) Caminho vicinal 01 da Secção H (CV - 01H) em toda a sua extensão, partindo do limite das chácaras com o lote nº 67 da Secção H até a divisa com a secção G numa extensão total aproximada de 24,38 Km.

FRENTE 06 = 3,80 Km.

- I - Desmatamento, destocamento de árvores com diâmetro menor ou igual a 0,50m e limpeza;
- II - Desmatamento, destocamento de árvores com diâmetro maior ou igual a 0,50m e limpeza;
- III - Patrolamento Pesado;
- IV - Terraplenagem;
- V - Bueiros e Pontilhões de Madeira.

Serão abertos os seguintes trechos:

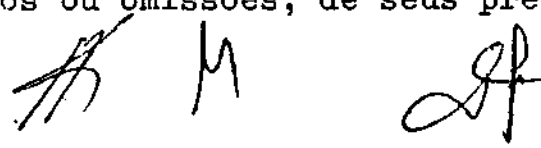
- a) Caminho vicinal 01 da secção J (CV - 01J) partindo do entroncamento do caminho vicinal 02 J (CV - 02 J) até o lote nº 19 da mesma secção, numa extensão aproximada de 3,8 Km.

PARÁGRAFO ÚNICO

A Contratada, para realização destes serviços, deverá apresentar equipamento mecânico disponível de sua propriedade capaz de produzir o volume dos serviços, bem como os de bueiros e pontilhões de madeira, no prazo estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

A Contratada se responsabilizará pela capacidade técnica de seu pessoal respondendo por danos causados à Contratante, ou a terceiros por seus atos ou omissões, de seus pre-



postos ou empregados.

CLÁUSULA QUINTA

Pelos serviços mencionados na cláusula primeira, a Contratante pagará à Contratada a importância de R\$3.594.749,66 (três milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e nove cruzeiros e sessenta e seis centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO

O pagamento de que trata esta cláusula será efetuado pela Contratante através de medições mensais de acordo com o cronograma físico-financeiro apresentado pela Contratante, mediante os recursos definidos na programação financeira da CODEMAT/79, para aberturas de Estradas e Caminhos Rurais.

CLÁUSULA SEXTA

A título de adiantamento a Contratante pagará à Contratada, após a assinatura deste Contrato, a importância de Cr\$ 718.949,93 (setecentos e dezoito mil, novecentos e quarenta e nove cruzeiros e noventa e três centavos), a qual será descontada quando do último pagamento ou da medição final a que tiver direito a Contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA

O valor deste Contrato somente será reajustado nas circunstâncias estabelecidas pela Diretoria da CONTRATANTE, em decisão tomada na reunião de 31/07/79 e constante de fls. 203 verso do Processo nº 1.692/79 que faz parte integrante deste Contrato consoante prescreve a sua cláusula segunda.

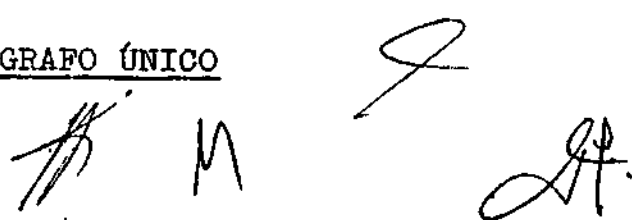
CLÁUSULA OITAVA

A Contratada fica obrigada a observar rigorosamente as especificações técnicas, quantificações e dimensionamentos constantes do cronograma físico-financeiro existente, aprovado para a realização da obra.

CLÁUSULA NONA

O prazo para a conclusão dos serviços ora contratados é de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados de 05 (cinco) dias após a expedição da ordem de serviço pela contratante.

PARÁGRAFO ÚNICO

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials. On the left, there is a signature that appears to be 'M'. To its right is a large, stylized signature. Further right is another signature, and on the far right, there are initials that look like 'JH'.

O prazo fixado nesta cláusula poderá ser prorrogado por iniciativa da Contratante, fundada em conveniência administrativa, a critério de sua Diretoria. A Contratada poderá pedir prorrogação do prazo, se verificar a interrupção dos trabalhos determinados por atos da Contratante, por casos furtuito, força maior, devendo, entretanto, haver justificativa fundamentada dos fatos, para apreciação e julgamento da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA

O regime de execução dos serviços ora Contratados é o de empreitada por preço global.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Correrão à conta da Contratada os impostos decorrentes das leis sociais e demais incidentes diretamente e indiretamente sobre os serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A Título de caução para garantia da perfeita execução deste contrato, a Contratada depositará na Tesouraria da Contratante, em Cuiabá-MT, a importância de R\$179.737.48 (cento e setenta e nove mil, setecentos e trinta e sete cruzeiros e quarenta e oito centavos), até o ato da assinatura deste contrato, a qual ficará retida na mesma, sendo devolvida após a conclusão dos serviços, mediante a assinatura do termo de recebimento da obra.

PARÁGRAFO ÚNICO

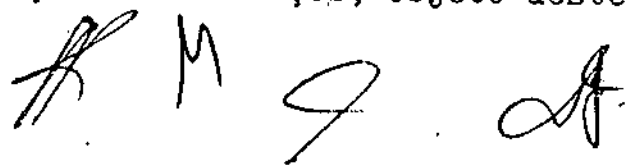
Sobre a caução de que trata esta cláusula, a Contratada não fará "jus" a acréscimo de juros, correção monetária, ou a que título for.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os serviços que não forem executados de acordo com as normas e especificações técnicas estabelecidas neste contrato, serão rejeitados, arcando a contratada com todos e quaisquer ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto a prazos e despesas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O atraso na execução dos serviços, objeto deste



contrato, sujeitará a Contratada ao pagamento de 1% (um por cento) sobre o valor deste instrumento, por semana de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), quando então, será rescindido o presente, com a aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Durante a execução dos serviços, condicionados à disponibilidade de recursos financeiros, poderá a Contratante autorizar a paralização dos serviços, sem que caiba à Contratada qualquer indenização, seja a que título for.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Em caso algum a Contratante pagará indenização devida pela Contratada, por força da legislação trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

A critério da Contratante, caberá a rescisão deste contrato, se a Contratada:

- 1 - Ocorrer em inadimplemento;
- 2 - Falir ou entrar em concordata; dissolver ou desaparecer;
- 3 - A fiscalização da Contratante constatar qualquer fraude;
- 4 - Subempreitar o serviço total ou parcialmente, sem prévia anuência da Contratante;
- 5 - Transferir, no todo ou em parte, o presente contrato, sem prévia autorização da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

As partes se obrigam ao cumprimento total das obrigações aqui contraídas, sob pena de rescisão, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a parte culpada por perdas e danos, sempre na base de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

A Contratante fiscalizará os serviços durante


 M 

toda a sua execução, por si ou interposta pessoa, pertencente ou não ao seu quadro de técnico, podendo determinar as medidas que achar necessárias ao melhor andamento dos mesmos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

Caso, no decorrer da obra, se verificar que algumas quantidades não foram previstas ou ocorram diferenças, para mais ou para menos, entre as efetivamente necessárias à execução da obra, poderão ser elaborados Termos Aditivos Contratuais de comum acordo para solução dos mesmos.

PARÁGRAFO ÚNICO

O Termo ou os Termos Aditivos contratuais trata do nesta cláusula, quando se verificar os acréscimos ou supressões, só serão aceitos, quando devidamente aprovado pela Diretoria da Contratante, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

Este Contrato só entrará em vigor, após ter sido assinado pelas partes, e registrado em Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Cuiabá-MT.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

Correrá à conta da Contratada a despesa decorrente do registro deste Contrato.

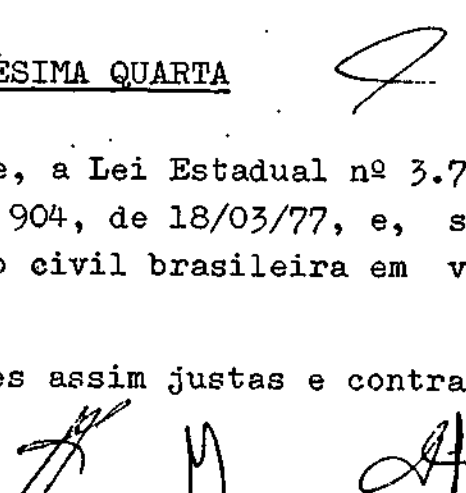
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

Para dirimir dúvidas ou litígios oriundos deste Contrato, quando os mesmos não puderem ser resolvidos de comum acordo, fica eleito o Foro de Cuiabá - Mato Grosso, com exclusão de qualquer outro.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA

Aplicam-se ao presente, a Lei Estadual nº 3.723, de 31/05/76, combinada com o Decreto nº 904, de 18/03/77, e, supletivamente no que couber, a legislação civil brasileira em vigor.

E por estarem as partes assim justas e contrata



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

das, assinam o presente em 05 (cinco) vias de igual teor, junta -
mente com 02 (duas) testemunhas.

Cuiabá, 04 de agosto de 1.979

CONTRATANTE:

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente
CPF nº 001.728.801-06

GABRIEL JULIO DE MATTOS MULLER
Diretor Superintendente
CPF nº 001.950.061-00

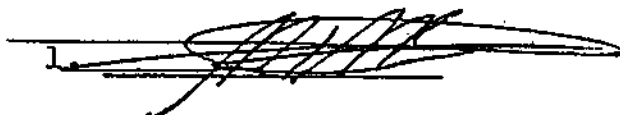
MARIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações
CPF nº 068.539.271-68

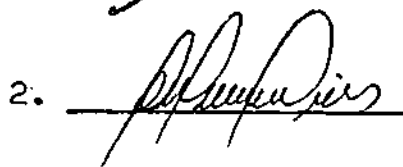
LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 001.728.631-04

CONTRATADA:

EDU ARANDA JUNIOR
Sócio-Gerente
CPF nº 001.930.031

Testemunhas:

1. 

2. 

CODEMAT
CONTRATO REGISTRADO SOB Nº 60.742
NO CARTÓRIO 1º. OFÍCIO EM 05.09.79

SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES

Processo nº 1.692/79.

BATF/ecs.

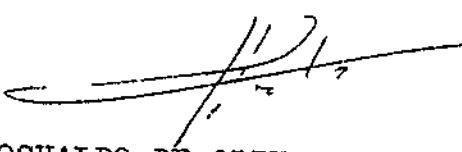
Aprovado pelo Conselho de Admini-
stração em 14/8/79.

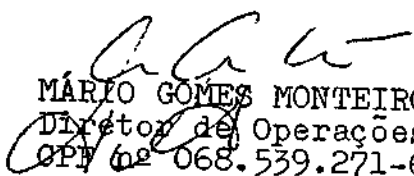
Amélia

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

(Continuação do TERMO ADITIVO E DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 10).

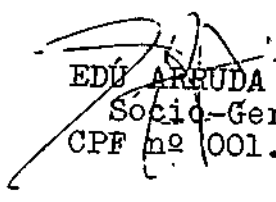
CONTRATANTE:


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente
CPF nº 001.728.801-06

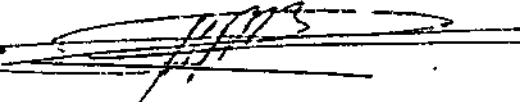
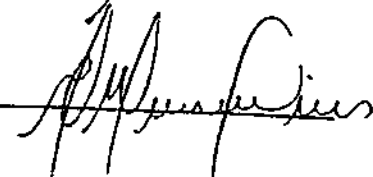

MÁRIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações
CPF nº 068.539.271-68


LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 001.728.631-04

CONTRATADA:


EDU AREUDA JUNIOR
Sócio-Gerente
CPF nº 001.930.031

TESTEMUNHAS:

1. 
2. 

Proc. 1.071/80

DF/ecs.

COBEMAT
CONTRATO REGISTRADO SOB Nº 7
CONTRA
NO CARTÓRIO P. OFÍCIO EM
NO CAL.

SETOR DE SERVIÇOS
SEÇÃO DE SERVIÇOS

CONV
NO

PARÁGRAFO ÚNICO

Fica celebrado entre CONTRATANTE e CONTRATADA concessão de reajustamento dos preços aplicáveis às obras rodoviárias, de acordo com a variação dos índices publicados na Revista "CONJUNTURA ECONOMICA" editada pela Fundação Getúlio Vargas, obedientes ao Decreto (E) 1.457 de 18/04/73, e as modificações introduzidas pelo Decreto (E) 2.061 de 17/06/74.

CLÁUSULA NONA - passa ter a seguinte

redação:

CLÁUSULA NONA - Dos prazos

É concedido à CONTRATADA cento e dez (110) dias em prorrogação para conclusão das obras a que se propôs, constante do Contrato original.

PARÁGRAFO ÚNICO

A prorrogação do prazo citado na cláusula supra, terá vigência a partir de vinte e três (23) de abril de 1.980 (um mil novecentos e oitenta) com término em onze (11) de agosto de 1.980 (um mil novecentos e oitenta).

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam plenamente ratificadas e em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Principal, assinado em 04/08/79, tal como se acham redigidas, exceto no que contrarie este documento, integrando-se a elas este Termo e o Processo nº 1.071, independentemente de transcrição.

E por estarem as partes de pleno acordo com o que se contém, assinam este documento em 04 (quatro) vias de igual teor e para um mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cuiabá, 05 de junho de 1.980

[Handwritten signatures and marks]

Termo Aditivo e de Rerratificação
ao Contrato de Empreitada nº 09,
assinado em 04/08/79, entre a Com
panhia de Desenvolvimento do Esta
do de Mato Grosso - CODEMAT, e a
firma ENCO - Engenharia e Comér -
cio Ltda.

Aos cinco (05) dias do mês de junho do
ano de um mil novecentos e oitenta (1.980), a Companhia de De-
senvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de
economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32,
sediada no Centro Político Administrativo - C.P.A. - Bloco do
Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., em Cuiabá - MT,
neste ato representada por seus Diretores, doravante denominada
simplesmente CONTRATANTE, e a firma ENCO - ENGENHARIA E COMÉR -
CIO LTDA, sociedade por quotas de responsabilidade ltda, inscri
ta no CGC/MF sob o nº 03.478.948/0001-45; registrada na Junta Co
mercial deste Estado sob o nº 51.200.006.314, com sede na Av.
Jornalista Alves de Oliveira, 761, Bairro da Cidade Alta, nesta
Capital, neste ato representada pelo seu Sócio-Gerente, EDÚ AR
RUDA JUNIOR, brasileiro, casado, Engº Civil, CREA nº 19.423/D
6ª Região CPF nº 001.930.031, doravante denominada simplesmente
CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, median
te as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Aditivo que se propõe, emba -
sa-se em decisão da Diretoria da CONTRATANTE; proferido em 14'
de maio de 1.980, constante do Processo nº 1.071/80, Protocoli-
zado sob o nº 1.225/80, referente ao Contrato de Empreitada nº
09/79, que após análise e aprovação da gerência do Projeto Jui-
na às alegações da CONTRATADA contidas em seu expediente datado
de 28/04/80, que ora passa fazer parte integrante deste, obede-
cerá as seguintes modificações.

com o acréscimo de

"CLÁUSULA SÉTIMA" - passa vigor

PROJ. 1.225/80

PROC. 1.071/80

28 / 04 / 80

ASSUNTO: TERMO ADITIVO E DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREI
TADA Nº 09.

INTERESSADO: CODEMAT E A FIRMA ENCO.

FAVORECIDO:



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

A D.C.P.E (Projeto Juina)
P/ informar
28/07/80.

J. J. P.

Ao: Dir. de Operações

Anexo a medição, digo, avaliação sobre fatos,
elaborada pela Gerência Técnica, podendo
ser autorizado o pagamento

29.07.80

Maurício

Dir. de
p/ pagamento
30/07/80
J. J. P.

do
Sr. Auditor Interno
p/ exame e informações.
Em 30/07/80

Setor Fiscal
p/ exame e informações
Em 30/07/80
Maurício

COLEMA,
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

24 JUL 15 26 80 003190

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.190/80

Nº PROCESSO: 2.849/80

DATA: 25 / 07 / 80

INTERESSADO: ENCO - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

834
ASSUNTO:

SOLICITA A ELABORAÇÃO DA 3ª AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS
NA ABERTURA DE ESTRADAS RURAIS NO PROJETO JUINA.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

1ª Via

RECIBO

D-Adto P/servicos

C-Lopeco

1.075.527,00

BRUTO: 1.075.527,00

DESCONTO: _____

LÍQUIDO 1.075.527,00

Eu EDU ARRUDA JÚNIOR:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x: C I C
na qualidade de Sócio Garante da firma ENCO ENG. COM. LTDA:x:x:x:x:x:x:x:
:x: C G C nº 03478948/0001-45 Recebi
da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância supra
de Cr\$ 1.075.527,00 :x:x:x:x:x: (HUM MILHÃO E SETENTA E CINCO MIL E QUI
NHENTOS E VINTE E SETE CRUZEIROS:x)
por força do instrumento contratual de 04 / 08 / 1979-de nº 11-Empreitada pa
ra serviços de abertura de estradas rurais no Projeto Juinala fase 1
com extensão aproximada de 49,20 km:x:
correspondente a 2ª (segunda) avaliação dos serviços executados conf. Proc.
2.847/80, devidamente autorizado pela Diretoria da Companhia.:x:x:x:x:x:
:x:
:x:
:x:
:x:
:x:
:x:
:x:
:x:
que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor

Cuiabá, 31 de julho de 1980

Jose Bertoldi de Souza

JOSE BERTOLDI DE SOUZA
Procurador

Visto do Dir. A D. F.

WMN/ajo.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 24/80.

EXERCÍCIO/ 1 980

PROJETO: 1902.04130671.804

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSOS: *Tesouro do Estado / Venda de Terras de Aripuanã*

ELEMENTO DE DESPESAS: *0. Públicas*

INTERESSADO: *ENCO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA*

VALOR DO PEDIDO R\$ = 1.075.527,00 (*um milhão e setenta e cinco mil e quinhentos e vinte e sete cruzeiros*).

ASSUNTO: *Pagtº correspondente serviços de abertura de estradas rurais no Projeto Juína 1a fase com extensão aproximada de 49,20 km, 2a avaliação dos serviços executados conf. Proc. 2.847/80.*

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 08 / 08 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

PROT. 1000
Fls nº 1

ENCO

ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Cuiabá-Mt., 24 de julho de 1980.

CODEMAT	
PROTOCOLO Nº	3188/80
PROCESSO Nº	2842/80
Data	24/07/80
SETOR DE SERV. AUXILIARES	

ILMº SR.

ARQUITETO MÁRIO GOMES MARTINS

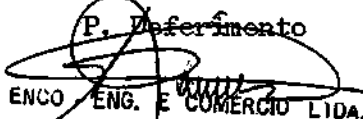
MD. DIRETOR DE OPERAÇÕES DA CODEMAT

CUIABÁ - MT.

Assunto : Requerimento

ENCO - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.,
com sede nesta Capital à Av. Jornalista Alves de Oliveira, 761, de -
tentora do Contrato nº 11, para abertura de estradas rurais no Proje -
to Juina, vem mui respeitosamente requerer elaboração da 2ª Avalia -
ção dos serviços executados.

Nestes Termos

P. Deferimento

ENCO ENG. E COMÉRCIO LTDA.

*Arquivo
na pasta da
LE 108/79
Assinatura*

PROT. 1.982/79

PROC. 1.692/79

22 / 06 / 79

ASSUNTO: CONTRATO DE EMPREITADA Nº 11. - Pasta Técnica "C".

INTERESSADO: CODEMAT E A FIRMA ENCO-ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Contrato de Empreitada nº 11
que entre si celebram a Compa-
nhia de Desenvolvimento do Es-
tado de Mato Grosso-COLEMAT e
a firma ENCO - ENGENHARIA E CO-
MÉRCIO LTDA.

Aos quatro (04) dias do mês de agosto do ano de um
mil novecentos e setenta e nove (1.979), a Companhia de Desen-
volvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT, sociedade de econo-
mia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, ins-
crição estadual nº 130.598.755, sediada no Centro Político Admi-
nistrativo - C.P.A - Blocoda SEPLAN, nesta Capital, neste ato
representada por seus Diretores, doravante denominada simples-
mente CONTRATANTE, e a firma ENCO-ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA,
sociedade por quotas de responsabilidade ltda, inscrita no CGC/
MF sob o nº 03.478.948/0001-45, registrada na Junta Comercial do
Estado de Mato Grosso, sob o nº 512.000.063/4, com sede na Av.
Jornalista Alves de Oliveira, 761 - Bairro da Cidade Alta, nes-
ta Capital, neste ato representada pelo seu Sócio-Gerente, Sr.
Edú Arruda Junior, brasileiro, casado, Engº Civil, CREA nº
19.423/D 6ª Reg., CPF nº 001.930.031, doravante denominada sim-
plesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato que
será regenciado pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Contratada se obriga a executar para a Contra-
tante os serviços referentes à abertura de Estradas Rurais no
Projeto Juina - 1ª Fase, no Município de Aripuanã-MT, numa ex-
tensão aproximada de 49,20 Km, constante da Proposta "C" e da
Pasta Técnica "C" constituída de 02 (duas) frentes de trabalho:
a FRENTE nº 05, com 28,30 Km e a FRENTE nº 07, com 20,90 Km.

CLÁUSULA SEGUNDA

Decorre o presente Contrato da dispensa de licita-
ção, com base no artigo 3º, letra "C", da Lei Estadual nº 3.723
de 31/05/76, combinado com o Decreto Estadual nº 904, de 18/03/77,
em virtude da falta de participante na Concorrência Pública nº
04/79, realizada no dia 11/07/79, conforme Edital de Conclusão
de Licitação, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato
Grosso, do dia 20/07/79.

M *[assinatura]* 9 *[assinatura]*

De acordo com a decisão da Diretoria da Contratante, de 31/07/79, houve por bem adjudicar os serviços à firma ora Contratada, por ela ter apresentado Proposta e Cronograma Físico-Financeiro condizentes com os fornecidos no Edital de Concorrência Pública nº 04/79, da Pasta Técnica "C", constantes do Processo nº 1.692, protocolado sob o nº 1.982, de 22/06/79, o qual passa a fazer parte integrante deste contrato, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os serviços de que trata a cláusula primeira deste contrato, constantes da Pasta Técnica "C" FRENTE 05 e FRENTE 07, estão assim discriminados:

FRENTE 05 = 28,30 Km.

- I - Desmatamento, destocamento de árvores, com diâmetro menor ou igual a 0,50m e limpeza;
- II - Desmatamento, destocamento de árvores, com diâmetro maior ou igual a 0,50m e limpeza;
- III - Patrolamento pesado;
- IV - Terraplenagem;
- V - Bueiros e Pontilhões de Madeira.

Os trechos a serem abertos são os seguintes:

- a) Caminho vicinal 02, da Secção (CV - 02D), partindo do entroncamento com a Estrada Rural - 03 (ER - 03) e Estrada Rural 01 (ER - 01), limite do Sub-Núcleo da Secção D, até o entroncamento com o caminho vicinal 03 D (CV - 03D), numa extensão aproximada de 12,7 Km;
- b) Caminho vicinal 03, da Secção D (CV - 03D), partindo do entroncamento com o caminho vicinal 02, da Secção D (CV - 02D), até encontrar o Rio Cinta Larga, numa extensão aproximada de 15,6 Km.

FRENTE 07 = 20,90 Km.

- I - Desmatamento, destocamento de árvores, com diâmetro menor ou igual a 0,50m e limpeza;

[Handwritten signatures and initials]

- II - Desmatamento, destocamento de árvores, com diâmetro maior ou igual a 0,50m e limpeza;
- III - Patrolamento pesado;
- IV - Terraplenagem;
- V - Bueiros e Pontilhões de Madeira.

Os trechos a serem abertos são os seguintes:

- a) Caminho vicinal 03, da Secção I (CV - 03 I) , partindo do limite dos lotes de nº 35 e nº 36 da mesma Secção até encontrar a divisa desta Secção I, com a Secção "C", numa extensão aproximada de 1.0 Km;
- b) Caminho vicinal 01, Secção "C", (CV - 01 C) , partindo do limite desta com a Secção I, continuação do CV - 03 I até encontrar o limite da Secção "C" com a Secção "F", numa extensão aproximada de 11.9 Km;
- c) Caminho vicinal 02, da Secção "C" (CV - 02) , partindo da divisa da Secção "C", com a Secção "H", até encontrar a Estrada Rural - 03 (ER - 03), divisa da Secção "C", com a B - 02, numa extensão aproximada de 8,0 Km.

PARÁGRAFO ÚNICO

A Contratada, para realização destes serviços deverá apresentar equipamento mecânico disponível de sua propriedade, capaz de produzir o volume dos serviços, bem como os de bueiros e pontilhões de madeira, no prazo estipulado.

CLÁUSULA QUARTA

A Contratada se responsabilizará pela capacidade técnica de seu pessoal respondendo por danos causados à Contratante, ou a terceiros por seus atos ou omissões, de seus prepostos ou empregados.

CLÁUSULA QUINTA

Pelos serviços mencionados na cláusula primeira deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância de Cr\$3.659.459,99 (três milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove cruzeiros e noventa e nove

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO

O pagamento de que trata esta cláusula será efetuado através de medições mensais, de acordo com o cronograma físico-financeiro fornecido pela Contratante, oriundos dos recursos definidos na Programação Financeira da CODEMAT/79, para aberturas de Estradas e Caminhos Rurais.

CLÁUSULA SEXTA

A título de adiantamento a Contratante pagará à Contratada, após a assinatura deste Contrato, a importância de R\$731.891,99 (setecentos e trinta e um mil, oitocentos e noventa e um cruzeiros e noventa e nove centavos), a qual será descontada no acerto da medição final ou no último pagamento a que tiver direito a Contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA

O valor deste Contrato somente será reajustado nas circunstâncias estabelecidas pela Diretoria da CONTRATANTE, em decisão tomada na reunião de 31/07/79 e constante de fls. 203 verso do Processo nº 1.692/79 que faz parte integrante deste Contrato consoante prescreve a sua cláusula segunda.

CLÁUSULA OITAVA

A Contratada fica obrigada a observar rigorosamente as especificações técnicas quantificações e dimensionamentos constantes do cronograma físico-financeiro existentes aprovado para a realização da obra.

CLÁUSULA NONA

O prazo para conclusão dos serviços ora contratados é de 120 (cento e vinte) dias, após a expedição da ordem de serviço pela Contratante.

PARÁGRAFO ÚNICO

O prazo fixado nesta cláusula poderá ser prorrogado por iniciativa da Contratante, fundada em conveniência administrativa, a critério de sua Diretoria. A contratada poderá pedir prorrogação do prazo, se verificar a interrupção dos trabalhos determinados por atos da Contratante, por casos fortuitos, força maior, devendo, entretanto, haver justificativa

[Handwritten signatures]

fundamentada dos fatos, para apreciação e julgamento da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA

O regime de execução dos serviços ora contrata dos é o de empreitada por preço global.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Correrão à conta da Contratada os impostos decorrentes das leis sociais e demais incidentes direta e indiretamente sobre os serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A título de caução para garantia da perfeita e execução deste contrato, a Contratada depositará na Tesouraria da Contratante no C.P.A - Bloco da SEPLAN, a importância de R\$ 182.972,99 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e setenta e dois cruzeiros e noventa e nove centavos), até o momento antes do ato da assinatura deste contrato, a qual ficará retida na mesma, sendo devolvida após a conclusão dos serviços, mediante a assinatura do termo de recebimento da obra.

PARÁGRAFO ÚNICO

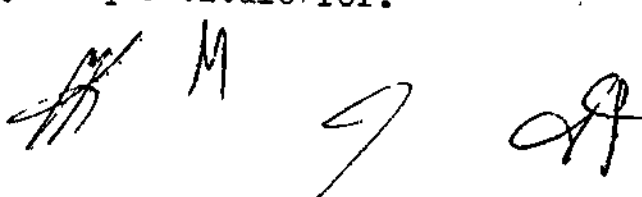
Sobre a caução de que trata esta cláusula, a Contratante não fará "jus" a acréscimo de juros, correção monetária, ou a que título for.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os serviços que não forem executados de acordo com as normas e especificações técnicas estabelecidas neste contrato, serão rejeitados, arcando a contratada com todos e quaisquer ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto a prazos e despesas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Durante a execução dos serviços, condicionados à disponibilidade de recursos financeiros, poderá a Contratante autorizar a paralização dos serviços, sem que caiba à Contratada qualquer indenização, seja a que título for.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Em caso algum a Contratante pagará indenização para a Contratada, por força da legislação trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

A critério da Contratante, caberá a rescisão deste Contrato, se a Contratada:

- 1 - Ocorrer em inadimplemento;
- 2 - Falir ou entrar em concordata; dissolver ou desaparecer;
- 3 - A fiscalização da Contratante constatar qualquer fraude;
- 4 - Subempreitar o serviço total ou parcialmente, sem prévia anuência da Contratante;
- 5 - Transferir, no todo ou em parte, o presente Contrato, sem prévia autorização da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

O atraso na execução dos serviços, objeto deste Contrato, sujeitará a Contratada ao pagamento de 1% (um por cento) sobre o valor deste instrumento, por semana de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), quando então, será rescindido o presente, com aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

As partes se obrigam ao cumprimento total das obrigações aqui contraídas, sob pena de rescisão, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a parte culpada por perdas e danos, sempre na base de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA

A Contratante fiscalizará os serviços durante toda a sua execução, por si ou interposta pessoa, pertencente ou não ao seu quadro de técnico, podendo determinar as medidas que achar necessárias ao melhor andamento dos mesmos.

[Handwritten signatures and initials]

CLÁUSULA VIGÉSIMA

Caso, no ocorrer da obra, se verificar que algumas quantidades não foram previstas ou ocorram diferenças, para mais ou para menos, entre as efetivamente necessárias à execução da obra, poderão ser elaborados Termos Aditivos Contratuais de comum acordo para solução dos mesmos.

PARÁGRAFO ÚNICO

O Termo ou os Termos Aditivos Contratuais tratados nesta cláusula, quando se verificar os acréscimos ou supressões, só serão aceitos, quando devidamente aprovados pela Diretoria da Contratante, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA

Este Contrato só entrará em vigor, após ter sido assinado pelas partes e registrado em Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Cuiabá-MT.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA

Correrá à conta da Contratada a despesa decorrente do registro deste Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

Para dirimir dúvidas ou litígios oriundos deste Contrato, quando os mesmos não puderem ser resolvidos de comum acordo, fica eleito o Foro de Cuiabá-MT, para a solução dos mesmos, com exclusão de qualquer outro.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA

Aplicam-se ao presente, a Lei Estadual nº 3.723, de 31/05/76, combinada com o Decreto Estadual nº 904, de 18/03/77, e, supletivamente no que couber, a legislação civil brasileira em vigor.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam este documento em 05 (cinco) vias de igual teor, juntamente

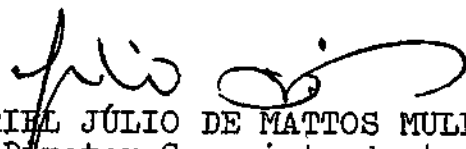


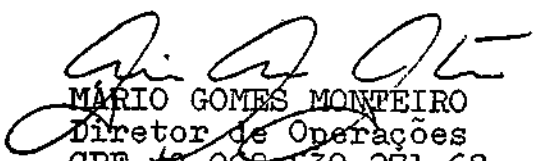
te com 02 (duas) testemunhas.

Cuiabá, 04 de agosto de 1.979

CONTRATANTE:

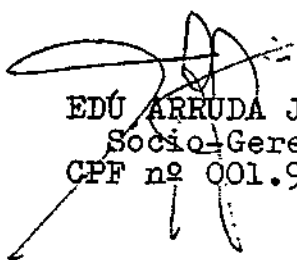

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente
CPF nº 001.728.801-06


GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER
Diretor Superintendente
CPF nº 001.950.061-00


MÁRIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações
CPF nº 068.539.271-68


LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 001.728.631-04

CONTRATADA:


EDU ARRUDA JUNIOR
Sócio-Gerente
CPF nº 001.930.031

Testemunhas:

1.

2.

Processo nº 1.692/79

BATF/ecs.

C O D E M A T
CONTRATO REGISTRADO SOB Nº 60.741
NO CARTÓRIO 1º. OFÍCIO EM 05.09.79

SEIOR DE SERVIÇOS AUXILIARES

PROT. 1.225/80

PROC. 1.071/80

28 / 04 / 80

ASSUNTO: TERMO ADITIVO E DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREI
TADA Nº 11.

INTERESSADO: CODEMAT E A FIRMA ENCO.

FAVORECIDO:



C

O

D

E

M

A

T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Termo Aditivo e de Rerratificação
ao Contrato de Empreitada nº 11,
assinado em 04/08/79, entre a Com
panhia de Desenvolvimento do Esta
do de Mato Grosso - CODEMAT, e a
firma ENCO - Engenharia e Comér
cio Ltda.

Aos cinco (05) dias do mês de junho do
ano de um mil novecentos e oitenta (1.980), a Companhia de De
senvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de
economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32,
sediada no Centro Político Administrativo - C.P.A. - Bloco do
Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., em Cuiabá - MT,
neste ato representada por seus Diretores, doravante denomina
da simplesmente CONTRATANTE, e a firma ENCO - ENGENHARIA E CO
MÉRCIO LTDA, sociedade por quotas de responsabilidade ltda, ins
crita no CGC/MF nº 03.478.948/0001-45, registrada na Junta Co
mercial deste Estado sob o nº 51.200.006.314, com sede na Av.
Jornalista Alves de Oliveira, 761, Bairro da Cidade Alta, nes
ta Capital, neste ato representada pelo seu Sócio-Gerente, EDÚ
ARRUDA JUNIOR, brasileiro, casado, Engº Civil, CREA 19.423/D,
6ª Região CPF nº 001.930.031, doravante denominada simplesmen
te CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, me
diante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Aditivo que se propõe, emba
sa-se em decisão da Diretoria da CONTRATANTE, proferido em 14
de maio de 1.980, constante do Processo nº 1.071/80, protocoli
zado sob o nº 1.225/80, referente ao Contrato de Empreitada nº
11/79, que após análise e aprovação da gerência do Projeto Jui
na às alegações da CONTRATADA contidas em seu expediente data
do de 28/04/80, que ora passa fazer parte integrante deste, o
bedecerá as seguintes modificações:

"CLÁUSULA SÉTIMA" - passa vigorar com
o acréscimo de

1.9
PARÁGRAFO ÚNICO

Fica celebrado entre CONTRATANTE e CONTRATADA concessão de reajustamento dos preços aplicáveis às obras rodoviárias, de acordo com a variação dos índices publicados na Revista "CONJUNTURA ECONOMICA" editada pela Fundação Getúlio Vargas, obedientes ao Decreto (E) 1.457 de 18/04/73, e as modificações introduzidas pelo Decreto (E) 2.061 de 17/06/74.

CLÁUSULA NONA - passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA - Dos prazos -

É concedido à CONTRATADA cento e dez (110) dias em prorrogação para conclusão das obras a que se propôs, constante do Contrato original.

PARÁGRAFO ÚNICO

A prorrogação do prazo citado na cláusula supra, terá vigência a partir de vinte e três (23) de abril de 1.980 (um mil novecentos e oitenta) com término em onze (11) de agosto de 1.980 (um mil novecentos e oitenta).

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam plenamente ratificadas e em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Principal, assinado em 04/08/79, tal como se acham redigidas, exceto no que contrarie este documento, integrando-se a elas este Termo e o Processo nº 1.071/80, independentemente de transcrição.

E por estarem as partes de pleno acordo com o que se contém, assinam este documento em 04 (quatro) vias de igual teor e para um mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Cuiabá, 05 de junho de 1.980

CONTRATANTE:

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente
CPF nº 001.728.801-06

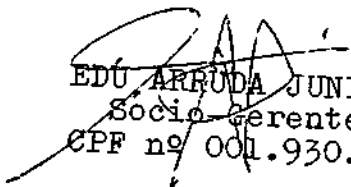
(TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ENPREITADA Nº 11/79)

CONTRATANTE:

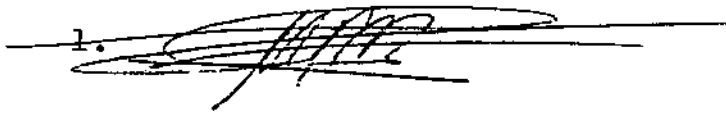

MARIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações
CPF nº 068.539.271-68

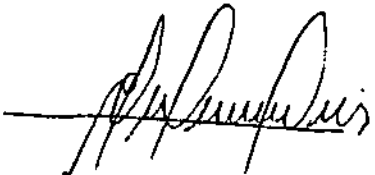

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro
CPF nº 001.728.631-04

CONTRATADA:


EDU ARRUDA JUNIOR
Socio Gerente
CPF nº 001.930.031

TESTEMUNHAS :

1. 

2. 

Proc. nº 1.071/80

DF/ecs.

C O D E M A T
CONTRATO REGISTRADO Nº 7314
NO CARTÓRIO DE REGISTRO

A D.C.P.E. (Projeto Juina)

P/ informar

28/07/80

J. J. J.

Ao Diretor de Operações

Anexo encaminhamos a avaliação solicitada feita pela Gerência Técnica do Projeto, podendo ser autorizado o pagamento

29.07.80

M. AMRÉLIO

À Diretoria

p/ pagamento

30/07/80

J. J. J.

Dr. Auditor Interno
p/ exame e informação
Em 30/07/80.

Ho. setor de seg. fin.
para Diretoria
em 30/08/80
Aud. Int.

PRESTAÇÃO DE CONTA

Conforme recibo nº 2207 da Tesouraria desta Cia. estou encaminhando prestação de conta dos R\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) adiantado para atender despesas de manutenção e abastecimento do veículo C-10 placa AC-7951 desta Cia., na viagem que realizei na localidade de Paranatinga, atendendo o Grupo de Trabalho Especial.

Valor adiantado.....R\$ 6.000,00

Valor das despesas.....R\$ 6.275,00

Valor a ser reembolsado pela Tesouraria.....R\$ 0.275,00

Cuiabá, 22 de Julho de 1.980

Hildebrando de Amorim
HILDEBRANDO DE AMORIM



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)



Hildebrando
Amorim

(Seis mil cruzeiros)

16 07 80

6.000,00

adiantamento

HILDEBRANDO DE AMORIM

Cuiabá/MT 16 julho 80

COMPANHIA DE D.ENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Montelro DIR. OPERAÇÕES
Luiz Carlos Armani DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO
J. do L. ante TESOUREIRO

Cheque nº 624955 Banco c/ APOIO LOGÍSTICO - Bemat S/A.

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Pagamento referente a um adiantamento para posterior prestação de contas.

RECIBO

Nº 2207

Bruto - Cr\$ 6.000,00

Desconto:

Líquido - Cr\$ 6.000,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 6.000,00 (Seis mil cruzeiros)
Correspondente ao pagamento de um adiantamento para posterior prestação de contas, o mesmo destina-se a atender despesas com a viagem que farei à Paranatinga/MT, no período de 17 a 18/07/80, atendendo o G.I. Especial, conforme CI. nº 362/S.M. Transportes.

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de julho 19 80

SIGNATÁRIO HILDEBRANDO DE AMORIM

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS

PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO

REGULAMENTO

A

SOLICITAÇÃO		PRAZO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 16/07/80
ORIGEM	CI NO 362/80 do (a) S.M.T. PROCESSO nº	
PEDIDO : Solicito um adiantamento no valor de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL CRUZEIROS X X X X X X X X X X)		
DESTINADO : ao Sr. HILDEBRANDO DE AMORIM.		
Cuja Prestação de Contas farei dentro do prazo de 30 dias.		
VISTO:	Cuiabá, 16 de Julho de 1980	
Ch. Divisão ou Diretor de Área Solicitante		NOME CPF Reg. na CODEMAT nº

B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT	Valor Autorizado:
Outras Condições :	16 / 07 / 80
	Diretor Adm. Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO	
A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a liberação de novo adiantamento.	
CIENTE:	16 / 07 / 80
Ch. Setor ou Divisão	Solicitante

Pecas e Acessórios em Geral
Mercedes - Fiat - Scania - CBT - Massey Ferguson - Valmet
Fone: 321-0017 - Atacado e Varejo
Avenida Fernando Corrêa, 5279 - Coxipó - Cuiabá - Mato Grosso
CGCMF 14915904/0001-51 Inscricão Estadual 13109878-0

1.a VIA — SÉRIE D-1

№ 4731

1 Data da Emissão 18 de 07 de 1980

Ilmo. Sr.

*Endereço:

[illegible]

Relampago Artes Gráfica Ltda. - Rua Comdor. Henrique, 1116 - Cuiabá - MT
C G C 03 505 468/0001-26 - 5D Tls. - 50x4 - 4.001 a 6.500 - Aut. 499 - 03/80





POSTO BARRIL

DARNES CERUTTI & CIA. LTDA.

RODOVIA BR 70 - KM 350 - CIDADE PRIMAVERA

P O X O R É O

M A T O G R O S S O

Inscrição Estadual: 13.114.279-02

CGC 14 938 831/0001-13

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

SÉRIE D-1 - ISENTO E TRIBUTADO

Date 10.1.19

SYN CODE MAT

PHOTOGRAPH

Ind. Gráfica Unifra-200 bls. 5002 de 607 a 10000 - 04/000 - 05/80 - 05/80

NUMERO	ESPECIE	P. AN	ANNO	POS
--------	---------	-------	------	-----

52	3 Litros de Gasolina	78.9
----	----------------------	------

	Litros de Óleo Diesel	
0	100	200
10	110	210
20	120	220
30	130	230
40	140	240
50	150	250
60	160	260
70	170	270
80	180	280
90	190	290
100	200	300
110	210	310
120	220	320
130	230	330
140	240	340
150	250	350
160	260	360
170	270	370
180	280	380
190	290	390
200	300	400
210	310	410
220	320	420
230	330	430
240	340	440
250	350	450
260	360	460
270	370	470
280	380	480
290	390	490
300	400	500
310	410	510
320	420	520
330	430	530
340	440	540
350	450	550
360	460	560
370	470	570
380	480	580
390	490	590
400	500	600
410	510	610
420	520	620
430	530	630
440	540	640
450	550	650
460	560	660
470	570	670
480	580	680
490	590	690
500	600	700
510	610	710
520	620	720
530	630	730
540	640	740
550	650	750
560	660	760
570	670	770
580	680	780
590	690	790
600	700	800
610	710	810
620	720	820
630	730	830
640	740	840
650	750	850
660	760	860
670	770	870
680	780	880
690	790	890
700	800	900
710	810	910
720	820	920
730	830	930
740	840	940
750	850	950
760	860	960
770	870	970
780	880	980
790	890	990
800	900	1000
810	910	1010
820	920	1020
830	930	1030
840	940	1040
850	950	1050
860	960	1060
870	970	1070
880	980	1080
890	990	1090
900	1000	1100
910	1010	1110
920	1020	1120
930	1030	1130
940	1040	1140
950	1050	1150
960	1060	1160
970	1070	1170
980	1080	1180
990	1090	1190
1000	1100	1200
1010	1110	1210
1020	1120	1220
1030	1130	1230
1040	1140	1240
1050	1150	1250
1060	1160	1260
1070	1170	1270
1080	1180	1280
1090	1190	1290
1100	1200	1300
1110	1210	1310
1120	1220	1320
1130	1230	1330
1140	1240	1340
1150	1250	1350
1160	1260	1360
1170	1270	1370
1180	1280	1380
1190	1290	1390
1200	1300	1400
1210	1310	1410
1220	1320	1420
1230	1330	1430
1240	1340	1440
1250	1350	1450
1260	1360	1460
1270	1370	1470
1280	1380	1480
1290	1390	1490
1300	1400	1500
1310		

Litros de Lubrificantes		
		5

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

[illegible]

四國格致學堂

avacem

[illegible]

10-10-1964

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

[illegible]

NÃO VALE COMO RECIBO TOTAL R\$ 45.000,00



POSTO IRACEMA

SÃO PAULO

POLONI & SANTOS LTDA.

Av. Fernando Correa, s/n Cuiabá - Mato Grosso

CGC 03008182/0001

Insc. Est. 13059764-6

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

1.ª Via Série - A

Nº 201378

Natureza da Operação

Data: 17 de 07 de 1980
Sr. CODE-MAI

Quant.	Espécie	Preço Unit.	Total
	Gasolina comum		
	Gasolina azul		
	Diesel		
	Óleo motor		
	Óleo C/D		
1	Lavagem		320,00
	Lubrificação		
	Pulverização		
	Outros		

TOTAL G\$ 320,00

Observações:

Relampago Artes Grafica Ltda R. Comdor. Henrique 1118 - Cuiabá-Mt - CGC 03505488/0001-28
500 blocos 60x2 - 195.001 a 220.000 - Autorização 413 - 4/80

Alto Paranatinga

VERIDIÂNIO JOSÉ DE CAMPOS

MATRIZ: Alto Paranatinga

Município Chapada dos Guimarães — Mato Grosso

Inscrição Est. 130.052.379-8

CGC (MF) 03.482.387/0001

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

1ª VIA ISENTO SÉRIE «D-2»

Data 18/10/1980

Nº 27139

Sr. *Edson*

Endereço:

Gráfica Odey Ltda. - Cataguá-MG - 200 Tls. 50x2 23.501 a 33.500 - Aut. 875 - 11/78

Quant.	ESPÉCIE	P. Unitário	P. TOTAL
486	Litros de Gasolina		1672,00
	Litros de Óleo Diesel		
	Litros de Óleo		
	Gls. de Óleo		
	Balde de Óleo		
	Volts de Óleo		
	Óleo 2 T		

TOTAL CR\$

1672,00

NÃO VALE COMO RECIBO

Posteko Novo Mato Grosso

ESMERALDINO ALENCAR DE CAMPOS

Rua do Comércio s/n

Alto Paranatinga-Chapada

Mato Grosso

CGC 03.482.379/0001

Inscr. Est. 13.078.275-0

Nota Fiscal de Venda a Consumidor

SÉRIE «D-1» 1ª VIA

PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO

Nº 12778

(NÃO SUJEITO A I.C.M.)

Data da Emissão 18/10/1980

Sr. *Codorniz*

Endereço:

Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unitário	TOTAL
62.3	Lts. de Gasolina		2150,00
	Lts. de Óleo Diesel		
	Lts. de Óleo		
	Baldes de Óleo		
	Óleo 2 T		
	Lavagem		
	Lubrificação		

TOTAL DA NOTA CR\$

2150,00

Agradecemos a Preferência

Não vale como recibo

Tip. IMPERIAL Ltda. - CGC 03733599/0001-60 - Inscr. Est. 13090293-4 - Rua 24 de Outubro, 555 - Campo Grande - MS - 50 Tls. 50x2 de 12.001 a 14.500 - Aut. e/n - 11/79



Sr. Auditor Interno
Exame e informação
Em 22/07/80

AO SR. DIRETOR ADM FINANCEIRO

Encaminhamos o Prot. 3037/80 e Proc. 2734/80 de 22.07.80.

O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DESTA COMPANHIA.

O MOTORISTA HILDEBRANDO DE AMORIM, deverá receber com reembolso da tesouraria a importância de R\$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO CRUZEIROS), referente adiantamento para atender despesas com manutenção do veículo placa AC-7951, na viagem que realizou em Paranatinga, atendendo o Grupo de Trabalho Especial.

Cuiabá, 24 de julho de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

Sr. Diretor de Orçamento
para providências necessárias.
Em 24/07/80

A TROCADEIRA STED
previsto em.

22/07/80

[Assinatura]
S.O

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 195/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ HILDEBRANDO DE AMORIM

VALOR DO PEDIDO G\$= 275,00(Duzentos e setenta e cinco cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/DECRETO 1.138

ASSUNTO: Pagtº correspondente reembolso das despesas com manutenção do veículo pl.AC-7951 da Cia, na viagem à Paranatinga, atendendo o G.T.Especial, cf. Processo nº 2.734/80.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 28 / 07 / 80

FUNÇÃO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

Dec. 1.178

 **CODEMAT**
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

22 JUL 15 01 003037

PROTOCOLO GERAL

PROT. 3.037/80
PROC. 2.734/80

22 / 07 / 80

ASSUNTO:

: ENCAMINHA ATRAVÉS DA CI Nº 380/80, A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
TORISTA MAURO DE AMORIM REFERENTE AO ADIANTAMENTO DE ZOL 6.0
CONFORME RECIBO EM ANEXO.

INTERESSADO:

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES

D-835-4 } *275,00 - Adiantamento*
C-221 }

D-450-2 } *Combustível*
C-835-4 } *3.955,00*
5.805,00 } *D-476-b*
C-835-4 } *150,00 - Recibo*



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COHEMA
PALÁCIO PAIAQUÁS = CPA

21 JUL 15 25 003188

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.188/80

Nº PROCESSO: 2.847/80

DATA: 25 / 07 / 80

INTERESSADO: ENCO - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

ASSUNTO:

SOLICITA A ELABORAÇÃO DA 2ª AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS; PARA A ABERTURA DE ESTRADAS RURAIS NO PROJETO JUINA



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Via da seção

PEPS Agência

152

97-21530

DV

No. OP

155412

Valor

93.999,00

Favorecido

UNIDAT CIA DESENVOLVIMENTO DE RH C/C No.

Endereço

C/E

Cumpridora - Banespa

191/CULAB-ET

Data 07.07.80

Rec.

Por conta de

LUZIO TAREJA

Endereço

Emitente - Banespa

PEPS IDESP

Data 07.07.80

Rec.

Importância por extenso

NOVENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO CRUZEIROS

Observação

Valor da OP acima ordenada pela Banespa emitente e creditada ao favorecido supra:

Debite

1.012.21.00.3-CAIXA

Credite

1.012.21.00.7-DEPOSITOS DE GOVERNOS
55 00011 5

OP

Por tele



Vistos da cumpridora

Gerência adjunta

Confere

Chefia de serviço

MB 15.206

CGC 61.411.633

Versão 03

6/Seção

Banespa of Esp Produto Lei n= 3.744/78

LANÇADO EM

7.7.80

Sector de Orçamento

Vuti

D-35-3

93.555,00

C-banco

D-banco 90.829,28

C-2600.0

lançado 24/07/80

D-banco

C-818.4

2.725,72



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

571.600,00

31 07 80

(Quinhentos e setenta e hum mil e seiscentos cruzeiros

XX

Enco-Engenharia e Comércio Ltda. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Enco

Cuiabá

31 - julho

8

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES

Luiz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

José do E. ant.
TESOUREIRO

571.600,00

Cheque Nº 359590 Banco c/ Especial Produto Lei nº 3.744/76 -
Origem do Recurso: COMIND

Utilizado Para: Pagamento referente parte do processo nº 2.652/80-relati
vo parte do adiantamento, conforme estipula cláusula 7ª -
do contrato 31.07.80-nº 22

RECIBO

Nº 2383

Bruto - Cr\$

D-advº 8/12/80

Desconto:

C-33-7/571.600,00

Líquido - Cr\$

LANÇADO
31/07/80

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

()

Correspondente ao

M

F

F

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

Adto H/servico

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 23/80

EXERCÍCIO/ 1 980

PROJETO: 1902.04130671.804

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado / Venda de Terras de ARIPUANÃ

ELEMENTO DE DESPESAS: 0. Públicas

INTERESSADO: ~~KKEX~~ ENCO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

VALOR DO PEDIDO R\$ = 571.600,00 (quinhentos e setenta e um mil e seiscentos
cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtº correspondente abertura de estradas rurais no Projeto Juina frente
03 seção "G" com aproximadamente 66km, parte do adiantamento ref. sua
terceira parcela, adiantamento estipulado na cláusula 7a, Proc. 2.652/80

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 08 / 08 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento



Bloco SEPLAN - C. P. A. (Culabá)

649 12 00 00

Enco (Seiscentos e quarenta e nove mil e duzentos cru -
zeiros) xx
31 07-80 Enco -Engenharia e Comércio Ltda. xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Cuiabá, 31 julho 80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MAT. G. 0550

Mário Gomes Monteiro
MIL. SPEACBMS

Lutz Carlos Arment
DR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Jacy do E. Santos
 RESCUE

649.200

Cheque Nº 636250 Banco o/ Especial Produto Lei nº 3.744/76
Bemat

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Pagamento parte do processo nº 2.652/80-relativo parte do adiantamento conforme cláusula 7ª, conforme instrumento contratual de 31.07.80-nº 21 /

RECEIVED

~~Nº~~ 2382

Bruto - Cr\$

Desconto:

Liquido - Cr\$

RECIBO

Desconto:

649.200,00

03330-8

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

LANCADIO

315/0780

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ _____ de _____ 19__

SIGNATÁRIO

NOME _____

DOC: C.G.C CPF

ENDEREÇO _____

Nº _____ **CIDADE** _____

OUTROS DADOS



CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

1ª Via

RECIBO

BRUTO: 649.200,00

DESCONTO: _____

LÍQUIDO 649.200,00

Eu EDU ARRUDA JUNIOR :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x: C I C _____
na qualidade de Socio Gerente da firma ENCO - ENG. COMERCIO LTDA :x:x:x:x:x: :
:x: C G C nº 03478948/0001-45 Recebi
da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância supra
de Cr\$ 649.200,00 :x:x:x:x:x: (SEISSENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E DUZEN
TOS CRUZEIROS :x:)
por força do instrumento contratual de 31 / 07 / 1980 nº 21 para abertura de
estradas rurais no projeto Juina frente 02 seção F com aproximadamen
te 75 km. :x: :
correspondente a Parte do adiantamento estipulado na cláusula 7ª, relativo
a sua terceira parcela conf. Processo nº 2.652/80 :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x: :
:x: :
:x: :
:x: :
:x: :
:x: :
:x: :
:x: :
:x: :
que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor

Cuiabá, 31 de julho de 1980

Sr. José Bertoldi de Souza
Procurador da ENCO

Visto do Dir. A. D. F.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 22/80

EXERCÍCIO/ 1 980

PROJETO: 1902.04130671.804.

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSOS: *Governo do Estado / Venda de Terras de Aripuanã.*

ELEMENTO DE DESPESAS: 0. Públicas

INTERESSADO: ENCO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

VALOR DO PEDIDO R\$ = 649.200,00 (*seiscentos e quarenta e nove mil e duzentos cruzeiros*)

ASSUNTO: *Pagto correspondente abertura de estradas rurais no Projeto Juina frente 02 seção F com aproximadamente 75 km, parte do adiantamento estipulado na cláusula 7a, relativo a sua terceira parcela conf. Processo 2.652/80*

FINALIDADE:
OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 08 / 08 / 80

FUNÇÃOÁRIO RESPONSÁVEL

[Assinatura]
Ch. Setor de Orçamento

Enco

1ª Via

31.07.80

779,200.00

(Setenta e setenta e nove mil e duzentos cruzeiros)

~~X.X~~

Enco- Engenharia e Comércio Ltda. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Cuiabá, 31 julho

80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MAT 6.0550

Mário Gomes Monteiro
DE OPERAÇÕES

Luiz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO

Jacy do E. anto
TECHNICAL

Cheque No A -001

Banco c/ Especial Produto Lei nº 3.744/76 -
Banco Real S/A ✓

Origem do Recurso:

Utilizado Para: pagamento do processo nº 2.652/80-referente parte do adiantamento estipulado na clausula 7ª-conf.instrumento contratual 31.07.80 nº 20

RÉCIBO

№ 2384

Bruto - Cr\$

Desconto:

Liquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

LANÇADO

31/07/80

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME /

DOC: C.G.C CPF 0

ENDEREÇO _____

Nº **CIDADE**

OUTROS DADOS



CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

1ª Via

RECIBO

BRUTO: 779.200,00

DESCONTO: _____

LÍQUIDO 779.200,00

Eu EDU ARRUDA JÚNIOR :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x: C I C
na qualidade de Sócio Gerente da firma ENCO-ENG. COMERCIO LTDA:x:x:x:x:x:
:x: C G C nº03478948/0001-45 Recebi
da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância supra
de Cr\$ 779.200,00 :x:x:x:x:x(SETECENTOS E SETENTA E NOVE MIL E DUZEN-
TOS CRUZEIROS:x)
por força do instrumento contratual de 31 / 07 / 1 980 nº 20, para abertura de
estradas rurais no Projeto Juina frente Ol secção E com aproximadamen-
te 90 km.:x:
correspondente a Parte do adiantamento estipulado na cláusula 7ª, referen-
te a terceira parcela, conforme Processo nº 2.652/80.:x:x:x:x:x:x:x:x:
:x:
:x:
:x:
:x:
:x:
:x:
:x:
:x:
que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor

Cuiabá, 31 de julho de 19 80

Sr. José Bertoldi de Souza
Procurador da Enco

Visto do Dir. A D. F.

WMN/ajo.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 21/80

EXERCÍCIO/ 1 980

PROJETO: 1902.04130671.804

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSOS: *Governo do Estado / Venda de Terras de Aripuanã*

ELEMENTO DE DESPESAS: *O. Públicas*

INTERESSADO: ENCO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

VALOR DO PEDIDO Cr\$ = 779.200,00 (*setecentos e setenta e nove mil e duzentos cruzeiros*)

ASSUNTO: *Pagto correspondente parte do adiantamento estipulado na cláusula 7a referente a terceira parcela, conforme Processo nº 2.652/80., ref. 'abertura de estradas rurais no Projeto Juina frente 01 seção E com aproximadamente 90 km.*

FINALIDADE:
OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 08 / 08 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

[Assinatura]
Ch. Setor de Orçamento

PROTOCOLO
Fls nº 01

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

D E V E

NOME DA FIRMA INTERESSADA

CAIADO PNEUS S.A.

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 3005/80
PROCESSO Nº 2702/80
Data 21 JUL 80
SETOR DE SERV. AUXILIARES

NÚMERO DA NOTA

VALOR:

62128 B 32.664,00

TOTAL R\$ 32.664,00

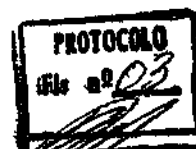
IMPORTA A PRESENTE APRESENTAÇÃO DE CONTAS NO
VALOR DE R\$ 32.664,00 (TRINTA E DOIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA
E QUATRO CRUZEIROS) x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x
REFERENTE Fornecimento de Pjeus e Câmaras de ar para os veículos
desta Cia. x:x

Em Cuiabá, 17 de JULHO de 19 80

CAIADO PNEUS S.A.

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS**

N.º CARTA CONVITE Nº 158/80

Fornecedor: CAIADO PNEUS S.A.

End.: RUA GENERAL VALLE N.º 466 Município CUIABÁ Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso,
os artigos abaixo discriminados:

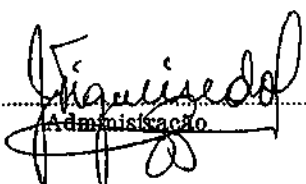
ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	08 - Pneus lisos, para C-10.....	08	3.590,00	28.720,00
02	08 - Câmaras de ar para C-10.....	08	493,00	3.944,00
OBS: Para os veículos C - 10 - Placa AC -7951 e AC - 7991 desta Cia.				

VALOR TOTAL (TRINTA E DOIS MIL SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO CRUZEIROS) CRS 32.664,00

Interessado: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES

Conforme: CI Nº 334/80/331/80 = PROT: Nº 2.797/80 = PROC: Nº 2.499/80

Cuiabá (MT), 16 de JULHO de 19 80


Administração


Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

À DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 3005/80 e Proc. 2704/80 de 21.07.80, e acompanha autorização de despesas.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DA EMPRESA.

CAIADO PNEUS S/A, deverá receber o montante conforme nota fiscal 62128, no valor de R\$ 32.664,00 (TRINTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO CRUZEIROS), referente aquisição de 08 pneus e 08 camaras para C-10 desta Cia.

Cuiabá, 21 de Julho de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aut. Int.

Ao Setor de Tesouraria para
pagamento.

Em 21 / 07 / 80

DIR. ADM. FINANCEIRO

 CODEMAT
PALÁCIO PA'AGUÁS - CPA

21 JUL 09 24 80 003005

PROTOCOLO GERAL

PROT. 3.005/80

PROC. 2.704/80

21 / 07 / 80

ASSUNTO:

: APRESENTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE CR\$ 32.664,00, REFERENTE NOTA FISCAL Nº 62128 E CARTA CONVITE Nº 158/80.

Pelo
INTERESSADO:

CAIADO PNEUS S.A.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 158/80

ILMO. Sr. **CAIADO PNEUS S.A.**

SERV. DE M. E TRANSPORTES

End. **RUA. GENERAL VALLE Nº 466 NESTA**

CI Nº **331/80/334/80**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10:00 horas do dia 14 de JULHO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	08 - Pneus liso, para veículo C-10.	08		
02	08 - Câmaras de ar, para veículo C-10.	08		
Caiado Pneus S.A. Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.				

— Para atender

Cuiabá, 09 de JULHO de 1980

— Processo Nº 2.479/80

Figueiredo
CODEMAT



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 158/80

ILMO. Sr. PNEUS CIDADE VERDE LTDA.

SERV. DE M. E TRANSPORTES

End. AV. FERNANDO CORREIA Nº 2100 NESTA

CI Nº 331/80/334/80

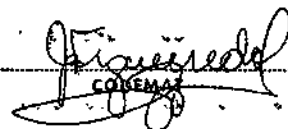
Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10:00 horas do dia 14 de JULHO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	03 - Pneus 1850, para veículo C-10.	03		
02	08 - Câmaras de ar, para veículo C-10.	03		
 Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido a fim do que a cotação seja considerada.				

— Para atender

Cuiabá, 09 de JULHO de 1980

— Processo Nº 2.499/80


CODEMAT



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODMAT**

CONVITE N. 158/80

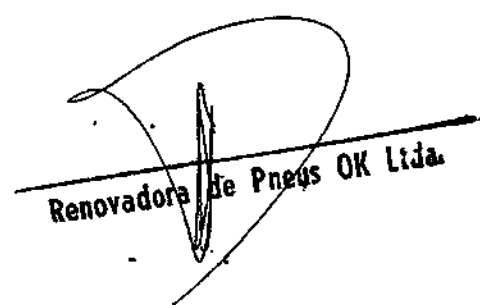
ILMO. Sr. PNEUS OK.

SERV. DE M. E TRANSPORTES

End. AV. CEL. ESCOLÁSTICOS Nº 660 NESTA

CI Nº 331/80/334/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10:00 horas do dia 14 de JULHO de 1980

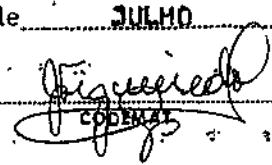
ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	08 - Pneus lino, para veículo C-10.	03		
02	08 - Câmaras de ar, para veículo C-10.	03		
 Renovadora de Pneus OK Ltda. Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido a fim de que a oferta seja considerada.				

— Para atender

Cuiabá, 09 de JULHO de 1980

— Processo Nº

2.499/80


Figueiredo
CODMAT



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N.158/80

ILMO. Sr. CAIADO PNEUS S.A.

SERV. DE M. E. TRANSPORTES

End. RUA. GENERAL VALLE Nº 466 NESTA

CI Nº 331/80/334/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10:00 horas do dia 14 de JULHO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	08 - Pneus liso, para veículo C-10.	08	3.590,00	28.720,00
02	08 - Câmaras de ar, para veículo C-10.	08	493,00	3.944,00
Total.....				32.664,00
=(TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO CRUZEIROS)=				
Condições: 1. Entrega IMEDIATA. 2. Mercadoria de primeira linha, marca GOODYEAR. 3. Pagamento à prazo. 4. Proposta válida por 30(trinta) dias. 5. Assistência técnica gratuita e permanente.				
Caiado Pneus S.A. Administrador				
Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta a CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.				

— Para atender

Cuiabá, 09 de JULHO de 1980

— Processo Nº 2.499/80.

Assinado
CODEMAT

**CODEMAT:**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO**MAPA DE LICITAÇÃO**CARTA CONVITE Nº 158/80PROCESSO Nº 2.499/80

PREPARADO POR:

ITENS

	☐
	☐
	☐
01 e 02	☒
	☐

JUSTIFICATIVA:

MENOR PREÇO

MELHOR PRAZO

MELHOR QUALIDADE

ÚNICA FONTE

L I C I T A N T E SQUANTIDADE DO
PEDIDO

CAIADO PNEUS S.A.

PNEUS CIDADE VERDE LTDA.

PNEUS OK.

PREÇO UNITÁRIO

PRAZO

MARCA

PREÇO UNITÁRIO

PRAZO

MARCA

PREÇO UNITÁRIO

PRAZO

MARCA

PREÇO UNITÁRIO

PRAZO

MARCA

01

08 pneus li-
ses

3.590,00

*

GOODYEAR

N--R

N--R

02

08 câmaras de
ar

493,00

*

As Setor de Orçamento / JRS
seus as providências, e entende que
os materiais poderão serem adqui-
ridos da CAMISO PNEUS S.A., visto
que faz a única fonte apresentada
proposta no edital total de
CR\$ 32.664,00 - Trinta e dois mil
seiscentos e sessenta e quatro
mil reais, com data de validade
em anexo ao processo.

02/14/80
Figueiredo

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 184/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061 - Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: M. Consumo

INTERESSADO: CAIADO PNEUS S/A

VALOR DO PEDIDO R\$ = 32.664,00 (Trinta e dois mil seiscentos e sessenta e quatro cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtº correspondente aquisição de 08 pneus liso, para veículo C-10 e 08 câmaras de ar, C-10 pl. AC-7951 desta Cia, conforme Processo nº 2.499/80.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 16 / 07 / 80

FUNÇÃO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

 CODEMAT
PALÁCIO PAIAQUÁS - CPA

9 JUL 09 3 0 002797

PROTOCOLO GERAL

PROT. 2.797/80

PROC. 2.499/80

09 / 07 / 80

ASSUNTO: : APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA REFERENTE CARTA CONVITE Nº 158/80.

INTERESSADO: SERV. DE M. TRANSPORTES.

FAVORECIDO:



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



D E V E

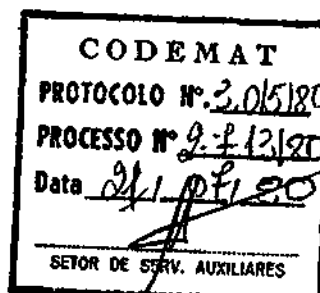
NOME DA FIRMA INTERESSADA

PAPELARIA RODARTE COM. E IMP. LTDA.

NÚMERO DA NOTA

VALOR:

Nº 19153.....R\$ 11.374,00



TOTAL R\$ 11.374,00

IMPORTA A PRESENTE APRESENTAÇÃO DE
CONTAS NO VALOR DE R\$ 11.374,00 (ONZE MIL TREZENTOS
E SETENTA E QUATRO CRUZEIROS)
REFERENTE Aquisição de 05 Trenas de 20 mts e 10 Balizas p/ Topografia.....
.....

Em Cuiabá, 21 de JULHO de 1980

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º	CARTA CONVITE Nº 136/80
-----	-------------------------

Fornecedor: PAPELARIA RODANTE COM. E REP. LTDA.

End.: Rua Galdino Pimentel Ed.Pal.Cm. N.º Loja 5 Município Cuiabá Estado Mt.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	05 - (cinco) Trenas de 20 metros.	05	1.506,40	7.532,00
02	10 - (dez) Balizas para Topografia.	10	384,20	3.842,00

VALOR TOTAL (Onze Mil Trezentos e Setenta e Quatro Cruzeiros)

CR\$ 11.374,00

Interessado: PROJETO JUINA

Conforme: **RADIOGRAMA Nº 193/80 PROC: 2.224/80 = PROT: 2.490/80**

Cuiabá (MT), 02 de J U L H O de 19 80.

[Assinatura]
Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta



CODEMAT
DIVISÃO DE COLONIZAÇÃO
SERVIÇO DE RÁDIO

Radiograma Recebido

Nº de Expedição

DESTINATÁRIO

Origem

PROJETO JUINA

Nº

193/80

Data:

13/06/80

Horas

18 : 10

Rádio - Operador

N.R.S / L.G.F

ECON. MAURICIO LUCIO NANTES

CH. DA D.C.P.E

Mauricio Lucio Nantes
Operador

TEXTO

SOLICITO VOSSA SENHORIA VG PROVIDENCIAR
COMPRA DOS SEGUINTE MATERIAIS PARA USO DESTA CIA NO SETOR DE
TOPOGRAFIA NO PROJETO JUINA PT OS TRENAS DE 120 METROS COM CA
BO VG 10 BALIZAS PARA TOPOGRAFIA PT.

Ao Dir. de Operações
pl autorizar compra
16.06.80
Mauricio

~~- ATENCIOSAMENTE~~

ECON. MOACYR DA SILVA
GERENTE ADMINISTRATIVO

Nº DE EXPEDIÇÃO

RECEBIDO RADIOGRAMA Nº DE

Para

Em

As

Horas

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 136/80

ILMO. Sr. PAPELARIA RODARTE COM. E IMP. LTDA.

PROJETO JUINA

End. RUA GALDINO PIMENTEL - EDI. PAL. COM. LOJA 5

RADIOGRAMA Nº 193/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9.30 horas do dia 26 de JUNHO de 198 0

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	05 - (cinco) TRENAS de 120 metros -	05		
02	10 - (dez) Balizas para Topografia.	10		
<i>Recbi em</i> <i>24/6/80</i> <i>Dzveido</i> favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do preço estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.				

— Para atender

Cuiabá, 23 de JUNHO de 198 0

— Processo Nº **2.224/80.**

30 11

Figueiredo
CODEMAT



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 136/80

ILMO. Sr. LIVROMAT EDITORIAL LTDA.

PROJETO JUINA

End. RUA BARÃO DE MELGAÇO Nº 2.900 NESTA

RADIOGRAMA Nº 193/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9,30 horas do dia 26 de JUNHO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	05 - (cinco) TRENAS de 120 metros -	05		
02	10 - (dez) Balizas para Topografia.	10		
24.06.80 <i>[Handwritten Signature]</i> Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.				

— Para atender

Cuiabá, 23 de JUNHO de 1980

— Processo Nº

2.224/80.

[Handwritten Signature]
CODEMAT



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N. 136/80

ILMO. Sr. PAPELARIA DUNORTE COM. E REP. LTDA.

Projeto Juina

End. AV. TEN. CEL. DUARTE Nº 201 NESTA

RADIOGRAMA Nº 193/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9,30 horas do dia 26 de JUNHO de 1980

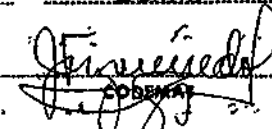
ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	05 - (cinco) TRENAS de 120 metros -	05		
02	10 - (dez) Balizas para Topografia.	10		
Recebemos <u>24 / 06 / 80</u>  Papelaria Dunorte Com. Rep. Ltda. Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.				

— Para atender

Cuiabá, 23 de JUNHO de 1980

— Processo Nº

2.224/80.


F. Almeida
CODEMAT



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - **CODEMAT**

CONVITE N.º 136/80

ILMO. Sr. PAPELARIA RODARTE COM. E. IMP. LTDA. PROJETO JUINA

End. RUA GALDINO PIMENTEL = EDI. PAL. COM. LOJA 5 RADIOGRAMA Nº 193/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9,30 horas do dia 26 de JUNHO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	05 - (cinco) TRENAS de 120 metros.	05	X 1.506,40	7.532,00
02	10 - (dez) Balizas para Topografia.	10	X 384,20	3.842,00
				11.374,00
Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.				

— Para atender

— Processo Nº 2.224/80.

Cuiabá, 23 de JUNHO de 1980

TAMBURO LIO, 20/11/80

CONVITE N. 136/80

ILMO. Sr. LIVROMAT EDITORIAL LTDA.

PROJETO JUINA

End. RUA BARÃO DE MELGAÇO Nº 2.980 NESTA

RADIOGRAMA Nº 193/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9,30 horas do dia 26 de JUNHO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	100 MTS 05 - (cinco) TRENAS de 120 metros - 16	05	3,200,00	16.000,00
02	10 - (dez) Balizas para Topografia.	10	500,00	5.000,00
PRAZO = 20 (VINTE) DIAS. VALIDADE DA PROPOSTA = 30 (TRINTA) DIAS. Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada. Livromat Editorial Ltda. Luis Victor de Moraes				

— Para atender

Cuiabá, 23 de JUNHO de 1980

— Processo Nº 2.224/80.

MAPA DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 136/80

PROCESSO Nº 2.224/80

PREPARADO POR:

ITEMS

01 e 02

JUSTIFICATIVA:

MENOR PREÇO

1

NELHOR PRAZO

7

MELHOR QUALIDADE

ÚNICA FONTE

1

[illegible]

AO SETOR DE ORÇAMENTO

ENCAMINHO O PRESENTE PROCESSO PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS, E INFORMO QUE OS MATERIAIS PODERÃO SER ADQUIRIDOS DA PAPELARIA RODARTE COM. E IMP. LTDA, VISTO QUE APRESENTOU MENOR PREÇO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 11.374,00-(ONZE MIL TREZENTOS E SETENTA E QUATRO CRUZEIROS).

C-26/06/80

Figueiredo

ao G.L.

em 01/07/80

[Signature]
S.O.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 91/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO: 1902.04130671.804

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSOS: Governo do Estado/Vendas de Terras de Aripuanã

ELEMENTO DE DESPESAS: Material de Consumo

INTERESSADO: PAPELARIA RODARTE COM.E IMP.LTDA

VALOR DO PEDIDO (R\$): 11.374,00 (Onze mil trezentos e setenta e quatro cruzeiros)

ASSUNTO: Pagto correspondente a aquisição de trenas e balizas para topografia no P.Juina, cf. Processo nº 2.224/80.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 30 / 06 / 80

FUNÇÃOÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

Handwritten signature/initials

 **CODEMAT**
PALÁCIO PAIACUÁS - CPA

23 JUN 14 55 002490

PROTOCOLO GERAL

PROT.	2.490/80
--------------	-----------------

PROC.	2.224/80
--------------	-----------------

23 / 06 / 80

ASSUNTO: : APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA REFERENTE A CARTA CONVITE Nº 136/80.

INTERESSADO: : PROJETO JUINA.

FAVORECIDO: -



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COJL MAT
PAIAGUÁS - CPA

21 JUL 15 38 00 003015

PROTOCOLO GERAL

PROT.	3.015/80
PROC.	2.713/80

21 / 07 / 80

ASSUNTO:

244
: APRESENTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE R\$ 11.374,00 REFERENTE NO
FISCAL Nº 19153, E CARTA CONVITE Nº 136/80.

INTERESSADO:

PAPELARIA RODARTE LTDA.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

rodarte

Escritório e Depósito - Brasília - DF.

Fls n°

Autenticação Fiscal

Data da Emissão da Nota 2 / 1 07 / 1980

Insc. Est.

[illegible]

TOTAL	CR\$	11.324,00
-------	------	-----------

Valor Total da Nota Cr\$ 11.374,00

Imposto de Circulação de Mercadorias já incluído no preço Cr\$
(Calculado pela alíquota de 16 %)

Nome do Transportador

Endereco

Placa do Veículo	Munic.	Est.
-------------------------	---------------	-------------

SAIDAS DOS PRODUTOS

Dia Mei Ano

Características dos Volumes

Marca	Número	Quant.	Espécie	P. Bruto	P. Líquido

G R A N O M A T - Cuiabá - MT - CGC 14.913.198/0001-09 - 200 bls. de 17501 a 22500 - 25x6 - Aut. 272



CONVITE N. 136/80

ILMO. Sr. **PAPELARIA DUNORTE COM. E REP. LTDA.**

Projeto Juina

End. **AV. TEN. CEL. DUARTE Nº 201 NESTA**

RADIOGRAMA Nº 193/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9,30 horas do dia 26 de JUNHO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	05 - (cinco) FRENAS de 420 metros Cabo 100mts	05	3.740,00	18.700,00
02	10 - (dez) Balizas para Topografia.	10	398,00	3.980,00
Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.				

PAPELARIA DUNORTE COM. E REP. LTDA.
Mouza Duarte Moraes
Sócio Gerente

— Para atender **Cuiabá, 23 de JUNHO de 1980**

— Processo Nº **2.224/80**

[Assinatura]
CODEMAT

**CONVITE N. 136/80**

ILMO. Sr. PAPELARIA DUNORTE COM. & REP. LTDA.

Projeto Juína

End. AV. TEN. CEL. DUARTE Nº 201 NESTA

RADIOGRAMA Nº 193/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9.30 horas do dia 26 de JUNHO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	05 - (cinco) TRENAS de 120 metros - Cabo 100m	05	3.740,00	18.700,00
02	10 - (dez) Balizas para Topografia.	10	398,00	3.980,00
Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.				

PAPELARIA DUNORTE COM. & REP. LTDA.
Mendes Duarte Moraes
São João del-Rei

— Para atender: _____, Cuiabá, 23 de JUNHO de 1980— Processo Nº 2.224/80

[Assinatura]
CODEMAT

 **BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO SA.** **RECIBO DE DEPÓSITO**

Nº 862654

Depósito em nome de Codepro 11/88

DEPOSITADO POR 2 ROLIM

por ROLIM 400,00

400,00 400,00

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

LANÇADO
29/07/89

7-22.1
812.5

Vit

LANÇADO EM 05-08-89
Setor de Depósito

lançado
29/07/89
pg.

Comind**Recibo de
Ordem de Pagamento**

Recibí do Banco do Comercio e Industria de São Paulo S.A., a quantia abaixo mencionada, referente à Ordem de Pagamento caracterizada neste recibo.

Código	Agência Iniciadora	Data	Código	Agência Correspondente	Data
0-2-4	Sabatão SP	29-07-80	25-0	Outada MT	29-07-80

Remetente
PERALTA COM. & IMPORTADORA LTDA,Favorecido
CODEMAT,

Endereço

Endereço

Documento	C. custo	Valor - Cr\$
29552.0	281	3.114,00

Valor por extenso

Três mil cento e oitenta unidades.

Condições Especiais

Referente ao pagamento dos juros de mora relativo a 36 dias de período de 23/03/80 a 27/07/80.

Prefixo

1.180 0000

Transmitida por

Recebida por

Assinatura do Favorecido

Mod. 136.114 - 1081 bis, 25x4 - 12/79

3.ª via - Recibo de O.P. - Ag. Corresponente

D-33.7
C-818.4

3.114,00 - juros s/ vendas de Terras

LANCADO**29/07/80**

Ved

LANCADO
Em 29/07/80
Silva
S. O. P.

lançado
29/07/80

CARTA nº 0160

Cuiabá(MT) 15 de julho de 1.980

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- C O D E M A T -

A: PERALTA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA
Rua José Maria Curvo
CUBATÃO/SP.

Prezado Senhor

Com a presente, estamos acusando recebi-
mento de Ordem de Pagamento em 27/05/80 - no valor de R\$ 259.506,60 (duzentos e
cincoenta e nove mil, quinhentos e seis cruzeiros e sessenta centavos), para a
quitação da Nota Promissória 2/4 -venc. 23/03/80.

Outrossim, solicitamos a V.Sa., a genti-
leza de nos enviar a importância de R\$ 3.114,00 (três mil, cento e quatorze
cruzeiros) relativo a Juros de Mora do período de 23/03/80 a 27/05/80.

Sem outro particular para o momento, apro-
veitamos o ensejo para reitarar-lhe nossos protestos de elevada estima e consi-
deração.

Atenciosamente

MARIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Adm. Financeiro

JACI DO ESPIRITO SANTO
Tesoureira

Comind**Recibo de
Ordem de Pagamento**

Recebi do Banco do Comercio e Industria de São Paulo S.A., a quantia abaixo mencionada, referente à Ordem de Pagamento caracterizada neste recibo.

Código	Agência Iniciadora	Data	Código	Agência Correspondente	Data
549.6	000000	29.07.80	555.0	000000 RJ	29.07.80
Remetente			Favorecido		
ANTONIO CARLOS PERALTA			CODENAT		
Endereço			Endereço		

--	--	--	--	--	--

Documento	C. custo	Valor / Cr\$
297860.2	281	2.884,68

Valor por extenso **Dois mil oitocentos e oitenta e quatro cruzeiros e sessenta e oito centavos.**

Condições Especiais	Pagável
Desconto de 30 dias de prazo de 23.03.80 a 27.07.80	3/27.80

Transmitida por	Recebida por	Assinatura do Favorecido
-----------------	--------------	--------------------------

Mod. 136.114 - 1081 bls. 25x4 - 12/79

3ª via - Recibo de O.P. - Ag. Correspondente

D-33.7
C-818.4 } 2.884,68 - juros, Juros de Cermos

LANÇADO

20/07/80
LANÇADO
Em 22/07/80
S. O. P. R.

Vale

*lançado
29/07/80*

Carta nº 0162

Cuiabá(MT) 15 de julho de 1.980

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- C O D E M A T -

AO: Ilm^{re} Sr.

ANTONIO CARLOS PERALTA

Rua 15 de Novembro nº 283

CUBATÃO/SP.

Prezado Senhor

Através da presente, estamos acusando re-
cebimento de Ordem de Pagamento em 27/05/80, no valor de R\$ 240.396,08 (duzentos e quarenta mil, trezentos e noventa e seis cruzeiros e oito centavos), para a quitação da Nota Promissória nº 2/4 - venc. 23/03/80.

Outrossim, solicitamos a V.Sa., a genti-
leza de nos enviar a importância de R\$ 2.884,68 (dois mil, oitocentos e oiten-
ta e quatro cruzeiros e sessenta e oito centavos) relativo a 36 dias de Juros
de Mora, período de 23/03/80 a 27/05/80.

Sem mais para o momento, aproveitamos a
oportunidade para reiterar-lhe nossos protestos de elevada estima e considera-
ção.

Atenciosamente

MÁRIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Adm. Financeiro

JACI DO ESPIRITO SANTO
Tespureira

ComindRecibo de
Ordem de Pagamento

Recebido do Banco do Comercio e Industria de São Paulo S.A., a quantia abaixo mencionada, referente à Ordem de Pagamento caracterizada neste recibo.

Código	Agência Iniciadora	Data	Código	Agência Correspondente	Data
2994	Guarulhos SP	29.07.80	2994	Guarulhos SP	29.07.80
Remetente BASILIO FAUSTO PEREIRA,			Favorecido CODEMAT,		
Endereço			Endereço		
Documento			C. custo	Valor - Cr\$	
29964.1			281	3.156,12	
Valor por extenso					
Três mil e cinquenta e seis cruzados e doze centavos.					
Condições Especiais					Prefixo
Ref. ao pagamento de juros de mora relativo a 30 dias de atraso de 3.07.80 a 29.07.80					O.P.N. 1034
Transmitida por		Recebida por		Assinatura do Favorecido	

Mod. 136.114 - 1081 bls. 25x4 - 12/79

3.ª via - Recibo de O.P. - Ag. Correspondente

LANÇADO

29/07/80

D-337 }
C-718.4 } 3.156,12 - Juros s/ Vendas de Ternos**LANÇADO**

Em 29/07/80

Philipe

Vale
Lancado
29/07/80
Lm

Carta nº

0161

Cuiabá(MT) 15 de julho 1.980

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- C O D E M A T -

AO: Ilmº Sr.

BASILIO FAUSTO PERALTA

Rua Assembleia de Deus nº 350

CUBATÃO-SP.

Prezado Senhor.

Através da presente, acusamos recebimento de Ordem de Pagamento em 27/05/80, no valor de R\$ 263.025,00 (Duzentos e sessenta e três mil, vinte e cinco cruzeiros) para a quitação N.º 2/4 -venc. 23/03/80.

Outrossim, solicitamos a V.Sa., a gentileza de nos enviar a importância de R\$ 3.156,12 (Três mil, cento e cinquenta e seis cruzeiros e doze centavos), relativo a 36 dias de Juros de Mora -período de 23/03/80 a 27/05/80.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MÁRIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Adm.Financeiro

JACI DO ESPIRITO SANTO
Tesoureira

ComindRecibo de
Ordem de Pagamento

Recebido do Banco do Comercio e Industria de São Paulo S.A., a quantia abaixo mencionada, referente à Ordem de Pagamento caracterizada neste recibo.

Código	Agência Iniciadora	Data	Código	Agência Correspondente	Data
2976	Salvador SP	29.07.80	2976	Salvador MT	29.07.80

Remetente	Favorecido
ARMANDO JORGE PERALTA	CODEMAT
Endereço	Endereço

--	--

Documento	281	C. custo	Valor - Cr\$
295679.1			3.071,88

Valor por extenso: Três mil setenta e um cruzeiros oitenta e oito centavos.

Condições Especiais	Prefixo
Recibo de pagamento de juros de mora relativo a 30 dias de atraso de 29.07.80 a 29.07.80	2/172 RMBR
	O.P. N.º

Transmitida por	Recebida por	Assinatura do Favorecido
-----------------	--------------	--------------------------

Mod. 136.114 - 1081 bis, 25x4 - 12/79

3.ª via - Recibo de O.P. - Ag. Correspondente

LANÇADO

29/07/80

LANÇADO

Em 29/07/80

S. C. F.

D-33.7 } 3.071,88 - Juros S/Vencidos de 6 meses
C-818.4 }Var
Lancado
29/07/80
for

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Carta nº 0159

Cuiabá(MT) 15 de julho de 1.980

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
CODEMAT

AO: Ilmo Sr.
ARMANDO JORGE PERALTA
Av. Washington Luiz nº 553 -Apto 71
SANTOS/SP.

Prezado Senhor

Através da presente, estamos acusando o recebimento da Ordem de Pagamento em 27/05/80 -na valor de R\$ 255.998,72 (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e oito cruzeiros e setenta e dois centavos) para quitação N.P. nº 2/4 - venc. 23/03/80.

Outrossim, solicitamos a V.Sa., a gentileza de nos enviar a importância de R\$ 3.071,88 (Três mil, setenta e um cruzeiros e oitenta e oito centavos) relativo a 36 dias de Juros de Mora, período de 23/03/80 a 27/05/80.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

MÁRIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Adm.Financeiro

JACI DE ESPIRITO SANTO
Tesoureira

JES/pcb*

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº/ 145/80

EXERCÍCIO/ 1 980

INTERESSADO/ ALEX DE SOUZA SANTOS

♦ VALOR DO PEDIDO R\$= 6.000,00 (seis mil cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/ APOIO LOGISTICO

ASSUNTO: Pagto correspondente a um adiantamento p/atender despesas com manu
tenção e abatimento do veículo fusca pl AC-8730 desta Cia., na
viagem à Livramento e Acorizar, atendendo o S. de Modernização con
forme CI Nº 392/80 do S. de Manut. e Transportes.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 29 / 07 / 80

 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

"MANUTENÇÃO DA COMPANHIA"

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº/ 143/80

EXERCÍCIO/ 1 980

INTERESSADO/ LUIZ CARLOS ARMANI

VALOR DO PEDIDO G\$= 3.344,00 (Três mil, trezentos e quarenta e quatro
cruzeiros).

RECURSOS: BEMAT C/APOIO LOGISTICO

ASSUNTO: Pagto correspondente a reembolso ao interessado relativo despesas,
ref. jantar oferecido pela Diretoria desta Cia., aos representantes
da Sade e Brasilinvest, empreiteiros do Programa de Eletrificação do
Estado - CIBORG, conf. nota fiscal 55803 e CI Nº 169/80.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 29 / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M.F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

HELENA L.
S. MACHADO

29/07/80

20.000,00

adianta-
mento .

1ª Via

20.000,00

(VINTE MIL CRUZEIROS) :x:
:x:
HELENA LÚCIA DA SILVA MACHADO :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:

CUIABÁ (MT) 29 julho 80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES

Lutz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

José do E. ...
TESOUREIRO

Cheque Nº 625015 Banco c/ Apoio Logístico/BEMAT.

Origem do Recurso:

Utilizado Para: pagamento ref. a um adiantamento

RECIBO

Nº 2346

Bruto - Cr\$ 20.000,00

Desconto: :x:x:
:x:x:

Líquido - Cr\$ 20.000,00

LANÇADO

29/07/80

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 20.000,00 :x:x:x:x:x:x:x:

(VINTE MIL CRUZEIROS :x:
:x:

Correspondente ao Pagamento ref. a um adiantamento para posterior presta-
ção de contas, para atender despesas diversas com escritório da Sudeco
conforme Processo nº 2.906/80 :x:
:x:
:x:
:x:
:x:

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 29 de julho 19 80

SIGNATÁRIO Helena L. Machado

NOME HELENA LÚCIA DA SILVA MACHADO :x:x:x:x:

DOC. 111.249 C.G.C. CPF

ENDEREÇO Quadra - 10 Jardim Petrópolis

Nº 19 CIDADE Cuiabá (MT) .

OUTROS DADOS

D. Adiantamento
C-33316

PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO

REGULAMENTO

A

SOLICITAÇÃO

PRAZO DA PRESTAÇÃO
DE CONTAS 29/08/80ORIGEM | CY Nº /8 do (a)
PROCESSO nº 2.906/80PEDIDO : Solicito um adiantamento no valor de R\$ 20.000,00
(VINTE MIL CRUZEIROS :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x)

DESTINADO : SRB HELENA LÚCIA DA SILVA MACHADO

Cuja Prestação de Contas farei dentro do prazo de 30 dias.

Cuiabá, 29 de julho de 1980-

VISTO:


CH. Divisão ou Diretor da Área
Solicitante

NOME

CPF

Reg. na CODEMAT nº

B

AUTORIZAÇÃO DA CODEMAT

Valor Autorizado:

29 / 07 / 80

Outras Condições :


Diretor Adm. Financeiro

C

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A não prestação de contas, no prazo estipulado, impede a libe
ração de novo adiantamento.

29 / 07 / 80-

CIENTE:


Ch. Setor ou Divisão
Solicitante

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 138/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ HELENA LÚCIA DA SILVA MACHADO

VALOR DO PEDIDO G\$= 20.000,00(Vinte mil cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/APOIO LOGISTICO

ASSUNTO: Pagtº correspondente a um adiantamento p/p/p/contas p/atender despesas diversas com o escritório da Sudeco, conforme Processo nº 2.906/80 de 28/07/80.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 28 / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 137/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ EDSON JOSÉ DA SILVA

VALOR DO PEDIDO R\$= 9.000,00 (Nove mil cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/APOIO LOGISTICO

ASSUNTO: Pagtº correspondente a 05 diárias de R\$ 1.800,00 cada p/atender despesas com viagem a Acorizal, Nortelândia, B. Bugres, A. Paraguai, Arenópolis e Diamantino, no período de 29/07 a 02/08/80, referente ao acompanhamento e fiscalização de obras, cf. convênios nºs. 09 e 10/79, 93/80, 19/79, 13, 14 e 56/80, 11, 80, 81, 96/80, 32 46/80 61 e 59/80 e CI. nº 172/80 S.A. Fiscalização.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 28 / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via

3.184,00

Bco Brasil

(Três mil cento e oitenta e quatro cruzeiros)

5/A

28 07 80

Banco do Brasil, S/A

I. Renda
THYers

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Monteiro Lutz Carlos Armani Jacy do E. entr
DIR. OPERAÇÕES DIR. ADMINISTRATIVO TESOUREIRO

Banco e/ Decreto nº 1.158 - Bemat

Cheque Nº 636020

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Pagamento do Imposto de Renda - retido na fonte do Sr. Thyers
Brasil - conforme guia de recolhe nº 1897

RECIBO

Nº 0924

Bruto - Cr\$

Desconto:

Líquido - Cr\$

LANÇADO

29/07/80

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS

D-354-9

C-221



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01. CPF OU CARRÃO PATRONIZADO DO CFC

03 474 053/0001-32

02. RESERVADO

04. RESERVADO

CPF

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ES.
TADO DE MATO GROSSO CODEMAT

03. DATA DE VENCIMENTO

17/08/80

06. NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE

07. ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)

C. P. A.

07. NÚMERO

08. COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

CEP 78.000

09. BARRIO OU DISTRITO

10. CEP

CUIAIA

11. MUNICÍPIO (CIDADE)

MT.

12. SIGLA DA U.F.

13. EXERCÍCIO

1980

14. COTA OU DUODÉSIMO

3

15. PERÍODO DE APURAÇÃO

07/80

16. TIPO

5

17. Nº PROCESSO

6

18. REFERÊNCIAS

7

19. ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE

20. CÓDIGO

8

21. VALOR - CR\$

3.184,00

22. OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

Remuneração de serviços prestados por
pessoa física não empregada na fonte -
Retenção: 17/07/80 - venc: 17/08/80
Valor de Origem R\$ 38.000,00
Valor Tributável 3.184,00
Alíquota Aplicada 8%

23. MULTA E/OU JUROS

24

25. CORREÇÃO MONETÁRIA

26

ATENÇÃO: PREENCHA O DARF
A MÁQUINA OU EM LETRA DE
FORMA

28. TOTAL

29. VALOR - CR\$

3.184,00

08 88 JUL 29

3.184,00 R\$ 26



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. B. C. (M.F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via

1.197,00

Bco Brasil

S/A

(Hum mil cento e noventa e sete cruzeiros)

28 07 80

Banco do Brasil S/A

I. Renda

Philemon

Borges Silva

Cuiabá, 28 de julho de 1980
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Montelro
DIR. OPERAÇÕES

Luiz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Julio do E.
TESOUREIRO

1.197,00

Cheque Nº 636021 Banco c/ Decreto nº 1.138 - Bemat

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Pagamento do Imposto de Renda retido na fonte - correspondente a prestação de conta do Sr. Philemon Borges da Silva - conforme guia de recolhe nº 2028 e 1805

RECIBO

Nº 0923

Bruto - Cr\$

Desconto:

Líquido - Cr\$

LANÇADO
29/07/80

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS

D-3549
C-22-1

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARNEIRO PADRONIZADO DO CFC 03 474 053/0001-32		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
		03 CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ES: TADO DE MATO GROSSO CODEMAT		05 DATA DE RECEBIMENTO 08/08/80			
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.)		C. P. A. CEP 78.000		07 NÚMERO		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
09 BARRIO OU DISTRITO		10 CEP		11 MUNICÍPIO (CIDADE)		12 SÍMBOLO DA U.F.	
13 EXERCÍCIO 80		14 DATA DO DOUDECIMO 07/80		15 PERÍODO DE APURAÇÃO		16 TIPO	
17 Nº PROCESSO		18 REFERÊNCIAS		19		20	
21 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE				22 0588		23 VALOR - CRS 1.197,00	
24 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Remuneração de serviços prestados a pessoa física não empregada na fonte. Retenção 108/07/80 - venc: 08/08/80 Valor de Origem R 20.366,10 Valor Tributável R 1.197,00 Alíquota Aplicada 6				25 MULTA E/OU JUROS		26 VALOR - CRS	
				27 CORREÇÃO MONETÁRIA		28 VALOR - CRS	
				29 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA		30 TOTAL 1.197,00	
				31 1.197,00		32 08/26	

5-0875 JUL 29

TILBRA S/A - Rua Almoré, 6-9 - Bayeu - SP - CEC 44.990.901/0007-00 - Atto Declaratório n.º 0806/250/74
MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M.F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1.314,00

Bco Brasil

(Hum mil trezentos e quatorze cruzeiros)

S/A

22 07 80

1. Renda Banco do Brasil S/A

Cuiabá, 22 julho 80

COMPANHIA DE D. SENVOLVIMENTO DO ESTADO D MAT G USSI

1.314,00

Mário Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES

Lulz Carlos Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Lucy do e
TESOUREIRO

Cheque Nº 636017 Banco c/ Decreto nº 1.138 - Remat

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Pagamento do Imposto de Renda retido na fonte do Sr. Armindo Vitor da Silva Filho - correspondente a prestação de conta - do Sr. Francisco Santana de Siqueira-conf. proc. nº 2.521/80 no valor de cr\$ **RECIBO** 22.500,00

Nº 0911

Bruto - Cr\$

Desconto:

Liquido - Cr\$

LANÇADO

29/07/80

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

()

Correspondente ao

A

B

A

N

Para todos os efeitos firmo presente em 3 vias de igual teor

D-354-9

C-22-1

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01 CPF OU CARRINHO PADRONIZADO DO COC

03 474 053/0881-32

02 RESERVADO

04 RESERVADO

05 C/P DE DESENVOLVIMENTO DO ES.

03 DATA DE VENCIMENTO

01/08/80

06 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE

06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.)

C. P. A.

07 NÚMERO

08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

CEP 78.000

09 BARRIO OU DISTRITO

10 CEP

CIDADE

ESTADO

UF

12 SIGLA DA U.F.

13 EXERCÍCIO

14 COTA OU QUOTIDIANO

15 PERÍODO DE APURAÇÃO

16 TIPO

17 EM PROCESSO

18 REFERÊNCIAS

19 80

3

4

07/80

5

6

7

19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE.

31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

Remuneração de serviços prestados a
pessoa física não empregada na fonte
Retenção 01/07/80 - venc. 01/08/80
Valor de Origem 22.500,00
Valor Tributável R\$ 1.314,00
Alíquota Aplicada.

22 MULTA E/OU JUROS

25 CORREÇÃO MONETÁRIA

ATENÇÃO: PREENCHA O DARF
A MÁQUINA OU EM LETRA DE
FORMA.

TOTAL

AUTENTICAÇÃO

20 CÓDIGO
0588

21 VALOR - CR\$

1.314,00

23 CÓDIGO

24 VALOR - CR\$

26 CÓDIGO

27 VALOR - CR\$

28 VALOR - CR\$

1.314,00

08 9 JUL 29

1.314,00 ORI.26

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

HUMBELINA PINTO
E SILVA

LANCADO EM 05-08-80

1ª Via

29/07/88

(DOIS MIL CENTO E VINTE E NOVE CRUZEIROS):x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

2.129.00

adianta-
mento (20%)

HOMBELINA PINTO E SILVA

salário

CUIABÁ (MT) 29 julho 80-

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MAT. G. OSS.

Mário Gomes Monteiro
DL. OPERAÇÕES

Lulz Carlos Armani
DR. ADMINISTRATIVO
FINANCERO

Jacy do 5 710
TECHNICAL

Cheque Nº 636980 Banco c/ Tesouro do Estado Fundo de Recurso a
Origem do Recurso: TESOURO DO ESTADO Utilizar/CODEMAT.BEMAT.

Utilizado Para: Pagamento ref. a um adiantamento de (20%) de salário

RECIBO

№ 2358

Bruto - Cr\$2.129,00

Desconto: : X : X :
: X : X :

Liquido - Cr\$ 2.129,00

LANCADO
29/07/80

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 2.129,00 :x:x:x:x:x:x
 (Dois mil cento e vinte nove cruzeiros :x:x:x:x:x: :x:x:x:x::xx:x:
 :x)
 Correspondente ao Pagamento ref. a um adiantamento de (20%) do meu -
 salário para ser amortizado na Folha de Pagamento do mês agosto/
 80- ,para atender tratamento de saúde em pessoa de minha família
 conf. CI nº 500/80 S.Pessoal :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:
 :X:X,X
 :x:x:x,x
 :X,X

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 29 de julho 1980-

SIGNATÁRIO *Moskulosas P. F. de Lenc*

NOME HUMBELINA PINTO E SILVA :X:X:X:X:X

DOC: C.G.C CPF 107745131/87

ENDEREÇO Rua Capitão José Oto

Nº - CIDADE Várzea Grande (MT) .

OUTROS DADOS

1. Addition
C-329

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 177/80

EXERCÍCIO/ 1 980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061 - Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: Venc. Vant. Fixas.

INTERESSADO: HUMBELINA PINTO DA SILVA

VALOR DO PEDIDO R\$ = 2.129,00 (dois mil, cento e vinte e nove cruzeiros)

ASSUNTO: Pagto correspondente a um adiantamento de 20% do seu salário do mês de agosto/80, para atender tratamento de saúde em pessoa de sua família, a ser digo, cf. CI Nº 500/80 S. Pessoal.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 29 / 07 / 80

FUNÇÃO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

RECIBO DE DEPÓSITO

Nº 862653

Ordem de depósito PARA CRÉDITO DE Produtos de m.
3.749/76

DEPOSITADO POR 64.512,00

4242 JUL 29 64512,00

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

3330-8
D. Banco
C. Depósito

64.512,00

LANÇADO
29/07/80

Vit

D. Depósito
P. Dep. J. S. } 28.800,00 — Manuel Simplicio da Silva

D. Depósito
C. 372.2 } 3.456,00 — Manuel Simplicio da Silva

D. Depósito
C. Dep. J. S. } 28.800,00 — Adelfides Arruda Pereira

D. Depósito
C. 372.7 } 3.456,00 — Adelfides Arruda Pereira

LANÇADO
29/07/80
S

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

= 24 Vig 12,00 =

CODEMAT

(Duzentos e dez mil, quatrocentos e doze cruzeiros.

[illegible]

28/07/80

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

210.412,00

Cuiabá/MT - 28 julho

80

dep.C/conv

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO O MAT G USSC

103 -Bcc do

Brasil S/A

Mário Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES

Luiz Carlos Arman
MR. ADMINSTRATING
FRANCISCO

July 28
1964

AP 30

1800

Cheque Nº 199483 Banco c/ MOVIMENTO - Bco do Brasil S/A.

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Depósito no Bco do Brasil S/A - C/CONVÊNIO 103/79 - Construção do Hospital no Núcleo Urbano -SERVAP. OBS: Abertura da referida Conta.

RECIBO

№ 2327

Bruto - Cr\$

Desconto:

Liquido - Cr\$

LANÇADO

29707/80

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

.....

Correspondente ao

1

.....x.....
.....
.....

B

A

~~Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor~~

CUIABÁ de 4 19

SIGNATÁRIO

NOME _____

DOC: CCG CPE

No _____ CIDADE _____

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 104

pcb*



BANCO DO BRASIL S.A.

RECIBO DE DEPÓSITO

CÓDIGO DE RAZÃO
31701

TÍTULO CONTÁBIL

DEPÓSITOS DE SOC. DE ECONOMIA MISTA

CONTA Nº 78.033-2

NOME OU RAZÃO SOCIAL

CODENAT C/ Convênio nº 103/79 - Construção do Hos-
pital no Núcleo-Urbano - SERVAP

CPF/CGC

IDENTIDADE

Estado

0488-9 Cuiabá (MT)

TELEFONE

321-9509

ENDEREÇO DO CLIENTE

CPA -

DATA DO NASCIMENTO

ESTADO CIVIL

SEXO

NATURAL DE



DINHEIRO



CHEQUE

R\$ 210.412,00

DEPÓSITOS A PRAZO ☐ OU SOB AVISO ☐ JUROS DE % A.A.

PRazo: MESES VENCto: AVISO DE DIAS

RENDA A SER PAGA NO VENCIMENTO ☐ EM PARCELAS MENSIS IGUAIS ☐

RECEBEMOS A IMPORTÂNCIA AUTENTICADA MECANICAMENTE

03 08 JUL 29

210.412,00

CONDIÇÕES: VIDE VERSO

MOD. 07/159 - II - Cliente
Ago./76

D - Caixa Banco do Brasil S/A Convênio 103/79

C-17,5

Lancado
99/07/00
Vos.

Of. nº

000590

Cuiabá(MT), 28 de julho 1.980

DA : Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

AO : BANCO DO BRASIL S/A

NESTA

Prezado Senhor

Com o presente, solicitamos a V.Sa., as devidas providências no sentido de abrir nessa Agência Bancária uma conta Codemat C/Convênio nº 103/79 - Construção do Hospital no núcleo Urbano - SERVAP.

Outrossim, informamos a V.Sa., que os cheques emitidos por esta Cia., serão assinados pelos Diretores de Operações e Administrativo Financeiro, respectivamente os Srs: MÁRIO GOMES MONTEIRO, LUIZ CARLOS ARMANI e pela Tesoureira JACI DO ESPIRITO SANTO.

Os cheques serão sempre assinados por dois diretores e a tesoureira.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

MÁRIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Adm. Financeiro

JACI DO ESPIRITO SANTO
Tesoureira

Cuiabá, 07 de abril de 1980

Senhor Secretário,

De ordem do Senhor Secretário-Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, venho pedir a V.Exa., o especial obséquio de mandar transferir para a conta do DEGRAM no Banco do Brasil S/A a importância de R\$ 210.412,00 (Duzentos e dez mil e quatrocentos e doze cruzeiros), referente a primeira parcela do Convênio nº 103/79, celebrado aos 11/07/79, entre a SUDECO/ GOVERNO DO ESTADO/SEPLAN/DEGRAM, com o objetivo de construir um hospital no núcleo urbano de SERVAP, em Luciara, constante da programação POLAMAZÔNIA, uma vez que a exigência da letra "A", item II, da Cláusula Terceira do Convênio em epígrafe foi atendida.

Esclareço a V.Exa., que este valor foi repassado ao Governo de Mato Grosso pelo sub-repasse nº 23/80/PROTERRA em 02/04/80, conforme comunicação da SUDECO/DF.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V.Exa. protestos de estima e consideração.

MARGARETE REGINA BORGES
Coordenadora de C.P.D.

Exmo Sr.
Dr. Salem Zugair
DD. Secretário de Fazenda
N E S T A

Comind Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S.A.		Recibo de Depósito em Dinheiro e Cheques da Praça	
Agência GUIABA - MT	Valor 1.069.500,00		
A crédito de CIA DE DES. DO ESTADO DE MATO GROSSO. C/C. ESPECIAL- CODE MAT.-PROD. LEI. 3.744.76			
Recebemos a importância abaixo, autenticada mecanicamente. Os cheques depositados serão liberados após cobrança. Os não pagos estornados e devolvidos.			
Atualize o seu endereço caso não receba correspondência.			
Autenticação Mecânica 217 JUL 29 1.069.500,00 P*88			

LANÇADO
 29/07/80

Comind e Esp. Produto Lei nº 3.744/76

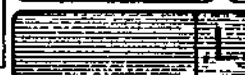
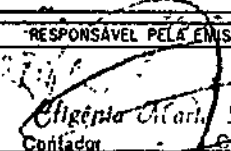
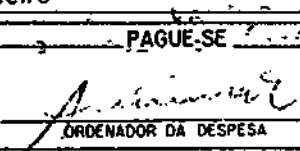
Refere-se ao convênio nº 30 - Apoio Logístico Escritório Estadual - Sudeco

(Obs: este cheque foi depositado no Banco Comércio Indústria de São Paulo S/A c/ especial produto lei nº 3.744/76 - motivo do Banco do Brasil S/A - não considerar cheque de outra praça como dinheiro - razão que depositamos no Banco conforme aviso e em seguida transferido para o Banco do Brasil S/A c/ Apoio Logístico Escritório Estadual Sudeco - convênio 30

D-33.7

C - Recibos Diversos
 Apoio Logístico Escritório Est. Sudeco.

Lançado
 29/07/80

	SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	NOTA DE PAGAMENTO DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA	EXERCÍCIO 44	1980	NUMERO 	VIA 4.º
					Nº DO EMPENHO 024/80	
UNIDADE GESTORA SUDECO			CODIGO 4904			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE			CODIGO 4904			
TIPO DO CRÉDITO ☒ ORÇAMENTO GERAL E SUPLEMENTAR ☐ CRÉDITO ESPECIAL ☐ CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO			CODIGO			
REFERÊNCIA AO CRÉDITO ESPECIAL OU EXTRAORDINÁRIO			DECRETO N.º		ANO	
PROGRAMA DE TRABALHO 0734.183.5254	NATUREZA DA DESPESA 4.1.3.0-07	FONTE DE RECURSOS PIN/PROMAT	IMPORTANCIA BRUTA 839.500.00			
ESPAÇO RESERVADO AO ÓRGÃO DE CONTABILIDADE - SITUAÇÃO			DATA			
2 ☐			3 ☐			
CREADOR NOME: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO- CODEMAT ENDEREÇO:			CGC/CPF: 03.474.053/0001-32 CIDADE: CUITABÁ ESTADO: MT			
A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA FOI PROCEDIDA COM BASE NA NOTA DE EMPENHO INDICADA ACIMA E NO TÍTULO DE CRÉDITO ESPECIFICADO A SEGUIR, ONDE CONSTA A DECLARAÇÃO DA ENTREGA DO MATERIAL/ DA EFETIVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.			ESPECIE TÍTULO DE CRÉDITO NUMERO CONTRATO 30/80			
DESPESA BRUTA Cr\$ 839.500.00 DESCONTOS: a) Imposto de Renda na Fonte Cr\$ - b) Cr\$ - c) Cr\$ - d) Cr\$ - LÍQUIDO A PAGAR: Cr\$ 839.500.00			PAGO POR INTERMÉDIO DO AGENTE FINANCEIRO 190.038-2 BARCO DO BRASIL S/A ATRAVÉS DE ORDEM BANCÁRIA DE NÚMERO ☒ POR MEIO DO CHEQUE NOMINATIVO ABAIXO INDICADO: QUITACÃO: RECEBI A IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE AO VALOR LÍQUIDO DESTA NOTA PELO CHEQUE N.º 698.644- PARTE ASSINATURA  Financieiro			
VALOR POR EXTENSO OITOCENTOS E TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS						
DATA: 23.07.80		RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DESTA NOTA  Confidante		PAGUE-SE  ORDENADOR DA DESPESA		
		PROCESSO:		MENTER / SUDECO		

IV - Unidade Gestora

RV D



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

NOTA DE PAGAMENTO DE
DESPESA ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO

44
1980

NÚMERO

VIA

4.

Nº DO EMPENHO

022/80

UNIDADE GESTORA

S U D E C O O

CÓDIGO

4904

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

CÓDIGO

4904

TIPO DO CRÉDITO

☒ ORÇAMENTO GERAL
E SUPLEMENTAR☐ CRÉDITO ESPECIAL☐ CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

CÓDIGO

REFERÊNCIA AO CRÉDITO ESPECIAL OU EXTRAORDINÁRIO

DECRETO N.º

ANO

PROGRAMA DE TRABALHO

NATUREZA DA DESPESA

FONTE DE RECURSOS

IMPORTÂNCIA BRUTA

0740.183.3091-

4.1.3.0-32m

PIN- 52

30.000.00

ESPAÇO RESERVADO AO ÓRGÃO DE CONTABILIDADE - SITUAÇÃO

DATA

2

CRÉDOR

NOME:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO- CODEMAT

CGC/CPF:

03.474.053/0061-32

ENDEREÇO:

CIDADE: CUIABÁ

ESTADO: MT

A LIQUIDACÃO DA DESPESA FOI PROCEDIDA COM BASE NA NOTA DE EMPENHO INDICADA
ACIMA E NO TÍTULO DE CRÉDITO ESPECIFICADO A SEGUIR, ONDE CONSTA A DECLARAÇÃO
DA ENTREGA DO MATERIAL/ DA EFETIVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

ESPÉCIE

TÍTULO DE CRÉDITO

NÚMERO

CONTRATO

30/80

DESPESA BRUTA

Cr\$ 30.000.00

DESCONTOS: a) Imposto de Renda na Fonte Cr\$

b)

Cr\$

c)

Cr\$

d)

Cr\$

LÍQUIDO A PAGAR:

Cr\$ 30.000.00

PAGO POR INTERMÉDIO DO AGENTE FINANCEIRO

190.038-2

BANCO DO BRASIL S/A

ATRAVÉS DE ORDEM BANCÁRIA DE NÚMERO

☒ POR MEIO DO CHEQUE NOMINATIVO ABAIXO INDICADO:QUITACÃO: RECEBI A IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE
AO VALOR LÍQUIDO DESTA NOTA- PELO
CHEQUE N.º

698.644 - PARTE

ASSINATURA

VALOR POR EXTENSO: TRINTA MIL CRUZEIROS

TRINTA MIL CRUZEIROS:*****

Diretor Administrativo
Financeiro

DATA:

22. 07.80

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DESTA NOTA

PAGUE-SE

PROCESSO:

Elizângela Maria Bonaventura
Contador CRC - 4479-DFRafaelino Pinheiro
ORDENADOR DA DESPESA
Superintendente Administrativo

IV - Unidade Gestora

MINTER-SUDECO

MINTER-SUDECO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

NOTA DE PAGAMENTO DE
DESPESA ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO	NÚMERO	VIA
44 1980		4.ª
Nº DO EMPENHO		
025780		

UNIDADE GESTORA		CÓDIGO	
SUDPECO		4904	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		CÓDIGO	
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE		4904	
TIPO DO CRÉDITO		CÓDIGO	
☒ ORÇAMENTO GERAL E SUPLEMENTAR ☐ CRÉDITO ESPECIAL ☐ CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO			
REFERÊNCIA AO CRÉDITO ESPECIAL OU EXTRAORDINÁRIO		ANO	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	IMPORTÂNCIA BRUTA
0734.183.5254	4.1.3.0-05	PIR- PROMAT	200.000,00

ESPAÇO RESERVADO AO ÓRGÃO DE CONTABILIDADE - SITUAÇÃO			DATA
2	3		

NOME: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO- CODEMAT		CGC/CPF: 03.474.053/0001-32
ENDEREÇO: CENTRO POLITICO E ADMINISTRATIVO		CIDADE: CUIABÁ ESTADO: MT

A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA FOI PROCEDIDA COM BASE NA NOTA DE EMPENHO INDICADA ACIMA E NO TÍTULO DE CRÉDITO ESPECIFICADO A SEGUIR, ONDE CONSTA A DECLARAÇÃO DA ENTREGA DO MATERIAL/ DA EFETIVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.		ESPECIE	TÍTULO DE CRÉDITO	NÚMERO
		CONTRATO		30/80

DESPESA BRUTA Cr\$ 200.000,00		PAGO POR INTERMÉDIO DO AGENTE FINANCEIRO	
DESCONTOS: a) Imposto de Renda na Fonte Cr\$ -		190.038-2	
b) Cr\$ -		BANCO DO BRASIL S/A	
c) Cr\$ -		ATRAVÉS DE ORDEM BANCARIA DE NÚMERO	
d) Cr\$ -		☐ POR MEIO DO CHEQUE NOMINATIVO ABAIXO INDICADO:	
LÍQUIDO A PAGAR: Cr\$ 200.000,00		QUITACÃO: RECEBI A IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE AO VALOR LÍQUIDO DESTA NOTA PELO CHEQUE N.º 698.644	

DUZENTOS MIL CRUZEIROS:*****		VALOR POR EXTENSO: Duzentos e Mil e 00/100	ASSINATURA: Carlos L. F. M. G. H. I.
			Financieiro

DATA: 23.07.80	RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DESTA NOTA	PAGUE-SE
PROCESSO:	Engenheiro Maria do Carmo	



PRESTAÇÃO DE CONTA

Conforme recibo nº 0287 da Tesouraria desta Cia., estou encaminhando prestação de conta dos R\$ 10.000,00 (DES MIL CRUZEIROS) adiantado para atender despesas de manutenção e abastecimento do veículo C-10 placa AC-7991 desta Cia., na viagem que realizei na localidade de Beruaba, S. do coroad, General Carneiro, no período de 01 a 05/05/80, atendendo o Sr. Luis Carlos Quiota.

Valor adiantado.....R\$ 10.000,00

Valor das despesas.....R\$ 6.270,00

Valor a ser reembolsado para tesouraria.....R\$ 3.730,00

Cuiabá, 07 de Maio de 1980


ANGELO LEMES DE MORAES

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cotabá)

PROTOCOLLO
CODENAT
by

3ª Via

10.000,00

Angelo L.

de Morazo

90 04 80

10.000,00

adianta-
mento.

(DEC MIL CRUISEIRS) X|X|X|Y|Y|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|

ANGELO LEMES DE HORAES ***X***X**X***X***X***X***X***

COMPANIA DE DESARROLLO DEL ESTADO 11 MAY, 8 1951

Se o Carlos Montez Lu's Carlos Ament John Jr. 1910
 1910 1910 1910 1910

Cheque Nº 326247 Banco c/ Manutenção da TV - Bomat.

Origem do Recurso: Manutenção de TV.

Utilizado Para: pagamento de adiantamento.

RECIBO

№ 0287.

Bruto - Cr\$ 10.000,00

Desconto: x | x | x | x

Liquido - Cr\$ 10.000,00

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do

Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ 10.000,00 x|x|x|x|x|x

(DEZ MIL CRUZETROS) x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|y|y|y|x|y|y|y|y|y|y

X|Y|Y|Y|Y|Y|Y|Y|Y|Y|Y|Y

Correspondente ao documento referente a a adjetivamente para estatística

prestação de contas, p/ atender despesas de manutenção e abasteci-
mento do veículo C-10 pl. AC-7971 dessa Cia., na viagem que será
realizada em Chapada dos Guimarães, S. Caracacas, Barumba e C. Car-
neiro, no período de 01 à 05/05/80, conforme CI nº 205/80 S. H. T.

[illegible]

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 104

Figure 1. A schematic diagram of the experimental setup. The subject is seated at a table, viewing a screen. The screen displays a series of vertical lines, each with a small horizontal bar at the top. The subject is instructed to press a button when the bar is at a certain height. The height of the bar is determined by the position of the vertical line. The subject is also instructed to press a button when the bar is at a certain height. The height of the bar is determined by the position of the vertical line.

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ 30 de Abril 1980

SIGNATÁRIO ANCELO LEMES DE MORAES

NOME

DOC: C.G.C CPF

ENDEREÇO _____

Nº	CIDADE
----	--------

OUTROS DADOS

AUTO POSTO SARY LTDA.

ABASTECIMENTO, LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO, OFICINA MECÂNICA EQUIPADA COM: TORNO, PRENSA, FURADEIRAS, SOLDA ELÉTRICA E A OXIGÊNIO, JATO DE AREIA, E DEMAIS MÁQUINAS ESPECIALIZADAS, ESTACIONAMENTO E SUPER TROCA DE ÓLEO.

Avenida Carlos Huguenev, 175

ALTO ARAGUAIA

MATO GROSSO

Inscrição Estadual 13058458-4

CGC (MF) 03439551/0001-44

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

SÉRIE D.T. - 1ª VIA

Em 02/05/80 Nº 100722

Re Codmat

Rm

Placa/Carro

Km

QUANT.	ESPECIE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
500	ÓLEO		1400,00
	GRAXA		
	WASHER		
	CARBO		
	LUBRICANTE		
	PISTÃO		

GRADUADOR A THERMERA
Lento de Produtos de Auto e Mot. 15 e 30 de Curitiba, Paraná
200 bls. 50x3 - 100 001 e 110 001 - Curitiba, Paraná - 08/80

SOMA CTS 1400,00

Indústria e Comércio SARY Ltda. - Fone 422.224 - Rondonópolis - Mato Grosso



POSTO TATUAPÉ

POSTO TATUAPÉ LTDA.

RODOVIA BR 364 - KM 290 - PEDRA PRETA - MATO GROSSO

Inscrição Estadual 13.109.575-7

CGCMF 03.944.741/0001-7

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

Série D.T. - 1ª VIA

Data 02/05/80

Re (a) Codmat

Endereço

Gráfico Unido - 200 bls. 50x3 - 101 e 110 001 - Curitiba, Paraná - 08/80

Quant.	ESPECIE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
563	Óleo		1400,00
	Graxa		
	Washer		
	Carbo		
	Lubrificante		
	Pistão		

Não vale como recibo

TOT

1400,00

PROTÓCOLO
Fis nº 044



Posto de Abastecimento Serrano Ltda.

Rodovia BR 364 - Km 100

SÃO JOSÉ DA SERRA

CUIABÁ

MT.

Inscrição Est. 130 947 695

CGC(MF) 03828282/0001-08

Nota Fiscal de Venda a Consumidor

Nº 428

SÉRIE «D-1» - 1ª VIA

Nome

Adi...

Data da Emissão

02/10/80

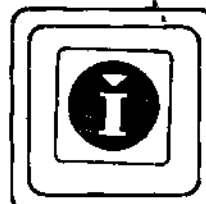
Quant.	Descrição dos Produtos	Preço Unit.	TOTAL
174	Litros de Gasolina		2400,00
	Litros de Óleo Diesel		
	Litros de Óleo Lubrificante		
	Aditivos		

Derivados de Petróleo importados sujeitos ao imposto Único conf. Art. 15 da Constituição da R. F. do Brasil. Portanto isentos de impostos Est. e Municipais.

Ind. Gráfica São José Ltda. - Trav. Frei Ambrósio, 30 - Cuiabá - MT. - Inscr. 131104926 - cgc 14921373/0001-00

TOTAL Cr\$

2400,00



Novo Posto H-zão

BARRIGUELLA & SCANDOLIERE LIMITADA

Gasolina, Diesel, Lubrificantes, Lavagens e Lubrificação

AV. AMAZONAS, 846 - FONE 421-2519 RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

Inscrição Estadual 13.102.284-9

CGCME 03.939.238/0001-75

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

SÉRIE «D-1» - 1ª VIA

Data 5/7/80

Nº 25887

(a) codemat

Endereço

Gráfica União - 500 bls. 50x2 de 25.001 a 50.000 Av. 247/80 - Ext. Roo. - 80/80

Quant.	ESPECIE	Preço Total
50.0	Lts. Gasolina	1.400,00
	• Óleo Diesel	
	• Óleo Lubrificante	

Este vale como recibo

TOTAL Cr\$

1.400,00

PROTOCOLO
Fis nº 05

Ao Sr. Auditor Interno
 p/ exame.
 Em 12/05/80

AO DIRETOR ADM FINANCEIRO

Encaminhamos o Prot. 1.372/80 e Proc. 1.199/80 de 09.05.80.

O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTÁ DE ACORDO COM AS NORMAS NESTA CIA.

O MOTORISTA ANGELO LENTES DE MORAES, deverá recolher a Tesou-
raria, a importância de R\$ 3.730,00 (Três mil e setecentos e trinta cru-
zeiros), referente adiantamento para atender despesas com o veículo pla-
ca AC-7991, desta Companhia.

CUIABÁ, 13 de Maio de 1980

JOÃO BATISTA LOTUFO FILED.
Aud. Int.

to
S. ornaments of
prudentias - two lines
9.4.15/80

A Titular
para providencia o reembolso
R. 1500 5180

Всего 10 экземпляров

CODEMAT
PAI / 10 PAIAGUÁS - CPA

9111 15168 001372

PROTOCOLO GERAL

PROI.	1.372/80
PROC.	1.199/80

09 / 05 / 80

ASSUNTO:

: ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE CR\$ 10.000,00, DO MONTISTA ANGELO LEMES DE MORAES ADIANTADOS PARA ATENDER DESPESAS COM O VEÍCULO PLACA AC-7991, CONFORME CI Nº 223/80.

INTERESSADO:

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES.

FAVORECIDO:

ANGELO LEMES DE MORAES.

D-450.2
C-2581.0

6.270,00 -

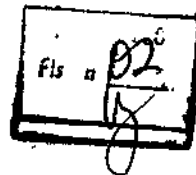
Comprovante e Autógrafos
folha 31

LANCADO
31/07/80



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



PRESTAÇÃO DE CONTA

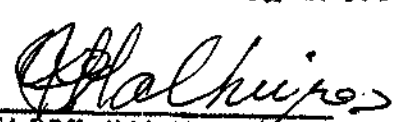
Conforme recibo nº da Tesouraria desta Cia., estou encaminhando prestação de conta dos R\$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS) adiantados para atender despesas de manutenção e abastecimento de veículo C-10 placa AC-7487 que está à disposição desta Cia., na viagem que realizei na localidade de Paranatinga, atendendo o Grupo de Trabalho Especial.

Valor adiantado.....R\$ 20.000,00 ✓

Valor das despesas.....R\$ 16.244,00 ✓

Valor a ser reembolsado para Tesouraria.....R\$ 03.756,00 ✓

Cuiabá, 04 de Julho de 1.980


WILSON MALHEIROS

R E C I B O

BRUTO R\$ 800,00
IPEMAT R\$ -
I. RENDA R\$ -
LÍQUIDO R\$ 800,00

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso, a importância de R\$ 800,00

(Oitocentos cruzeiros), referente a pagamentos de
meus serviços prestados para troca de ponta de ei
xo, relamento do mesmo, retentor e lona de freio;
no veículo C-10 placa AC-7487, na estrada Para
natinga- Cuiabá.

Este pagamento foi efetuado pelo (a) _____

Escritório de Paranatinga-Motorista Wilson Malheiros
para efeito fisco em 2 (DUAS) vias de igual teor.

V I S I O

para -MT, 19 de Junho 1980

Enoc Pinto Sampaio
ASSINATURA

NOME Enoc Pinto Sampaio
ENDEREÇO Paranatinga - MT
MUNICÍPIO Paranatinga- MT
Nº DO CPF OU CGC 207. 732. 691 / 34
OUTROS DADOS _____



R E C I B O

800,00
BRUTO R\$ -
IPEMAT R\$ -
I. RENDA R\$ 800,00
LÍQUIDO R\$ -

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a importância de R\$ 800,00
Oitocentos cruzeiros /a referente a pagamentos de
manis serviços prestados para troca da ponta de el
no, rolamento do mesmo, retentor e lona de freio;
no veículo C-10 placa AC-7487, na estrada Para-
natinga-Cuiabá.

Escritório de Paramatinga Este pagamento foi efetuado pelo (a) Wilson Matheiros

para efeito firme em 2 (DUAS) vias de igual teor.

19 Junho 0
-MT, de 198

V I S I O

X

Enoc Pinto Sampaio
ASSINATURA

Enoc Pinto Sampaio

NOME Paramatinga - MT
ENDEREÇO Paramatinga - MT
MUNICÍPIO 207. 732. 692 / 34
Nº DO CPF OU CGC
OUTROS DADOS

Posto Alto Paranatinga

VERIDIANO JOSÉ DE CAMPOS

MATRIZ: Alto Paranatinga

Município Chapada dos Guimarães — Mato Grosso

Inscrição Est. 130.052.379-8

CGC (MF) 03.482.387/0001

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

1a. VIA ISENTO SÉRIE «D-2»

Nº 26712

Data 30/06/1980

Sr. COLEMAN

Enderêço

Gráfica Demy Ltda. - Colômbia-Mt. - 200 Tls. 50x2 23.501 a 33.500 - Aut. 875 - 11/79

Quant.	ESPECIE	P. Unitário	P. TOTAL
54.6	Litros de Gasolina		1880
	Litros de Óleo Diesel		
	Litros de Óleo		
	Gls. de Óleo		
	Balde de Óleo		
	Volts de Óleo		
	Óleo 2 T		

TOTAL CRS

1880

NÃO VALE COMO RECIBO

Posto Alto Paranatinga

VERIDIANO JOSÉ DE CAMPOS

MATRIZ: Alto Paranatinga

Município Chapada dos Guimarães — Mato Grosso

Inscrição Est. 130.052.379-8

CGC (MF) 03.482.387/0001

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

1a. VIA ISENTO SÉRIE «D-2»

Nº 26699

Data 25/6/1980

Sr. Codemate

Enderêço

Gráfica Demy Ltda. - Colômbia-Mt. - 200 Tls. 50x2 23.501 a 33.500 - Aut. 875 - 11/79

Quant.	ESPECIE	P. Unitário	P. TOTAL
24.4	Litros de Gasolina		730.00
	Litros de Óleo Diesel		
	Litros de Óleo		
	Gls. de Óleo		
	Balde de Óleo		
	Volts de Óleo		
	Óleo 2 T		

TOTAL CRS

730.00

NÃO VALE COMO RECIBO

PROTÓCOLO
Fis. nº 06

Posto Alto Paranatinga

VERIDIANO JOSÉ DE CAMPOS

MATRIZ: Alto Paranatinga

Município Chapada dos Guimarães — Mato Grosso

Inscrição Est. 130.052.379-8

CGC (MF) 03.482.387/0001

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

1a. VIA ISENTA SÉRIE D-2

Data 27, 6, 1980 Nº 25370

Sr. _____

Endereço _____

Gráfica Doary Ltda. - Curitiba-Mt. - 200 Tls. 50x2 23.501 a 39.500 - Rut. 875 - 11/79

Quant.	ESPÉCIE	P. Unitário	P. TOTAL
16,4	Litros de Gasolina		571,00
	Litros de Óleo Diesel		
	Litros de Óleo		
	Gls. de Óleo		
	Balde de Óleo		
	Voltas de Óleo		
	Óleo 2 T		

TOTAL CRS

571,00

NÃO VALE COMO RECIBO



PROTOCOL
File # 07

PROTOCOLO
Fls. n. 010
17

=POSTO POXORÊO=

COMERCIAL RIBEIRO FILHO LTDA.

Rodovia BR 70 - Km. 140

POXORÊO

MATO GROSSO

Inscrição Estadual 13.106.272-7

C.C.G. 14.930.093/0002-49

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

1.a VIA

SÉRIE D-1

Nº 1243

198

G. C. America Av. Cel. Escobar, 286 - 100 bis 50X2 001 a 5000 Aut. 413

*Ào Auditor Interno
p/ exame e informação.
Em 07/07/80*

AO: DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Encaminhamos o Prot. 2773/80 e Proc. 2474/80 de 07.07.80.

O PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTÁ DE ACÓRDO COM AS NORMAS DESTA COMPANHIA.

WILSON MAIHEIROS, deverá recolher a tesouraria a importância de R\$ 3.756,00 (TRÊS MIL E SETECENTOS E CINCOCENTA E SEIS CRUZEIROS), referente adiantamento para atender despesas com viagem que realizou em Paranatinga, atendendo o Grupo de Trabalho Especial.

Cuiabá, 08 de Julho de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

*Ào Setor de Arquivo
p/ providências necessárias
Em 08/07/80*

À Transição

*para providências e melhoramento
Em 10/07/80*

*Ass.
A.B. Sacramento*

7 JUL 11 14 88 002773

PROTOCOLO GERAL

PROT. 2.773/80

PROC. 2.474/80

07 / 07 / 80

ASSUNTO:

: ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTA DOS R\$ 20.000,00, ADIANTADO PARA ATENDIMENTO DAS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DO VEÍCULO DESTA CIA, COM ME CI Nº 330/80.

INTERESSADO:

: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES.

D 3189-5
@-3296,4 / 16.244,00 - Porocustungu

FAVORECIDO:

: WILSON MALHEIROS.

LANÇADO

30/07/80



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

